



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 2 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.170

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATONº 4.810 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.115, de 30 de junho de 2010, resolve

NOMEAR

JOSÉ HÉLIO ADACHI, Sub Juíce, para exercer o cargo efetivo de Papiloscopista da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, na regional de Araguaína, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.814 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.116, de 30 de junho de 2010, resolve

NOMEAR

MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX, Sub Juíce, para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, na Regional de Arraias, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESIGNAR

o servidor ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR, matrícula 867439-6, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a Função de Confiança – FC-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.835 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 3º, incisos I e II, 16 e 19 da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, e no art. 1º do Decreto 4.106, de 17 de junho de 2010, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, a partir de 2 de julho de 2010:

I – pelo critério de escolha, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, ao Posto de Coronel, o Tenente-Coronel RG 00.004-90 ERLI LEMES DE LIMA;

II – pelo critério de merecimento, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM:

a) ao Posto de Tenente-Coronel:

1. Major QOBM RG 00.006-95 REGINALDO LEANDRO DASILVA;
2. Major QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA;

b) ao Posto de Major:

1. Capitão QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS;
2. Capitão QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS;

c) ao Posto de Primeiro-Tenente:

1. Aspirante a Oficial QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	5
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DO ESPORTE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	31
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	32
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	44
AGÊNCIA OC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	47
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	47
AGÊNCIA DE FOMENTO	49
DETERINS	49
DETRAN	52
FUNDAÇÃO CULTURAL	54
RURALTINS	59
IPEM	60
ITERTINS	60
NATURATINS	67
UNITINS	67
PRODIVINO	67
DEFENSORIA PÚBLICA	67
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

2. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 201-06 ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES;
3. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 172-04 MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA;
4. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 202-06 THIAGO FRANCO SANTANA;
5. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO;
6. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS;
7. Aspirante a Oficial QPBM RG 00.393-09 MARCELO MARINHO DE MELLO;
8. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 276-06 ALEX MATOS FERNANDES;
9. Aspirante a Oficial QPBM RG 00. 282-06 CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO;

III – pelo critério de merecimento, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBM/A:

a) ao Posto de Major:

1. Capitão QOBM/A RG 00.018-89 LUCELITA MARIA ALVES;
2. Capitão QOBM/A RG 00.019-91 JUVENAL PINTO DE SOUSA;
3. Capitão QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEICAO PRIMO;
4. Capitão QOBM/A RG 00. 021-91 WESLEY DE ABREU SILVA;
5. Capitão QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRALIMA;

b) ao Posto de Capitão:

1. Primeiro-Tenente QOBM/A RG 00.038-93 OSMAR MARTINS PEREIRA;
2. Primeiro-Tenente QOBM/A RG 00.039-93 JOSE DOMINGOS ALVES FILHO;
3. Primeiro-Tenente QOBM/A RG 00.036-89 LUSINEZIO ROCHA PEREIRA;
4. Primeiro-Tenente QOBM/A RG 00.040-93 CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA;

IV – pelo critério de merecimento, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas – QOBM/E:

a) ao Posto de Major, Assessoria em Geral:

1. Capitão QOBM/E RG 00.009-00 CELIA BARNABE DASILVACAFIERO;
2. Capitão QOBM/E RG 00.010-00 GENESIO DA MOTABARROS;
3. Capitão QOBM/E RG 00.011-00 MARCIA RIBEIRO ALVES;
4. Capitão QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA;
5. Capitão QOBM/E RG 00.013-01 ANDRE CARVALHO DE ARAUJO;
6. Capitão QOBM/E RG 00.014-01 JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA;
7. Capitão QOBM/E RG 00.015-01 RITA SETUBAL DE SOUZA;

b) ao Posto de Capitão, Capelão:

1. Primeiro-Tenente QOBM/E RG 00.023-05 JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL;
2. Primeiro-Tenente QOBM/E RG 00.024-05 MAX MAURO TAVARES PORTES;

V – pelo critério de merecimento, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Saúde – QOBM/S:

a) ao Posto de Capitão, Psicólogo:

1. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.026-05 JULIANA PINTO CORGOZINHO;
2. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.032-05 DIONE SILVALIMA;

b) ao Posto de Capitão, Odontólogo:

1. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.025-05 JULIANO DO VALE;
2. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.027-05 ANA PAULA DE CASTRO REIS;
3. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.028-05 DOMITILLARODRIGUES TRAVERSIM;
4. Primeiro-Tenente QOBM/S RG 00.029-05 LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.836 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro nos art. 19 e 45, da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, e na Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, pelo critério de merecimento, no Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM, a partir de 2 de julho de 2010, à graduação de Subtenente:

1. Primeiro-Sargento QPBM 00.059-84 EDSON ALVES PEREIRA;
2. Primeiro-Sargento QPBM 00.053-86 VAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ;
3. Primeiro-Sargento QPBM 00.056-89 ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.837 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 19, parágrafo único, da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, e na Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, por conclusão do Curso de Habilitação de Sargentos, no Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM, a partir de 30 de junho de 2010, à graduação de Primeiro-Sargento:

1. CABO QPBM RG 00.119-93 PEDRO MOURA CUNHA;
2. CABO QPBM RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES;
3. CABO QPBM RG 00.120-93 JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA;
4. CABO QPBM RG 00.079-88 LUIZ LOURENÇO DE ARAUJO;
5. CABO QPBM RG 00.101-93 MARCELO ALMEIDA BRITO;
6. CABO QPBM RG 00.092-92 MARIO GONÇALVES BARRETO;
7. CABO QPBM RG 00.139-93 ADAILTON ALVES PEREIRA;
8. CABO QPBM RG 00.113-93 EDVALDO GOMES ARAUJO;
9. CABO QPBM RG 00.068-93 MARINALDO GOMES ROCHA;
10. CABO QPBM RG 00.082-89 IVALDO SOUSA SANTOS;



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

11. CABO QPBM RG 00.090-90 JUSTINO DA COSTAMADUREIRA;
12. CABO QPBM RG 00.078-87 MEIRIVALDO BARBOSA DACOSTA;
13. CABO QPBM RG 00.085-90 AGENOR RIBEIRO DA COSTA;
14. CABO QPBM RG 00.123-93 ALFREDO CARLOS DE MATOS;
15. CABO QPBM RG 00.081-89 IRACY TEIXEIRA FONTOURA;
16. CABO QPBM RG 00.083-89 ANANIAS DA SILVAGUIDA;
17. CABO QPBM RG 00.077-86 BISMARCO DIAS DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.838 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º, inciso I e § 2º, da Lei 2.377, de 22 de junho de 2010, e na Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, por tempo de serviço, no Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM, a partir de 2 de julho de 2010:

a) à Graduação de Primeiro-Sargento:

1. CABO QPBM RG 00.060-90 NAZARENO FERREIRA PIRES;
2. CABO QPBM RG 00.069-90 EDELI DA SILVA GUIMARÃES;
3. CABO QPBM RG 00.088-90 RAIMUNDO BARBOSA OLIVEIRA FILHO;
4. CABO QPBM RG 00.087-90 MAIE-ULIS DIAS DA COSTA;
5. CABO QPBM RG 00.086-90 DEUSAMAR GOMES FERREIRA;
6. CABO QPBM RG 00.089-90 FAUSTINO RIBEIRO GOMES;

b) à Graduação de Cabo:

1. SOLDADO QPBM RG 00.105-93 ERIONALDO NUNES DA SILVA;
2. SOLDADO QPBM RG 00.106-93 CICERO RIBEIRO GOMES;

3. SOLDADO QPBM RG 00.107-93 WILMAR OLIVEIRADASILVA;
4. SOLDADO QPBM RG 00.109-93 JACKSON PIRES DE SOUSA;
5. SOLDADO QPBM RG 00.111-93 ALTEMAR SOARES ALMEIDA;
6. SOLDADO QPBM RG 00.112-93 JACKSON DE SOUSA RODRIGUES;
7. SOLDADO QPBM RG 00.116-93 CLECIUS AMORIM GUIMARAES;
8. SOLDADO QPBM RG 00.117-93 WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI;
9. SOLDADO QPBM RG 00.122-93 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;
10. SOLDADO QPBM RG 00.124-93 EMIVALDO MOTAREIS;
11. SOLDADO QPBM RG 00.125-93 DEUSIMAR SOUSA MIRANDA;
12. SOLDADO QPBM RG 00.126-93 ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA;
13. SOLDADO QPBM RG 00.128-93 EDSON FERREIRA MARTINS;
14. SOLDADO QPBM RG 00.129-93 WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO;
15. SOLDADO QPBM RG 00.130-93 ISAQUE ALVES DA SILVA;
16. SOLDADO QPBM RG 00.131-93 ADEVALDO ALVES RESPLANDES;
17. SOLDADO QPBM RG 00.132-93 CANDIDO BORGES DA LUZ NETO;
18. SOLDADO QPBM RG 00.133-93 JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA;
19. SOLDADO QPBM RG 00.135-93 MAURO ALVES DA SILVA;
20. SOLDADO QPBM RG 00.136-93 JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR;
21. SOLDADO QPBM RG 00.137-94 DANIEL SOUSA SALES;
22. SOLDADO QPBM RG 00.138-93 RAILSON DOS SANTOS LIMA;
23. SOLDADO QPBM RG 00.140-94 CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO;
24. SOLDADO QPBM RG 00.141-94 AMAURI MIGUEL ARAUJO;
25. SOLDADO QPBM RG 00.142-94 JOAO ONILDON ALVES DA SILVA;
26. SOLDADO QPBM RG 00.143-94 ANTONIO SOARES DA SILVA;
27. SOLDADO QPBM RG 00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.839 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, pelo critério post-mortem, no Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM, a partir de 2 de julho de 2010, à Graduação de Cabo, o Soldado QPBM RG 00.108-93 OSVALDO ALVES LEMOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.840 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA, matrícula 158216-0, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.841 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DAS MERCES GOMES SOARES, matrícula 157104-4, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.842 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2010, o Ato 617 - CSS, de 28 janeiro de 2010, publicado na edição 3.066 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ROSANE RODRIGUES FARIAS, Professor Normalista, matrícula 500585-0, para a Fundação Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.846 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 861543-8, lotada no Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, para exercer a Função de Confiança – FC-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.847 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2010, o Ato 18 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 820775-5, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.848 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula 820775-5, lotado no Gabinete do Governador, para exercer a Função de Confiança – FC-12, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.849 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula 851487-9, lotado na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.850 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora BETANIA MIRANDA DA SILVA, matrícula 588148-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 7.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

 VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

Portaria VICEGOV Nº 020, de 01 de julho de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 120170-1, relativo ao período aquisitivo de 2008/2009, a partir de 05/07 a 04/08/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 2.320,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 866624-5, no período de 5 de julho a 4 de agosto de 2010, relativas a 2008-2009, suspensa pela Portaria CCI n. 1.392, de 18 de agosto de 2009, publicada na edição 2.958 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 2.321 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ FERNANDES GOMES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.322 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANA PAULADOS SANTOS ANDRADE ABADI do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.323 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FERNANDO VELASCO REMÍGIO CAZORLA do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.324 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALCINDINO CARNEIRO DA COSTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 29 de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.325 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CARLOS PEREIRA BEZERRA do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.326 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NICODEMO NUNES DE SOUSA do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.327 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.328 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIA DAS MERCES GOMES SOARES do cargo de Encarregado de Serviços - AD-7, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.329 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROSANE RODRIGUES FARIAS do cargo de Coordenador Pedagógico de Avaliação e Monitoramento - DAS-7, da Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.331 - EX,
de 1º de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ÉRIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 235/10/SAMP/DP.**

Retorna Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 3 de abril de 2006, e

Considerando o Parecer "SCE" nº 052/2010, de 12 de abril de 2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado através do DESPACHO "SCE" Nº 952/2010, de 26 de abril de 2010, o qual pugnou pelo retorno do Policial Militar ao Serviço Ativo.

RESOLVE:

Art. 1º RETONAR ao Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2010, o 1º Sgt QPPM RG 00.133/2 BENEDITO ROSA NETO - Mat. 5380-5, com fulcro no §1º do art. 6º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, ficando classificado no Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 1º de julho de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 062/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010.

Exonera militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 4º, 11 e 26, da Lei Complementar nº 45 de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a 1º TEN QOBME RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO – MAT. 856049-8, da função de Coordenador de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar e Analista Técnico-Jurídico, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010.

Nomeia militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 4º, 11 e 26, da Lei Complementar nº 45 de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a 1º TEN QOBME RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO – MAT. 856049-8, para a função de Assessor Jurídico do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º NOMEAR a 1º TEN QOBME RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO – MAT. 856049-8, para cumulativamente com a função de Assessor Jurídico do Corpo de Bombeiros Militar, responder pela função de Coordenador de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010.

Concede licença à Gestante e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 4º, 11 e 26, da Lei Complementar nº 45 de 3 de abril de 2006, c/c Item 5, letra "g" do art. 49, § 1º, alínea "f" do art. 64, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, inciso IV do art. 2º e art. 6º, da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a SD QPBM RG 00.480-09 GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES – MAT. 884224-8, licença à gestante, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de junho de 2010, pelo nascimento de sua filha Anna Camille de Oliveira Lemes, ocorrido em 25 de junho de 2010, no Hospital e Maternidade Cristo Rei, em Palmas-TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula 127456 01 55 2010 1 00095 099 0021299 11, emitida pelo Tabelionato de Notas e Registro de Pessoas Naturais Município e Comarca de Palmas-TO, datada de 28 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010.

Retificar o período aquisitivo de férias e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º, 11, § 1º e art. 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período aquisitivo das férias concedidas aos militares abaixo, por terem usufruído das mesmas durante o período acadêmico, conforme documentação remetida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma que especifica:

I – ASP OF BM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMABUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1, publicadas no Boletim Ostensivo nº 252, de 20 de outubro de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

II – ASP OF BM RG 00.201-06 ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5, publicadas no Boletim Ostensivo nº 242, de 28 de setembro de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

III – ASP OF BM RG 00.172-04 MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855886-8, publicadas no Boletim Ostensivo nº 229, de 31 de agosto de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

IV – ASP OF BM RG 00.202-06 THIAGO FRANCO SANTANA – MAT. 872619-1, publicadas no Boletim Ostensivo nº 242, de 28 de setembro de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

V – ASP OF BM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1, publicadas no Boletim Ostensivo nº 252, de 20 de outubro de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

VI – ASP OF BM RG 00.203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6, publicadas no Boletim Ostensivo nº 213, de 27 de julho de 2009, onde consta exercício de 2007, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

VII – ASP OF BM RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES – MAT. 847306-4, publicadas no Boletim Ostensivo nº 302, de 18 de fevereiro de 2010, onde consta exercício de 2006, "LÊ-SE EXERCÍCIO DE 2009"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010.

Nomeia avaliadores de candidatos a condutores de viatura militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 4º, 11 e 26, da Lei Complementar nº 45 de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os CAP QOBMA RG 00.021-91 WESLEY DE ABREU SILVA – MAT. 392154-9, 1º TEN QOBMARG 00.036-89 LUSINEZIO ROCHA PEREIRA – MAT. 14460-6, 1º TEN QOBMA RG 00.049-93 JOAO NETO DA SILVA – MAT. 456659-9, SUB TEN QPBM RG 00.041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8, 1º SGT QPBM RG 00.062-85 LUIZ ALVES DE MOURA – MAT. 14214-0, CB QPBM RG 00.068-93 MARINALDO GOMES ROCHA – MAT. 455717-4, SD QPBM RG 00.166-01 IVONALDO RODRIGUES GUIMARAES – MAT. 834458-2 e SD QPBM RG 00.297-06 PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS – MAT. 869380-3, para avaliarem os candidatos a condutores de viatura militar, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º DETERMINAR a realização de testes com a presença de no mínimo dois dos supracitados militares.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 083/2009/DAREH, de 15 de junho de 2009, publicada no Boletim Ostensivo nº 194, de 17 de junho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2010

CONTRATO Nº: 010/2010

PROCESSO Nº: 2010 0909 000055

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços de passagem aérea no âmbito nacional e internacional

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme a tabela a seguir:

ITE M	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR DE MERCADO – DESCONTO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO - DESCONTO	PERCENTUAL DE ECONOMIA
01	Fornecimento de passagem aéreas	Serv.	01	30% a 39%	07/05/2010 a 14/05/2010	40%	4,4%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 33

FONTE DE RECURSO: 0100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para registro de preços nº 052/2009, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial nº 3.015 de 13 de novembro de 2009

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a utilização de todo o quantitativo

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Adivam Pires Soares (pela empresa Pereira Turismo Ltda)

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 057, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, matrícula 831890-5, Supervisor de Controle Interno, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão e Sup. do Controle Interno, por motivo de férias do titular Edivaldo Gomes da Silva Sousa, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2010 celebrado entre o Estado do Tocantins e o Banco BMG S/A, publicado na Edição 3.163 do Diário Oficial do Estado, de 23 de junho de 2010.

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 08 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
ANA PAULA LUSOTSA RIBEIRO	856095-1	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
DENIZARD NETO CAMPOS CAMELO	886099-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-1	R\$ 2.835,00
MARCOS VINÍCIUS BATISTA	94897-7	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-8	R\$ 3.135,00
RIBIN WEISS	884285-0	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

José Elias Junior

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, de 08 de junho de 2010.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR	A PARTIR DE
ALENIR JOSÉ E SILVA	839468-7	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-4	R\$ 2.385,00	09/06/2010
ANA PAULA DE ALMEIDA	865561-8	COORDENADOR DE SILVICULTURA, DAS-7	R\$ 1.635,00	08/06/2010
MARIA CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS TAVEIRA	867392-6	GERENTE DE NÚCLEO, DAS-3	R\$ 2.535,00	08/06/2010
WALDONÉZ RODRIGUES DE CERQUEIRA JÚNIOR	865002-1	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-3	R\$ 2.535,00	08/06/2010

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Roberto Jorge Sahium
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, de 24 de junho de 2010.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 11 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados na Secretaria da Infraestrutura, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
ADRIANA LIMA DE SOUZA SILVA	850517-9	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
AGUIANE JOSÉ ROCHA	856118-4	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
ANÍSIO DE SOUZA NETO	845424-8	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
ANÍZIO COSTA PEDREIRA	90001459-8	SUPERINTENDENTE DE UNID. GESTORA DO PRODOESTE, DAS-12	R\$ 255,00
ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA	887866-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-12	R\$ 255,00
ANTONIO TRANCOSO BORGES	837083-4	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
BRUNO DO CARMO CATTINI	849166-6	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00
CARLOS ROBERTO WENCESLAU	848382-5	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	890621-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
CESAR COSTA DE OLIVEIRA	847780-9	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
EDICARLOS BATISTA DE FREITAS	866127-8	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
EDSON DA SILVA NUNES	811092-1	COORDENADOR DE FISC. DE OBRAS DE ENERGIA, DAS-7	R\$ 1.635,00
ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS	853397-1	ASSISTENTE TÉCNICO VI, AD-8	R\$ 3.135,00
FERNANDA BORGES DA FONSECA	830980-9	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
JEOVÁ FERREIRA BORGES	833927-9	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
JOÃO BATISTA AYROZA	831785-2	COORDENADOR DE MEDIÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA, DAS-7	R\$ 1.635,00
JOÃO CARLOS FARENCENA	839087-8	DIRETOR DE UN. TEC. SET. DE DESENV. REG. E GESTÃO AMBIENTAL, DAS-10	R\$ 735,00
JORGE ALBERTO DE NARDO VIEIRA	837087-7	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	221945-0	ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-5	R\$ 2.235,00
LUIZ ALBERTO SOARES	844597-4	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	871563-7	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO CAIAFA	861998-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-8	R\$ 1.335,00
MIKAEL ALAN DE SOUZA	827645-5	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
ORIVAL COSTA JUNIOR	830977-9	DIRETOR DE FISCAL. E MEDIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DAS-10	R\$ 735,00
PAULO GOMES MONTEIRO JUNIOR	841900-1	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
PAULO HENRIQUE CATTINI	696110-0	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, DAS-12	R\$ 255,00
REINALDO KONRAD	880170-3	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
RUI JORGE DA COSTA NETO	831646-5	DIRETOR DE PROJETOS, DAS-10	R\$ 735,00
WALDIR JOSÉ FERRETTI	844621-1	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00
WALTER RAMOS FILHO	867863-4	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-7	R\$ 1.635,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 16 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	845812-0	GERENTE DE PROGRAMA, DAS-4	R\$ 2.385,00
FABRICIA MENDES FERREIRA	883767-8	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
HELLEN ANDRESSA BARROS DE ALMEIDA	854530-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-1	R\$ 2.835,00
JAMES SOLIDÔNIO SILVA	857946-6	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
JOÃO MIRANDA DE SOUSA	850133-5	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
LOURENA PARRIÃO MORAIS	889405-1	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
MARCO AURÉLIO GONÇALVES VAZ	878406-0	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
MARCUS BEZERRA MAYA	854496-4	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
SILVIA MARIA SILVA ARAÚJO	854623-1	CHEFE DE UN. DE LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
VICTOR ISAIAS PEREIRA SILVA LOPES	879421-9	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-1	R\$ 2.835,00
VILMA JOSÉ VAZ AGUIAR	849592-1	CHEFE DE UN. DE LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
RAFAEL SODRÉ DORJO	880978-0	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

José Elias Junior
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 24 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
LUCIANO FRANCIOLI RODRIGUES DA SILVA	86614-8	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
MÁRIO ROBERTO BARROS ROCHA	874107-7	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
ROBERTO MARTINS	888630-0	CHEFE DE UN. LOCAL DE EXEC. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

José Elias Junior
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIANº 683 - REM, de 02 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 2.197-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula nº 863154-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 02 de julho de 2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Denise Beltrame da Silva
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIANº 684 - REM, de 02 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, a autorização exarada no OFÍCIO Nº 2.199-CCI, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito, FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 90001664-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Denise Beltrame da Silva
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos



Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIANº. 145,DE 22 DE JUNHO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora MARIA GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº. 819460-2, Auxiliar Administrativo, fixadas para 1º. a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público.

PORTARIANº. 146,DE 22 DE JUNHO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, as férias legais e regulamentares do servidor SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, matrícula nº. 829627-8, Professor da Educação Básica, fixadas para 1º. a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público.

PORTARIANº. 147,DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora DAGMAR COELHO MOREIRA, matrícula 849491-6, ocupante do cargo de Assessoramento Superior – DAS-5, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 226, de 14 de setembro de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.979, de 21 de setembro de 2009.

PORTARIANº. 148,DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora JESSILEIDE GUIMARÃES COSTA MARTINS, matrícula 668737-7, Assistente Administrativo, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 222, de 14 de setembro e 2009, publicada na edição do DO nº. 2.979, de 21 de setembro de 2009.

PORTARIANº. 151,DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora SUYANNE LANUSSE REISARRUDA, matrícula 828817-8, Analista Técnico-Jurídico/Assessor Técnico – DAS-5, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 138, de 7 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.952, de 11 de agosto de 2009.

PORTARIANº. 157,DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR:

MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO, nomeada pelo ato nº. 1286 - Ret. de 8 de abril de 2009, para o cargo de Assessoramento Superior – DAS-5, para responder pela Gerência de Recursos Humanos desta pasta, a partir de 27 de abril de 2009.

PORTARIANº. 158,DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR:

JOÃO GOMES DA SILVA, nomeado pelo ato nº. 4.788 – NM, de 7 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº. 3.031, de 7 de dezembro de 2009, para o cargo de Diretor dos Estabelecimentos Penais – DAS - 10, para responder a partir desta data, pela Coordenadoria de Estabelecimento Penal do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri do Tocantins.

PORTARIANº. 159,DE 28 DE JUNHO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº. 863892-6, Analista Técnico-Jurídico, fixadas para 15 de julho a 13 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A. Nº 0710-014.476-7

Reclamante: FILOMENA FRANCO DASILVA
Reclamada: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 07828934000165

A Chefe de NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA com CNPJ nº 07828934000165 a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº FA: 0710-014.4767 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por FILOMENA FRANCO DA SILVA, configurando assim, em tese infringência ao artigo 33 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55§ 4º da Lei nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuado o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Tocantinópolis – TO, 25/06/2010

MARIA APERCIDA GOMES PEREIRA
GERENTE DE NÚCLEO
MAT 826938-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0710-001.943-5

Reclamante: CRISTIANO DA SILVA
Reclamada: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP (FATOR DIGITAL NET)
CNPJ: 09225300000143

A Chefe de NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP (FATOR DIGITAL NET) com CNPJ nº 09225300000143 a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº FA: 0710-001.943-5 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por CRISTIANO DA SILVA configurando assim, em tese infringência ao artigo 33 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55§ 4º da Lei nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuado o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Tocantinópolis – TO, 22/06/2010

MARIA APERCIDA GOMES PEREIRA
GERENTE DE NÚCLEO
MAT 826938-6

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 131 de 30 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor, Josias Rodrigues Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 827030-9, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 01 a 13 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 753, de 28 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula nº 842711-9, Professor da Educação Básica, lotado na Assessoria de Redação e Apoio, previstas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2009 a 7 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 754, de 28 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 603 de 21 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que designou a servidora FRANCISCA JOANA CONCEICAO, matrícula nº 675806, para ministrar aulas em substituição a servidora ROSALIA APARECIDA MELO, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins

ONDE SE LÊ: No período de 21 de janeiro a 5 de maio de 2010

LEIA-SE: No período de 7 de março a 5 de maio de 2010

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 755, de 28 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 136310-7, Professor Normalista, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação - DAS-3, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular VALDILEA MARIA LEÃO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 149870-3, que se encontra de gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 756,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 835185-6, Assessor Técnico II – DAS-3, no período de 5 de julho de 2010 a 3 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 7.547, de 4 de setembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 757,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 8 a 22 de julho de 2010, as férias legais da servidora HELENA VERÍSSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 71838-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, previstas para o período de 8 de julho a 6 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2008 a 7 de junho de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 758,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 136310-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 759,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora WALNETH PEREIRA LIMA, matrícula nº 862641-3, Professor da Educação Básica, lotada na Assessoria de Redação e Apoio, previstas para o período de 17 de maio a 15 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 760,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 501581-2, Professor da Educação Básica – Diretor de Unidade Escolar – Nível I ao III FCE – 8, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão – Conveniado, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 761,
de 28 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 16 a 30 de julho de 2010, as férias legais da servidora MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula nº 837742-1, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino – DAS-10, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 763,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. ANA LUCIA DE MELO, matrícula nº 8680540, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 80 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA, matrícula nº 4977033, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANA MARIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 8654875, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 14 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO, matrícula nº 4147197, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ANTONIA FERREIRADA SILVA, matrícula nº 8697833, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 12 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 2588901, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. EDNA DAS GRACAS PEREIRA, matrícula nº 8400750, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora BIANCA ZULIANI DE MACEDO, matrícula nº 8850658, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ELZILENE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8712794, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 15 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 8325456, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 8461082, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 7 a 25 de junho de 2010, em substituição à servidora JOELZA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 8470332, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença Gestante;

7. ERNESTO MIRANDADA SILVA, matrícula nº 8590184, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de março a 31 de maio de 2010, em substituição ao servidor LUIS RODOMILSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8687951, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ERNESTO MIRANDADA SILVA, matrícula nº 8590184, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor LUIS RODOMILSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8687951, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ERNESTO MIRANDADA SILVA, matrícula nº 8590184, Agente Especial de Educação – AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2010, em substituição à servidora MARISTELAGOVEIADA SILVA, matrícula nº 8400768, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. ESIO RODRIGUES TORRES, matrícula nº 8581860, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES MILHOMEM CARNEIRO, matrícula nº 8464375, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
11. FRANCISCA ROCHADOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8468800, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES REIS, matrícula nº 4976908, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
12. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8406693, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 27 de fevereiro a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora NEUZILENE DE FATIMA LAUREANO MARQUES, matrícula nº 8323925, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Inês Viana Costa, no Município de Carrasco Bonito, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
13. FRANCIVALDO MOTAPEREIRA, matrícula nº 8429545, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de maio de 2010, em substituição à servidora SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 8421510, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
14. HELTON REIS COELHO, matrícula nº 8919488, Professor da Educação Básica, para ministrar 95 horas aulas mensais, no período de 14 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO, matrícula nº 4147197, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, por motivo de Remanejamento de Função;
15. INACIO ALVES DA CONCEICAO, matrícula nº 8796301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 27 de fevereiro a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora NEUZILENE DE FATIMA LAUREANO MARQUES, matrícula nº 8323925, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, no Município de Carrasco Bonito, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
16. IVONE MARIA BENTO DA SILVA LIMA, matrícula nº 8728461, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES MILHOMEM CARNEIRO, matrícula nº 8464375, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
17. JACKSON COSTA DE SÁ, matrícula nº 8919470, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES REIS, matrícula nº 4976908, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
18. JANIR ALVES MARTINS SOUZA, matrícula nº 8460981, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES REIS, matrícula nº 4976908, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
19. JORGE LUIZ DE PAIVAALVES, matrícula nº 8467404, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 12 de junho de 2010, em substituição ao servidor VALDEMIR PEREIRA DASILVA, matrícula nº 8408726, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
20. JOSE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8429073, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 1º de abril de 2010, em substituição ao servidor JOITON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8448744, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
21. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 8246769, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1290118, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Remanejamento de Função;
22. LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 8468664, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 50 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA, matrícula nº 4977033, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
23. LUCINEIDE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 8570973, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 50 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA, matrícula nº 4977033, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
24. MARIA DARLANGE PAZ DE SOUSAALVES, matrícula nº 8750459, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 12 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 2588901, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
25. MARIA DE JESUS SILVALIMALEAL, matrícula nº 8468869, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 2 de março a 31 de maio de 2010, em substituição ao servidor LUIS RODOMILSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8687951, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
26. MARIA DE JESUS SILVALIMALEAL, matrícula nº 8468869, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor LUIS RODOMILSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8687951, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
27. MARIA DE JESUS SILVALIMALEAL, matrícula nº 8468869, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2010, em substituição à servidora MARISTELAGOVEIADA SILVA, matrícula nº 8400768, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
28. MARIA DO AMPARO ALVES GOMES, matrícula nº 8340404, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de maio de 2010, em substituição à servidora SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 8421510, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
29. NABELINA FERREIRA CHAVES E SILVA, matrícula nº 1278339, Professor Assistente - A, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSINHA CORDEIRO FREIRE, matrícula nº 5652375, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Remanejamento de Função;
30. NEILDE DOS PASSOSALMEIDA, matrícula nº 5750971, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 1º de abril de 2010, em substituição ao servidor JOITON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8448744, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

31. REGILMAN FIGUEREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8464464, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 15 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 8325456, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

32. ROSANIA PEREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 8245916, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8847118, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

33. SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 8654221, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 12 de junho de 2010, em substituição ao servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8408726, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

34. SUELY DE VASCONCELOS FONTES, matrícula nº 8688800, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8847118, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

35. VANUSACONCEICAO SOUSA, matrícula nº 8468907, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 101 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1290118, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 764,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ELISANA APARECIDA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 8815771, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ISMARY MAXIMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 768995, Professor Normalista, lotada na Escola Paroquial São Miguel - conveniada, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOSE WILTON COSTA, matrícula nº 8295905, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2010, em substituição ao servidor JOAO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 8520755, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 8332631, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2010, em substituição ao servidor JOAO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 8520755, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 765,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula nº 8185581, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 21 de abril de 2010, em substituição à servidora CLEANY GUIMARAES TAVARES, matrícula nº 8464481, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. GESLIANE BORGES DE ARISTIDES, matrícula nº 8696896, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 180 horas aulas mensais, no período de 8 de março a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ANGELA PAULA FERREIRA, matrícula nº 8826650, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, por motivo de Licença Gestante;

3. MARIA DE FATIMAPACHECO, matrícula nº 8720665, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de maio de 2010, em substituição à servidora GLAUCIACOSTA FERREIRA LEO, matrícula nº 8340706, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Taboão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. PRISCILLAARATAQUE GOMES LOMAZZI, matrícula nº 8447608, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2010, em substituição à servidora WILDA BARBOSA NOIA, matrícula nº 8409447, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. WELMARODRIGUESARAUJO, matrícula nº 8238332, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 21 de abril de 2010, em substituição à servidora CLEANY GUIMARAES TAVARES, matrícula nº 8464481, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 766,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, Professor da Educação Básica - Coordenador de Formação Inicial e Continuada DAS-7, lotada na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, previstas para o período de 12 de julho de 2010 a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2009 a 9 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 767,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor JOSUÉ BEZERRA DASILVA, matrícula nº 8165319-1, Operador de Microcomputador - Coordenador de Suporte Tecnológico DAS-7, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, previstas para o período de 7 de junho de 2010 a 6 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 6 de junho de 2009 a 5 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 768,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 28 de junho a 12 de julho de 2010, as férias legais da servidora MARIA LUIZA VIEIRA, matrícula nº 117447-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, previstas para o período de 28 de junho a 27 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 770,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS, matrícula nº 280674-6, Professor da Educação Básica, na Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, a partir de 10 de junho de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 771,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 850045-2, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína para a Escola Estadual Moderna, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 774,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 8521247, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
2. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 8521247, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 5 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 8521247, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
4. DINA LUSTOSA SOARES, matrícula nº 7351402, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de março a 18 de abril de 2010, em substituição à servidora IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA, matrícula nº 787515, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Lizarda, por motivo de Remanejamento de Função;
5. ERICK BRUNO INACIO VALADAO, matrícula nº 8825645, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 26 de maio de 2010, em substituição à servidora CARMINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 464341, Professor Assistente - A, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
6. ERICK BRUNO INACIO VALADAO, matrícula nº 8825645, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 464341, Professor Assistente - A, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
7. EUDIMAR SOUSA MOTA, matrícula nº 8690871, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de abril de 2010, em substituição à servidora MARIA JURACY SOUZA COSTA, matrícula nº 1160842, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
8. EVANNAMONTELO DE ALMEIDA, matrícula nº 8661936, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora IONES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 6406467, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
9. FABIO FLORENCIO DE SOUSA, matrícula nº 8908605, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA, matrícula nº 1214799, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 8690910, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 11 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA JOSE COSTA E SILVA, matrícula nº 8520241, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
11. MARIA MONTELO MIRANDA, matrícula nº 8854220, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora IONES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 6406467, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
12. MARIA ROMILCE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1212583, Professor Normalista, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de abril de 2010, em substituição à servidora MARIA JURACY SOUZA COSTA, matrícula nº 1160842, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
13. MARLEIDE SOUSA LIMA MARTINS, matrícula nº 8471916, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSASILVADE SOUZA, matrícula nº 1402871, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Remanejamento de Função;
14. NECY MARIA COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 8837635, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSASILVADE SOUZA, matrícula nº 1402871, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Remanejamento de Função;
15. NILSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8843520, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 11 de abril a 9 de junho de 2010, em substituição ao servidor IDE DIAS SANTOS, matrícula nº 730912, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;
16. PAULINELLI AMERICO NUNES, matrícula nº 8781761, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor MARCELO SUARTE PASSOS, matrícula nº 8329117, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. SEBASTIAO MENDES DE SOUSA, matrícula nº 8535680, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora DORIANA DE CASSIA FERNANDES DO PRADO, matrícula nº 8643598, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 4440498, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora IONES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 6406467, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. SINVAL DE BRITO, matrícula nº 8256021, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 11 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA JOSE COSTA E SILVA, matrícula nº 8520241, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO, matrícula nº 7395370, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

21. WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO, matrícula nº 7395370, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 5 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

22. WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO, matrícula nº 7395370, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 5964181, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

23. ZANIR JUSARA SCHNEIDER SILVA, matrícula nº 8692866, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 26 de maio de 2010, em substituição à servidora CARMINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 464341, Professor Assistente - A, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

24. ZANIR JUSARA SCHNEIDER SILVA, matrícula nº 8692866, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 464341, Professor Assistente - A, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 775 ,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ADIRCE DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 8213127, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 25 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA JOSE ALVES, matrícula nº 7799209, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DIRAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8890153, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 5 de junho de 2010, em substituição à servidora TATIANA DIAS CHIACCHIO SILVA, matrícula nº 8312290, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDERSON DOS REIS SOARES, matrícula nº 8460655, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora NEURANY BATISTA ARAUJO GOMES, matrícula nº 1297635, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. FERNANDO BORGES FERREIRA, matrícula nº 8872813, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de maio de 2010, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. FERNANDO BORGES FERREIRA, matrícula nº 8872813, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. FLAVIA RAFFI STORCH, matrícula nº 8432996, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 4 de maio a 5 de junho de 2010, em substituição à servidora TATIANA DIAS CHIACCHIO SILVA, matrícula nº 8312290, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. IZABEL TEREZINHA ROSA MUNIZ MARQUES, matrícula nº 785491, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 18 de junho de 2010, em substituição à servidora MARISSARAABRAO PADUA SANTA CRUZ, matrícula nº 2172984, Professor Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. JOANADARC RIBERIO COSTA, matrícula nº 8751773, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2010, em substituição ao servidor VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA NETO, matrícula nº 8569681, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. JOSEFA SERRA COTRIM, matrícula nº 850659, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2010, em substituição à servidora HAYDEE XAVIER DA SILVA, matrícula nº 714208, Professor da Educação Básica, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. LOANA BORGES RODRIGUES, matrícula nº 8802432, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 25 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIAJOSE ALVES, matrícula nº 7799209, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, matrícula nº 8528284, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 8 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SONIA DARC DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 8510709, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. RAMIRO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 8493162, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de maio de 2010, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. RAMIRO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 8493162, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. ROSA MARIA PORTILHO VIEIRA, matrícula nº 2625016, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora ERIDETE RODRIGUES PAULINO, matrícula nº 628808, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. ROSANA TONELOTO MENDES, matrícula nº 4251415, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2010, em substituição ao servidor VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA NETO, matrícula nº 8569681, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 8549788, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 26 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5079705, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. ROSIMAR ROCHA DE ASSIS, matrícula nº 4095022, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5079705, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. VINICIUS LACERDA SALERA, matrícula nº 8571139, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora NEURANY BATISTA ARAUJO GOMES, matrícula nº 1297635, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 776 ,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ADAILTON RIBEIRO DACRUZ, matrícula nº 8589054, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 12 de junho de 2010, em substituição à servidora JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 4324901, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 8626448, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 8 a 22 de junho de 2010, em substituição ao servidor MARCELO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8688125, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ALESSANDRA RITARESENDE FERREIRA, matrícula nº 8871744, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA IDALINA CORREIA, matrícula nº 4248465, Professor Nível II, lotada no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. ANA CLAUDIA BATISTA, matrícula nº 8532907, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de fevereiro a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora ERISNALVA PEREIRADA SILVA, matrícula nº 8418543, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ANA CLAUDIA BATISTA, matrícula nº 8532907, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8418543, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ANAILTON BARROS ARAUJO, matrícula nº 8499268, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8331502, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

7. ANDRE ESTER FERREIRA, matrícula nº 8621381, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 180 horas aulas mensais, no período de 9 de março a 17 de maio de 2010, em substituição à servidora NIRCE BARROS MAIA, matrícula nº 4320832, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ANDRE ESTER FERREIRA, matrícula nº 8621381, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 180 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora NIRCE BARROS MAIA, matrícula nº 4320832, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ANTONIACARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 404446, Professor Assistente - A, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora BENTA RODRIGUES TRANQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8450234, Professor da Educação Básica, lotada no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. CELIO BEZERRA BECKMAN, matrícula nº 8525111, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 a 23 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL, matrícula nº 2819805, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 8605319, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA, matrícula nº 8356335, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

12. CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 8605319, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de maio de 2010, em substituição à servidora IVANEIS COSTAMARINHO XAVIER, matrícula nº 8230242, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 7233124, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 7 a 23 de abril de 2010, em substituição ao servidor JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 4812115, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
14. CLAUÇO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS, matrícula nº 8449015, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 a 23 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL, matrícula nº 2819805, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
15. CLAUDIA FRANCISCA NORMANDO RODRIGUES, matrícula nº 8798541, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 9 de maio de 2010, em substituição ao servidor JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 4812115, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
16. CLAUDIA FRANCISCA NORMANDO RODRIGUES, matrícula nº 8798541, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição ao servidor JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 4812115, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
17. CLEONES GOMES NUNES, matrícula nº 8499462, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 a 20 de abril de 2010, em substituição ao servidor FRANCISCO SANTOS CARVALHO, matrícula nº 8231397, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
18. ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8816344, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 20 de junho de 2010, em substituição à servidora EUZENY DE ANDRADE, matrícula nº 5322901, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
19. FRANCISCA DE LIMA ROCHA, matrícula nº 8735379, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 1º de maio de 2010, em substituição à servidora CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA, matrícula nº 8449244, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
20. FRANCISCA DE LIMA ROCHA, matrícula nº 8735379, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA, matrícula nº 8449244, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
21. FRANCISCA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 8855820, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81524706, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
22. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 8533148, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2010, em substituição à servidora DIRCILEIA ALVES LOPES, matrícula nº 6543537, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
23. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 8533148, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2010, em substituição à servidora DIRCILEIA ALVES LOPES, matrícula nº 6543537, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
24. GEOFREI KUHLEIS, matrícula nº 8455520, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor JARBAS DA SILVA DIAS, matrícula nº 7500424, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
25. JOAO NEVES NETO, matrícula nº 5421055, Professor Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor HECTOR HUGO RAMOS VALDEZ, matrícula nº 8854351, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
26. JOSE ALEXANDRINO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 7484984, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 13 a 31 de maio de 2010, em substituição ao servidor TELMO DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 8366322, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
27. JOSIVALDO CASTRO MACHADO, matrícula nº 8470715, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 16 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81524706, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
28. JULIO CESAR JOVELI, matrícula nº 8536686, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor ADIVALDO DIAS DO PRADO, matrícula nº 8354189, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
29. LAERTE ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 5237041, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 163 horas aulas mensais, no período de 15 de março a 12 de junho de 2010, em substituição à servidora JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 4324901, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
30. LUCILIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8590699, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALIADA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 1404148, Professor da Educação Básica, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
31. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 3084477, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora VANDA MARIA PONTES FERREIRA, matrícula nº 8623775, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
32. MARCELENE BATISTACUNHA, matrícula nº 8798923, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 8 a 22 de junho de 2010, em substituição ao servidor MARCELO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8688125, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
33. MARCELO DIVINO RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 8722641, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 124 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA, matrícula nº 8915083, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

34. MARCELO VIEIRA NOLETO, matrícula nº 8815399, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 8 a 22 de junho de 2010, em substituição ao servidor MARCELO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8688125, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
35. MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 8526061, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARILENE PEREIRA BATISTA, matrícula nº 8428247, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
36. MARCUS DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 8520496, Professor da Educação Básica, para ministrar 22 horas aulas mensais, no período de 15 de março a 4 de abril de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 5401887, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;
37. MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 8855811, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora JEANE NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 8734305, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
38. MATIUDE APARECIDA OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 8782776, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 124 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA, matrícula nº 8354669, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
39. MOISES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 8858918, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81524706, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
40. OZEAS MARIO LINS DASILVA, matrícula nº 8291314, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 15 de março a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 5401887, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;
41. PATRICIA DA SILVA FONSECA GUEDES NOBRE, matrícula nº 8653721, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 15 de março a 25 de abril de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 5401887, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;
42. PAULO ROBERTO DALLABARBA, matrícula nº 8759375, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA, matrícula nº 8354669, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
43. RAMAO MARIANO, matrícula nº 8532389, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor HECTOR HUGO RAMOS VALDEZ, matrícula nº 8854351, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
44. RONYLTON DE HOLANDA BARROS, matrícula nº 8545421, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 10 de fevereiro a 14 de abril de 2010, em substituição à servidora EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 2547465, Professor Normalista, lotada no Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
45. RONYLTON DE HOLANDA BARROS, matrícula nº 8545421, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 2547465, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
46. SILDENIR RIBEIRO SOARES, matrícula nº 8227918, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81524706, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
47. SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO, matrícula nº 8600279, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 13 de maio de 2010, em substituição à servidora SUSAN SUELY PRADO, matrícula nº 8290911, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
48. SUELENE DE ALMEIDA BARROS SANTOS, matrícula nº 8839140, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora CECILIA SILVERIO BORGES SANTANA, matrícula nº 8407452, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
49. VANEIDE COLOMBARI, matrícula nº 8840202, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora JEANE NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 8734305, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Centro Sócio Educativo - Palmas, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
50. VANISIA GLORIA AMARAL, matrícula nº 8866627, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora DULCE GLORIA AMARAL, matrícula nº 569445, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;
51. WANDERSON LOPES NUNES, matrícula nº 8914877, Professor da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 4 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 5401887, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 777 ,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ALANO MARTINS COSTA, matrícula nº 341509, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 27 de junho de 2010, em substituição à servidora AURICELIA MENDONCA CABRAL, matrícula nº 8540977, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 8366527, Professor Normalista, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA MARIAGOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4973399, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
3. ANAAPARECIDAAUGUSTO SILVA, matrícula nº 8751749, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA, matrícula nº 2126796, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
4. ANA MARIA BARROS PIMENTEL, matrícula nº 8544280, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 26 de junho de 2010, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
5. ANA MARIA BARROS PIMENTEL, matrícula nº 8544280, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 28 de março de 2010, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
6. ANAPAUAAARRUDALIMA DIAS, matrícula nº 8887586, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2010, em substituição à servidora LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU, matrícula nº 8334528, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, por motivo de Remanejamento de Função;
7. APARECIDA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 8626057, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 6 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA MARLY DE RESENDE, matrícula nº 8428964, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
8. CLEBER VALADARES DA SILVA, matrícula nº 8228159, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de abril a 19 de maio de 2010, em substituição ao servidor ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8409013, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
9. DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, matrícula nº 8751731, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2010, em substituição à servidora GLADIS BALBUENA BENE, matrícula nº 707341, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
10. EDILENE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 8549168, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição à servidora VICENTINA MELO GOMES, matrícula nº 4970888, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
11. ELIMARIA LOPES DE MOURA, matrícula nº 8685363, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 19 de abril de 2010, em substituição à servidora EVA CARNEIRO ALVES, matrícula nº 2165937, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;
12. ELSON CARVALHO MESQUITA, matrícula nº 8479721, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2010, em substituição à servidora LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU, matrícula nº 8334528, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, por motivo de Remanejamento de Função;
13. ESTER OLIVEIRA DE SA MOREIRA, matrícula nº 634522, Professor da Educação Básica, para ministrar 10 horas aulas mensais, no período de 10 a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora CARMELINDAALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
14. FABIANA DA COSTA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8364109, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora ISABEL FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 2852853, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;
15. GENIVANY SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8797846, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 26 de junho de 2010, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
16. GENTIL COSTAFILHO, matrícula nº 693022, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de abril a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIADE FATIMAOLIVEIRADA COSTA, matrícula nº 4963911, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
17. GILMAR DAS NEVES SELES, matrícula nº 8327319, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora VALMIRENE ROCHA SOARES, matrícula nº 8522740, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Campo Maior, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
18. GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES, matrícula nº 8561397, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2010, em substituição à servidora NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO, matrícula nº 8233616, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
19. IDALINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 730599, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2010, em substituição à servidora LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU, matrícula nº 8334528, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, por motivo de Remanejamento de Função;
20. ILARIA MARIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 8471827, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 6 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA MARLY DE RESENDE, matrícula nº 8428964, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
21. IRISMAR CARMO DA SILVA, matrícula nº 8550565, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora THAYS GOMES DE SOUZA, matrícula nº 8364141, Professor Normalista, lotada na Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
22. JOSEMIRA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 853089, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora DELSIRENAALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

23. LIDIANE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 8455287, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 84 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA MARIAGOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4973399, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
24. LINDALVA DIAS PINTO, matrícula nº 2127091, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de abril a 19 de maio de 2010, em substituição ao servidor ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8409013, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
25. LIVIO LOPES TEIXEIRA, matrícula nº 8524106, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 27 de abril de 2010, em substituição à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4323343, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
26. LUIZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 7696060, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição à servidora MONICA RIBEIRO SAES MARTINS, matrícula nº 7122993, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
27. MARCELO DA SILVA GOMES, matrícula nº 7696221, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 101 horas aulas mensais, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora SANDRA PARREIRA GUIMARAES SILVA, matrícula nº 8691452, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
28. MARCIO ALVES ROCHA, matrícula nº 8229007, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de março a 19 de maio de 2010, em substituição à servidora MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5683092, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
29. MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7232152, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
30. MARIA JOSE FERREIRAREIS CARVALHO, matrícula nº 1151509, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 27 de junho de 2010, em substituição à servidora AURICELIA MENDONCA CABRAL, matrícula nº 8540977, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
31. MARIA MIRIAM FOGACA MARICATO, matrícula nº 8808104, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição à servidora MONICA RIBEIRO SAES MARTINS, matrícula nº 7122993, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
32. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 7646801, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 7 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora ANTONIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 413941, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
33. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 7646801, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de maio de 2010, em substituição à servidora ANTONIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 413941, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
34. MARLI ALVES SANTANA, matrícula nº 8652520, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA, matrícula nº 2126796, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
35. MARLI LUCIENE FERST, matrícula nº 8630313, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 22 de junho de 2010, em substituição à servidora ISABEL ALVES RIOS, matrícula nº 2908409, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
36. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, matrícula nº 8722919, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora ALDIVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5009251, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
37. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, matrícula nº 8722919, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2010, em substituição à servidora ALDIVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5009251, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
38. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, matrícula nº 8722919, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora ALDIVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5009251, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
39. NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 8269718, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2010, em substituição à servidora MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
40. NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 8269718, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição à servidora MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
41. NILO SARDINHA NETO, matrícula nº 8622701, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 19 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA MARIAGOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4973399, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
42. OZIAS TELES DOS SANTOS, matrícula nº 8800154, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2010, em substituição à servidora ISABEL FRANCISCADA SILVA, matrícula nº 2852853, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;
43. RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE, matrícula nº 6713807, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 10 a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

44. RITADULCE LACERDA DE ABREU, matrícula nº 6584306, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2010, em substituição à servidora NEURA MOTA MARTINS, matrícula nº 2908158, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
45. ROSA MARIA PERES FERREIRA, matrícula nº 8562865, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 27 de abril de 2010, em substituição à servidora MARIA APARECIDAMOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4323343, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
46. ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES, matrícula nº 2800110, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 10 a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
47. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 5 de maio de 2010, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
48. SANDRA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 8748942, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2010, em substituição à servidora NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO, matrícula nº 8233616, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
49. SONIA MARIA LIMA GUIMARAES, matrícula nº 8850101, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 13 de junho de 2010, em substituição à servidora CACILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 454036, Professor Assistente - A, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;
50. SUSANE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 8749566, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 9 de abril a 7 de junho de 2010, em substituição à servidora ALINE MARIA GOMES GOUVEIA, matrícula nº 4946669, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
51. VICENTINA MELO GOMES, matrícula nº 4970888, Professor Normalista, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 2 de maio de 2010, em substituição à servidora MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
52. WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA, matrícula nº 8861927, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 30 de abril de 2010, em substituição à servidora PEDRINA NETA SOARES CARLOS, matrícula nº 8478317, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
53. WELMA VIEIRA MATOS, matrícula nº 8481121, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de abril a 31 de maio de 2010, em substituição à servidora VALDETE PINHEIRO COSTA, matrícula nº 1497723, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
54. YONY DOS SANTOS, matrícula nº 6775152, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 15 a 24 de março de 2010, em substituição à servidora LUSILENE GOMES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 8802297, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
- PORTARIA-SEDUC/SS Nº 778 ,
de 29 de junho de 2010**
- A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:
- DESIGNAR**
- os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.
1. ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 8691517, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;
2. ANA PAULA BRITO TELES, matrícula nº 8493090, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de maio de 2010, em substituição à servidora MARIA ROSILENE AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 5744571, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Remanejamento de Função;
3. ANTONIO JOSE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 7935072, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
4. DANIELA CRISTINA SOARES, matrícula nº 8584460, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora ALDERINAMENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
5. DANIELA CRISTINA SOARES, matrícula nº 8584460, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora ALDERINAMENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
6. EDSON APARECIDO BALDAN, matrícula nº 587699, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
7. EDSON APARECIDO BALDAN, matrícula nº 587699, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
8. ELIZANDE FONTES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4270126, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. EUDES ALVES DE LIMA, matrícula nº 8254290, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 28 de abril de 2010, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 8362408, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
10. GENILDO COELHO MENESES, matrícula nº 4269896, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;
11. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 8225052, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2010, em substituição à servidora TATIANA RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 8428212, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
12. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 8225052, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 28 de abril de 2010, em substituição à servidora TATIANA RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 8428212, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
13. HELIA FLOSINO LACERDA, matrícula nº 8712115, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
14. JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 8770646, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 26 de junho de 2010, em substituição à servidora HILDENE ASSUNCAO DA SILVA, matrícula nº 725838, Professor Normalista, lotada na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
15. LUCELIO ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 8266298, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
16. LUSIRLEY APARECIDA DO AMARAL, matrícula nº 8293724, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO BRITO, matrícula nº 7381662, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
17. MARLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8626596, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 18 a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora ANA DIVA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 6352511, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
18. MARLENE CELESTINO QUEROZ PROCOPIO, matrícula nº 1253000, Professor Assistente - A, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
19. NARIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 8214611, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DASILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
20. NARIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 8214611, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DASILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
21. PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 8747016, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 28 de abril de 2010, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 8362408, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
22. PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 8757381, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
23. SILVIO CEZAR COELHO PERES, matrícula nº 8757585, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;
24. SIRLENE DE FREITAS VILACA, matrícula nº 4300645, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de abril de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DASILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
25. SIRLENE DE FREITAS VILACA, matrícula nº 4300645, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora ALDERINA MENDES DASILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, por motivo de Remanejamento de Função;
26. SOLANGE FREIRE DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 1450336, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora JOANA DARC PALHARES FERREIRA, matrícula nº 803812, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 779,
de 29 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. ANTONIO MARINHO LEAO, matrícula nº 8361312, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8235643, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, por motivo de Licença Gestante;
2. ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 8697841, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 34 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA CONCEICAO SOARES CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 8807582, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 8273391, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA CARMEM CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 8212481, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Luzinópolis, por motivo de Licença Gestante;
 4. ISRAEL DE FREITAS SILVA, matrícula nº 8504946, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA CONCEIÇÃO SOARES CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 8807582, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 5. JOELMA CARNEIRO DE SOUSA MARANHÃO, matrícula nº 8851395, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2010, em substituição à servidora JACIRA SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 8851433, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 6. MARIA ONETE LEITE DASILVA, matrícula nº 1198491, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8235643, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, por motivo de Licença Gestante;
 7. VANESSA VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 8908460, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 180 horas aulas mensais, no período de 16 a 30 de setembro, em substituição à servidora KELLY CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 8334358, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
- PORTARIA-SEDUC/SS Nº 780,
de 29 de junho de 2010**
- A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:
- DESIGNAR**
- os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.
1. ALDENINA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2788748, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 a 24 de abril de 2010, em substituição ao servidor DANIEL OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4332687, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 2. AURICELIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8599564, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 7 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 3. AURISTELA FARIAS MAIA, matrícula nº 4351207, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 994308, Professor Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 4. CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA, matrícula nº 8218439, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 141 horas aulas mensais, no período de 12 a 16 de abril de 2010, em substituição à servidora KATIA MARIA RAMOS PUREZA, matrícula nº 6347193, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 5. DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA, matrícula nº 8684880, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 16 de maio de 2010, em substituição à servidora EDIVIRGEM COSTA ASSIS, matrícula nº 583278, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré, por motivo de Remanejamento de Função;
 6. DIVINA CRISTINA NAZARET FERREIRA, matrícula nº 546313, Professor Assistente - B, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 27 de maio de 2010, em substituição à servidora MARIA GORETE RODRIGUES FONTES FERREIRA, matrícula nº 1129171, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 7. EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 574104, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 4 de maio de 2010, em substituição à servidora MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 967840, Professor Assistente - A, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 8. ELZULIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 5655048, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora NALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5482437, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 9. EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 6580572, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de março a 23 de junho de 2010, em substituição à servidora ELAINE CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 8448604, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;
 10. GILZA ABADIA DE ANDRADE PIMENTEL, matrícula nº 8808708, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2010, em substituição à servidora GILDENE VILARINS DA ROCHA, matrícula nº 6601677, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 11. IDEJANE JOSE FREIRE, matrícula nº 8843449, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 994308, Professor Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 12. IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 8732507, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 11 de março de 2010, em substituição à servidora SILEIDE CUNHA DAMACENA, matrícula nº 8430047, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 13. JOAO CARLOS JORGE DASILVA, matrícula nº 813028, Professor Assistente - C, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de abril a 28 de maio de 2010, em substituição à servidora NELI DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 1291602, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 14. KINALDA CABRAL DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 8808392, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
 15. MARA VIVIANA CORDEIRO LEO, matrícula nº 8735727, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 152 horas aulas mensais, no período de 28 de março a 26 de maio de 2010, em substituição ao servidor JOSE LUIS CRISPPE, matrícula nº 8403031, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;
 16. MARCIA ROCHA AIRES, matrícula nº 2123932, Professor Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 29 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA CARMELITA TEIXEIRA DIAS NOBRE, matrícula nº 985589, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Lidia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, por motivo de Remanejamento de Função;
 17. MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula nº 8684383, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 28 de junho de 2010, em substituição à servidora CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 2647419, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

18. MARIA MADALENA ALVES DE BRITO, matrícula nº 2122961, Professor Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 27 de maio de 2010, em substituição à servidora MARIA GORETE RODRIGUES FONTES FERREIRA, matrícula nº 1129171, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 8770115, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 5 a 24 de abril de 2010, em substituição ao servidor DANIEL OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4332687, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 9 de maio de 2010, em substituição ao servidor SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 7984448, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

21. MARTINHA RODRIGUES NETO, matrícula nº 1264206, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 8364729, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

22. NOADIA GOMES MARTINS, matrícula nº 8770255, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 5 a 24 de abril de 2010, em substituição ao servidor DANIEL OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4332687, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

23. ROSALINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8460124, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 7 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

24. ROZENI PINTO BISPO, matrícula nº 2953455, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2010, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 8364729, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

25. SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 7984448, Professor da Educação Básica, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

26. SUREIA FRANCA BRITO, matrícula nº 8835799, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 994308, Professor Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

27. TANIADAS MERCES NUNES CERQUEIRA, matrícula nº 1461702, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 7 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

28. VANDERLEI DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 1507460, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de abril a 28 de maio de 2010, em substituição à servidora NELI DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 1291602, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 781, de 29 de junho de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ANA PAULAREIS GONÇALVES, matrícula nº 8910391, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora LUZIAFILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 8448345, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 8 de abril de 2010, em substituição à servidora ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES, matrícula nº 81446802, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 8448345, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 9 de abril a 27 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES, matrícula nº 81446802, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ANTONIA REGEANE FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 8353271, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8357285, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ENIO LISBOA DA CUNHA, matrícula nº 8679797, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora JUREMADA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 8586861, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;

6. MARIA DE LOURDES DASILVA, matrícula nº 8231656, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8357285, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, matrícula nº 8487219, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8357285, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. RAQUEL PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 8789762, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora JUREMADA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 8586861, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 782, de 29 de junho de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. CLAUDEMIRADE SANTANA SILVA, matrícula nº 8871299, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2010, em substituição à servidora ELITADA COSTA SILVA, matrícula nº 605778, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO
CONVITE Nº 009/2010
PROCESSO Nº 2010/2700/001922

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria da Educação e Cultura, comunica que no dia 13 (treze) de julho de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/2700/001922, a reedição da licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de locação de ônibus para atender alunos vencedores dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETs, para participar das Olimpíadas Escolares Nacional em Fortaleza - CE. O Edital e outras informações, poderão ser lidos e retirados na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura, sita no Edifício Office Center, 5ª Andar, Sala 511, Centro, em Palmas - TO, fone (0 xx 63) 3218-6188, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas - TO, 1º de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

APOSTILA Nº 02/2010

PROCESSO: 2008/2700/000698

INTERESSADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Palmas - SETURB.

A Secretária de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o § 8º do Artigo 65, da lei nº 8666/93: resolve apostilar o processo administrativo 2008/2700/000698, referente aquisição de serviços para emissão de passagens urbanas:

Constar no processo o programa e a ação abaixo:

Número e Nome do programa: 0049- Valorização dos Servidores da Educação

Nome da Ação: Manutenção de Recursos Humanos – Ensino Fundamental

Número da Ação: 2079

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Esfera: 01

Produto da Ação: Recurso humano mantido

Unidade de Medida: Unidade

Nome da Ação: Manutenção de Recursos Humanos

Número da Ação: 2004

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Esfera: 01

Produto da Ação: Recurso humano mantido

Unidade de Medida: Unidade

Palmas, 28 de junho de 2010.

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0053/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/000874

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

OBJETO: Instituir a cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando à construção do Centro de Educação Básica Professora Livia Lorena Bueno Maia do município de Arraias - To.

VALOR: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL

Prefeito Municipal de Arraias

CONVÊNIO Nº: 0054/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/001517

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

OBJETO: Transferir recursos financeiros visando custear a ampliação da Escola Municipal Marcolina Pinto Rabelo, a fim de melhorar o espaço físico do estabelecimento de ensino, no Município de Chapada da Natividade.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

djalma carneiro rios

Prefeito Municipal de Chapada da Natividade

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/000664

TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula sexta do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: A vigência prevista na cláusula sexta do contrato ora aditado fica prorrogado para o período de 16.05.2010 a 15.05.2011, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

Representante da Contratada

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

Portaria SESPO Nº. 083/2010, de 24 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 4.572-DSG, de 04 de junho de 2010, publicado do Diário Oficial do Estado nº. 3.151 de 07 de junho de 2010, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: MARCOS PEREIRA LEMES, matrícula funcional nº. 887.467-2.
 Suplente: ALFREDO SOSA ZAMORA, matrícula funcional nº 837.144-0;

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
036/2010	2010/1501/000126	Edalimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME,	Aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização no lanche dos alunos da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos

Titular: CORACY ALVES MARTINS BARCELOS, matrícula funcional nº. 888.925-2.
 Suplente: MÁRCIO WELDEL DIAS NOLETO, matrícula funcional nº 881.467-1;

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
037/2010	2010/1501/000142	Maria do Socorro da Costa Reis-ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo de refeições servidas aos atletas nos eventos promovidos e apoiados por esta Secretaria.

Titular: GIORGIA LIMA JUSTY DE FREITAS LABRE, matrícula funcional nº. 876.624-0.
 Suplente: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 883.565-9;

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
036/2010	2010/1501/000188	Evaristo & Santos Ltda.	Hospedagem para atletas durante eventos promovidos e/ou apoiados por esta Pasta.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

APOSTILA

PROCESSO Nº. 2009 15010 000006
INTERESSADA (O): SECRETARIADO ESPORTE
ASSUNTO: INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento versa em alterar a classificação do Anexo III ao decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, solicitação de compras – serviços/materiais nº 111/2010, incluindo outras classificações.

Onde se lê:
27.812.0043.2183

Leia-se:

15010.27.812.0043.2183.0000	15010.27.812.0043.1293.0000
15010.27.812.0043.1304.0000	15010.27.812.0043.1313.0000
15010.27.812.0043.1364.0000	15010.27.812.0043.1376.0000
15010.27.812.0043.1389.0000	15010.27.812.0043.1401.0000
15010.27.812.0043.1414.0000	15010.27.812.0043.1463.0000
15010.27.812.0043.1506.0000	15010.27.812.0043.1376.0000

Palmas, 29 de junho de 2010.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0053/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/000874
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº. 038/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000179;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CAPIM DOURADO OFF ROAD;
OBJETO: auxílio financeiro para participação da Associação Capim Dourado Off Road no 18º Rally dos Sertões no ano de 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 21/10/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00491.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Mariêta Rodrigues Lopes Moraes/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 040/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000009;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus no município de Itaporã do Tocantins;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/11/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 100.201,46 (cem mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1395.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00053.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Jonas Carrilho Rosa/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 041/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000121;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE PORTO NACIONAL - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de campo de futebol no Distrito de Luzimangues no município de Porto Nacional - To;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/10/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 279.975,84 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1360.0000 e 27.812.0043.1475.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00480/481.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Teresa Cristina Venturini Martins/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 042/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000031;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE SAMPAIO - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de campo de futebol com gramado no município de Sampaio - To;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/09/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1310.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00056.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Luiz Anacleto da Silva/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 043/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000107;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUNNAR VINGREN - ABEGV;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de quadra poliesportiva na Escola Evangélica Gunnar Vingren, no município de Ananás - To;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/10/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 60.001,16 (sessenta mil e um reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1454.0000, Natureza da Despesa 4.4.50.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00395.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Lourival Vieira de Sousa/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 044/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000105;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE ARAGUAINA - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de centro poliesportivo no Conjunto Patrocínio no município de Araguaína - TO;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/10/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 269.999,47 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1461.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00247.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Félix Valuar de Sousa Barros/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 045/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000030;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para construção de quadra poliesportiva com arquibancada no P.A. 1º de Janeiro (Vila União) na Zona Rural do Mul. de Palmeiras do Tocantins - TO;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/11/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 214.931,51 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1310.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00055.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Anissé Alves de Sousa/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 046/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000167;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA DE ARAGUAÍNA - TO;
OBJETO: auxílio financeiro para reforma de Infraestrutura Esportiva – Quadra Poliesportiva no Setor Vila Ribeiro no Município Araguaína - TO;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/10/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1501.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00460.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Félix Valuar de Sousa Barros/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 047/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000171;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS;
OBJETO: auxílio financeiro para realização dos jogos especiais das APAES em 2010;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 39.130,20 (trinta e nove mil cento e trinta reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00519.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Nilson Alves Ferreira/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 048/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000189;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: LETALIGA ESPORTIVA TOCANTINS ARAGUAIA;
OBJETO: auxílio financeiro para o cumprimento do Calendário Esportivo 2010 da LETA;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00529.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Wilson de Sousa Castilho/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 049/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000190;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL DE PARTICIPAÇÃO E DE ALTO RENDIMENTO (ASTEPA);
OBJETO: auxílio financeiro para implementação do "Projeto Atleta nota 10" da ASTEPA em Palmas - TO;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1480.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00493.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Maria Lúcia Tavares Borges da Silva/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 050/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000103;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE NOVA OLINDA;
OBJETO: auxílio financeiro para realização do "Projeto taekwondo cidadão, taekwondo campeão" na cidade de Nova Olinda - TO.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00533.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Alberto João da Silva/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 051/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000191;
CONCEDENTE: SECRETARIADO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO AVANTE;
OBJETO: auxílio financeiro para apoio as atividades esportivas da comunidade rural de Cariri do Tocantins - TO.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1434.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00528.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Paulo Barros Dias/ CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº. 052/2010;
 PROCESSO Nº. 2010 1501 000129;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI E FUTEBOL DE AREIA DO TOCANTINS;
 OBJETO: auxílio financeiro para realização do evento Copa Tocantins de Futevôlei 2010;
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/12/2010;
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00534.
 SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Geraldo Correia Roque/ CONVENIENTE.

CONVÊNIO Nº. 053/2010;
 PROCESSO Nº. 2010 1501 000204;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA;
 OBJETO: auxílio financeiro para a realização de Campeonato de Futebol de Campo na Região sudeste do Tocantins;
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/12/2010;
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.1515.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00532.
 SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Leonardo Pereira da Silva/ CONVENIENTE.

CONVÊNIO Nº. 054/2010;
 PROCESSO Nº. 2010 1501 000206;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: DODGER'S MOTO CLUBE;
 OBJETO: auxílio financeiro para a realização do XI Encontro Nacional de Motociclismo em Palmas - To;
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 11/10/2010;
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00536.
 SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior /CONCEDENTE e Edson Ferraz/ CONVENIENTE.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 148, de 01 de julho de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO – ME	04.602.194/0002-37	29.424.472-7	PALMAS	30.06.2010
LUIZ CARLOS MARTINS VIEIRA – ME	11.869.012/0001-73	29.424.464-6	GUARAI	30.06.2010
L. M. FERREIRA DA SILVA – ME	08.780.069/0002-78	29.424.454-9	JUARINA	30.06.2010
RETIFICA DE MOTORES E TORNEADORA SILVA LTDA	11.910.605/0001-36	29.424.435-2	PARAÍSO DO TOCANTINS	29.06.2010
LUCAS & PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.211.227/0001-00	29.421.326-0	PARAÍSO DO TOCANTINS	25.02.2010
V & P COMERCIO REP DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.667.122/0001-52	29.423.374-1	ARAGUAINA	11.05.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2010

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2010 da FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas ao autos:

Empresa: NILCATEX TEXTIL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42.000	UNID	Camisetas em malha PV fria com 70% poliviscose, 30% poliéster tradicional com mangas raglan na cor vermelha e o corpo na cor branco, com punho na gola e nas mangas de poliviscose, acabamento em costura dupla, feitas em máquina de duas agulhas reforçadas, silkada na frente e nas costas em policromia.	NILCATEX	4,68	196.560,00
VALOR TOTAL						196.560,00

Empresa: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	42.000	UNID	Calções de malha helanca poliamida na cor vermelha, com elásticos na cintura batido com cinco pontos reforçados em máquinas de cinco agulhas, com fecho em velcro.	FISON	7,80	327.600,00
VALOR TOTAL						327.600,00

Valor Total Geral: R\$ 524.160,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de execução dos serviços

a) A empresa vencedora entregará as camisetas conforme programação e necessidade da Fundação Pioneiros Mirins, com pedido mínimo 20 (vinte) unidades com artes e silk. A empresa terá 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, após a aprovação do órgão solicitante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na Fundação Pioneiros Mirins.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega dos materiais, com certidão expedida pelo Setor de Compras da FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS.

Palmas - TO, 24 de junho de 2010.

ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
NILCATEX TÊXTIL LTDA
UZZO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.096/5101/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 19.07.2010 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.095/5101/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 19.07.2010 às 10:15 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, MONITOR, MULTIFUNCIONAL, ETC)

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
BRASÍLIA/DF
>> TESOIRO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.015/0905/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:35 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2010

AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS)

INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS
>> TESOIRO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.197/1031/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010

AQ. DE VEÍCULOS
(CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA E PICK-UP)

AGÊNCIA DE DESENV. TURÍSTICO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.074/3693/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 16.07.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010

AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.230/3449/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:25 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, NOBREAK, ETC)

SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.548/4100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:20 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADOR DIGITAL)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.021/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:15 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2010**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(SISTEMA DE APOIO À AUDITAÇÃO
DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.166/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.07.2010 às 08:40 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SECT Nº 009/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(DESTILADOR, CAPELA, ESTUFA, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.110/2029/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 15/07/2010 às 10:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 1 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPINDOLA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2010

PROCESSO Nº: 2010 1025 00007
 CONVÊNIO: Convênio nº 009/2010
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Loja Maçônica Luz e Igualdade - Porto Nacional.
 OBJETO: Construção de um salão de múltiplo uso no município de Porto Nacional.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DATADA ASSINATURA: 29/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário;
 Benedito Bartolomeu Vieira - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2010
Replicado por incorreções**

PROCESSO Nº: 2010 5101 000111
 CONTRATO Nº: 031/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
 CONTRATADO: Israel Siqueira de Abreu Campos.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela contratada referente a averbações, abertura de matrícula, emissão de certidões, registros de quadras para atender a Contratante no município de Palmas/Estado do Tocantins
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.127.0098.2282, Natureza de Despesa 33.90.36 e fonte 0100
 DATADA ASSINATURA: 16/06/2010
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Israel Siqueira de Abreu Campos - Oficial/Tabelião.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2010

PROCESSO: 2010 5101 000157
 CONVÊNIO: Nº 08/2010
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO
 OBJETO: Regularização Fundiária do povoado de Cocalândia.
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)
 DATADA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário - SEHAB/TO
 Jair Luiz Montes - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Prédio 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu Secretário, MÁRCIO GODOI SPINDOLA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios assinados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes ao Programa Cheque-Moradia, com quantidade de benefícios a serem concedidos de acordo com cada modalidade, conforme planilha a seguir:

Objeto: Subsidiar a construção de Centros Comunitários de Atividades Múltiplas.

Valor Global: Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cada unidade. Recurso oriundo do Governo Estadual - com crédito de ICMS, através do "Cheque-Moradia".

Vigência: Até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

Item	Município	Entidade Conveniada	Convênio	Modalidade	Qtde
1.	São Salvador do Tocantins	PREFEITURA	0144/10	Construção	01
2.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0162/10	Construção	01
3.	Palmas	Assoc. Comunitária Moradores Bairro Taquari	0201/10	Construção	01
4.	Silvanópolis	PREFEITURA	0209/10	Construção	01

Palmas-TO, 02 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Prédio 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu Secretário, MÁRCIO GODOI SPINDOLA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios assinados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes ao Programa Cheque-Moradia, com quantidade de benefícios a serem concedidos de acordo com cada modalidade, conforme planilha a seguir:

Objeto: Subsidiar a construção de Centros de Convivência Destinados aos Idosos.

Valor Global: Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade. Recurso oriundo do Governo Estadual - com crédito de ICMS, através do "Cheque-Moradia".

Vigência: Até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

Item	Município	Entidade Conveniada	Convênio	Modalidade	Qtde
5.	São Valério da Natividade	PREFEITURA	0113/10	Construção	01
6.	Caseara	PREFEITURA	0148/10	Construção	01
7.	Sandolândia	PREFEITURA	0177/10	Construção	01
8.	Augustinópolis	PREFEITURA	0181/10	Construção	01
9.	Santa Tereza do Tocantins	PREFEITURA	0231/10	Construção	01
10.	Miracema do Tocantins	PREFEITURA	0200/10	Construção	01
11.	Ipueiras	PREFEITURA	0196/10	Construção	01
12.	Chapada da Natividade	PREFEITURA	0206/10	Construção	01
13.	Juarina	PREFEITURA	0211/10	Construção	01
14.	Dueré	PREFEITURA	0227/10	Construção	01
15.	Goianorte	PREFEITURA	0228/10	Construção	01

Palmas-TO, 02 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Prédio 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu Secretário, MÁRCIO GODOI SPINDOLA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios assinados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes ao Programa Cheque-Moradia, com quantidade de benefícios a serem concedidos de acordo com cada modalidade, conforme planilha a seguir:

Objeto: Subsidiar a construção de Unidades Habitacionais.

Valor Global: O valor global é de acordo com a quantidade de unidades habitacionais a serem construídas em cada Município, conforme se verifica da planilha abaixo, sendo o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque-Moradia”.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

Item	Município	Entidade Conveniada	Convênio	Modalidade	Qtde
16.	Xambioá	Instituto Beneficente e Filantrópico de Xambioá	0117/10	Construção	10
17.	Colméia do Tocantins	PREFEITURA	0118/10	Construção	20
18.	Nazaré	PREFEITURA	0139/10	Construção	08
19.	Aliança do Tocantins	PREFEITURA	0152/10	Construção	08
20.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0163/10	Construção	04
21.	Palmeirópolis	PREFEITURA	0175/10	Construção	08
22.	Palmeirópolis	PREFEITURA	0178/10	Construção	10
23.	Lajeado	PREFEITURA	0188/10	Construção	08
24.	Santa Rosa do Tocantins	PREFEITURA	0199/10	Construção	08
25.	Novo Alegre	PREFEITURA	0205/10	Construção	08
26.	Cachoeirinha	PREFEITURA	0208/10	Construção	08
27.	Pium	PREFEITURA	0212/10	Construção	05
28.	Cariri do Tocantins	PREFEITURA	0225/10	Construção	08
29.	Lavandeira	PREFEITURA	0226/10	Construção	08

Palmas-TO, 02 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Prédio 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu Secretário, MÁRCIO GODOI SPINDOLA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios assinados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes ao Programa Cheque-Moradia, com quantidade de benefícios a serem concedidos de acordo com cada modalidade, conforme planilha a seguir:

Objeto: Subsidiar reforma/ampliação de Unidades Habitacionais.

Valor: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, inc. I, “b” e “c”, da Lei nº 1.857, de 06 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 1.532, de 22 de dezembro de 2004. Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque-Moradia”.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

Item	Município	Entidade Conveniada	Convênio	Modalidade	Qtde
30.	Taguatinga	PREFEITURA	0109/10	Reforma/Ampliação	30
31.	Crixás do Tocantins	PREFEITURA	0112/10	Reforma/Ampliação	30
32.	São Valério da Natividade	PREFEITURA	0114/10	Reforma/Ampliação	30
33.	Xambioá	Instituto Beneficente e Filantrópico de Xambioá	0116/10	Reforma/Ampliação	60
34.	Natividade	PREFEITURA	0137/10	Reforma/Ampliação	30
35.	Ananás	PREFEITURA	0138/10	Reforma/Ampliação	60
36.	Santa Maria do Tocantins	PREFEITURA	0140/10	Reforma/Ampliação	35
37.	Dois Irmãos	PREFEITURA	0142/10	Reforma/Ampliação	60
38.	Muricilândia	PREFEITURA	0143/10	Reforma/Ampliação	30
39.	Piraquê	PREFEITURA	0145/10	Reforma/Ampliação	30
40.	Darcinópolis	PREFEITURA	0146/10	Reforma/Ampliação	30
41.	São Salvador do Tocantins	PREFEITURA	0147/10	Reforma/Ampliação	50
42.	Palmeirante	PREFEITURA	0153/10	Reforma/Ampliação	30

43.	Oliveira de Fátima	PREFEITURA	0155/10	Reforma/Ampliação	30
44.	Conceição do Tocantins	Assoc. Beneficente Viver Melhor (ASBVIM)	0156/10	Reforma/Ampliação	20
45.	Taipas do Tocantins	PREFEITURA	0164/10	Reforma/Ampliação	30
46.	Sucupira	PREFEITURA	0165/10	Reforma/Ampliação	60
47.	Goiatins	PREFEITURA	0170/10	Reforma/Ampliação	30
48.	Maurilândia do Tocantins	PREFEITURA	0171/10	Reforma/Ampliação	30
49.	Dianópolis	PREFEITURA	0172/10	Reforma/Ampliação	30
50.	Bernardo Sayão	PREFEITURA	0173/10	Reforma/Ampliação	40
51.	Sandolândia	PREFEITURA	0178/10	Reforma/Ampliação	10
52.	Sampaio	PREFEITURA	0179/10	Reforma/Ampliação	40
53.	Augustinópolis	PREFEITURA	0182/10	Reforma/Ampliação	05
54.	Talismã	PREFEITURA	0183/10	Reforma/Ampliação	30
55.	Conceição do Tocantins	PREFEITURA	0184/10	Reforma/Ampliação	30
56.	Pedro Afonso	PREFEITURA	0185/10	Reforma/Ampliação	30
57.	Bom Jesus do Tocantins	PREFEITURA	0186/10	Reforma/Ampliação	30
58.	Barrolândia	PREFEITURA	0189/10	Reforma/Ampliação	30
59.	Araguatins	PREFEITURA	0193/10	Reforma/Ampliação	30
60.	Combinado	PREFEITURA	0194/10	Reforma/Ampliação	30
61.	Araguaina	PREFEITURA	0195/10	Reforma/Ampliação	30
62.	Ipueiras	PREFEITURA	0196/10	Reforma/Ampliação	10
63.	Miranorte	PREFEITURA	0197/10	Reforma/Ampliação	30
64.	Luzinópolis	PREFEITURA	0198/10	Reforma/Ampliação	30
65.	Pindorama	PREFEITURA	0202/10	Reforma/Ampliação	30
66.	Peixe	PREFEITURA	0203/10	Reforma/Ampliação	30
67.	Pugmil	PREFEITURA	0204/10	Reforma/Ampliação	30
68.	Araguanã	PREFEITURA	0207/10	Reforma/Ampliação	30
69.	Juarina	PREFEITURA	0210/10	Reforma/Ampliação	10
70.	Tupirama	PREFEITURA	0213/10	Reforma/Ampliação	30
71.	Pequizeiro	PREFEITURA	0215/10	Reforma/Ampliação	30
72.	Nova Rosalândia	PREFEITURA	0216/10	Reforma/Ampliação	30
73.	Natividade	PREFEITURA	0217/10	Reforma/Ampliação	10
74.	Almas	PREFEITURA	0218/10	Reforma/Ampliação	30
75.	Figueirópolis	PREFEITURA	0219/10	Reforma/Ampliação	30
76.	Fortaleza do Tabocão	PREFEITURA	0220/10	Reforma/Ampliação	30
77.	Porto Alegre	PREFEITURA	0221/10	Reforma/Ampliação	30
78.	Tocantinópolis	PREFEITURA	0222/10	Reforma/Ampliação	30
79.	Sampaio	Assoc. Reg. Pessoas Carentes Bico Papagaio	0223/10	Reforma/Ampliação	20
80.	Brasilândia	PREFEITURA	0224/10	Reforma/Ampliação	30

Palmas-TO, 02 de julho de 2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2010

PROCESSO: 2010 5101 000156

CONVÊNIO: Nº 07/2010

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO

OBJETO: Regularização Fundiária do povoado de Dorilândia.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

VIGÊNCIA: 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário – SEHAB/TO

Adalberto Leme de Andrade – Prefeito

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 371, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULAMARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Finanças DAS-7, matrícula nº 853379-2, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em virtude do titular WELK CHAVES MIRANDA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, matrícula nº 859111-3, por motivo de férias, no período de 12/07/2010 à 02/08/2010.

PORTARIA Nº 372, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE, matrícula nº 215759-4, Função de Confiança FC-4/Assistente Administrativo, no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, suspensas pela Portaria nº 070, de 06 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.122 de 10/03/2006, página 14, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0373, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de férias legais do servidor, AITIMEM SALIM, matrícula nº 686387-6, Diretor de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços DAS-10, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, suspensas pela Portaria nº 724/09, de 16 de outubro 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.999 de 20/10/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: ..SIC/ACIPA 008/2010FDE
PROCESSO Nº: ..2010 3660 000031
CONCEDENTE : ..Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: ..Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA
OBJETO: Apoiar a realização da FENEPALMAS 2010
VALOR: ..R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010
VIGÊNCIA: ..A partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: ..João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
Maria de Fátima de Jesus – Presidente

PORTARIA/SEINF Nº 922, de 24 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Rosemeire Gomes de Souza, auxiliar administrativo, assistente operacional VI AD-8, matrícula nº 828741-4, referente ao período aquisitivo 29/06/2009 à 28/06/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 29 de junho de 2010 à 28 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF Nº 923 - RET, de 24 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Em relação a Antonio Pereira Barros Junior.

RETIFICAR,

A Portaria SEINF Nº 891, de 21 de JUNHO de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado 3.163, a fim de considerar a vigência correta de 07 de junho de 2010 à 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 1451, de 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

Ademir Ries, matrícula Nº. 825457-5, para substituir acumulativamente e sem prejuízo de suas funções o servidor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Superintendente de Energia, matrícula nº. 876207-4, no período de seu afastamento legal de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, por motivo de férias.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2010

PROCESSO Nº : 0077/3700/2010
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Recuperação Asfáltica de ruas e avenidas do município de Aliança do Tocantins.;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1419, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
José Rodrigues da Silva– Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2010

PROCESSO Nº : 0078/3700/2010
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Almas;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Construção da Praça Salviano Barbosa no Setor Norte do Município de Almas;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1286, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Leonardo Sette Cintra– Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 269/2010

PROCESSO Nº : 0403/3700/2010
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Araguaçu;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Aquisição de Equipamentos para Implantação de Reciclagem de Resíduo Sólido no Município de Araguaçu.;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1460, elemento de despesa 4.4 40.52 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Waltir Rocha Santos– Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2010

PROCESSO Nº : 0135/3700/2010
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Colméia;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Conclusão do Prédio da APAE e Conclusão e Ampliação do Centro Comunitário no município de Colméia;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Ermilson Pereira da Silva– Conveniente;

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF Nº 921, de 24 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) José Nilson Mariano dos Santos Ribeiro, assistente administrativo, assistente operacional VI AD-8, matrícula nº. 200816-5, referente ao período aquisitivo 30/06/2009 à 29/06/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 01 de julho de 2010 à 30 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 239/2010

PROCESSO Nº : 0632/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.020,00m² e a construção de 3.218,56m de meio-fio no município de Axixá do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 639.495,71 (Seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/06/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 23/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Aparecida Vaz Rodrigues – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 226/2010

PROCESSO Nº : 0286/3700/2010
 CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
 CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Palmas;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de bueiros e construção de bueiros (Região Água Fria, TO – 030 Buritirana e Região São João no Município de Palmas;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 20 601 0071 1295, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Raul de Jesus Lustosa Filho – Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2010

PROCESSO Nº : 0438/3700/2010
 CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
 CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Rio Sono;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Execução de Revestimento primário na estrada vicinal de Canjarana no Município de Rio Sono;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 20 601 0071 1385, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Francisco Barbosa Bezerra – Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2010

PROCESSO Nº : 0376/3700/2010
 CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
 CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Sandolândia do Tocantins;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Recuperação de Estradas Vicinais no município de Sandolândia;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Adalberto Leme de Andrade – Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 228/2010

PROCESSO Nº : 0288/3700/2010
 CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
 CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Sandolândia do Tocantins;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Calçamento de Vias Urbanas no município de Sandolândia;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1460, elemento de despesa 4.4 40.51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Adalberto Leme de Andrade – Conveniente;

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA SRHMA Nº 077, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor ANILTON FRANÇA LIMA, Assistente Administrativo/Assessor Técnico III – DAS-5, matrícula funcional nº 828979-4, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 28/06/2010 a 12/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2010.

PORTARIA SRHMA Nº 078, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Infraestrutura Hídrica – DAS-10, matrícula funcional nº 884700-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 15/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SRHMA Nº 079, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor WALDEIR GAMA DE LIMA, Engenheiro Ambiental/Função de Confiança FCEA-12, matrícula funcional nº 860845-8, suspensas pela Portaria SRH Nº 034, de 28 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para que sejam usufruídas no período de 12/07/2010 a 10/08/2010.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 006/2010

Processo nº 2010 3900 000056

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Contratada: SÓ AR SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto do Distrato:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa SÓ AR SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com fundamento no art. 78, inc. I c/c art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, resolvem rescindir o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o sistema de climatização do edifício sede da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, firmado em 15 de abril de 2010 sob o n.º 006/2010."

Cláusula Segunda – das razões da rescisão

Considerando a impossibilidade da Contratada em executar os serviços contratados dentro dos valores pactuados e que não houve danos ao erário público no curto período de vigência contratual resta inviável para ambas as partes a manutenção do referido contrato, conforme manifestação exarada pela Superintendência de Administração e Finanças às fls. 91/v.

Cláusula Terceira – Da inexistência de direitos, obrigações e indenizações

Não restam direitos, obrigações ou indenizações a nenhuma das partes, sejam provenientes do Termo inicial ou deste Termo de Rescisão Consensual que possam ser reclamadas após esta rescisão amigável, seja por meios judicial, administrativo ou extrajudicialmente.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2010.

Signatários:
 CLEMENTE BARROS NETO – Secretário dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 EUDÁRIO ALVES DE ARAÚJO – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 15.575,85 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 9.112,70 (nove mil cento e doze reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 9.071,82 (nove mil setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 9.029,92 (nove mil vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 11.396,63 (onze mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 9.029,92 (nove mil vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 18.233,61 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2005 3845 000367
CONTRATO Nº: 010/2005
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção, inspeção, operação e segurança da Barragem (EIXO 3), construída no rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.009.559,31 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 249.329,59 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.305.807,18 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.576.524,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL CONTRATO E TERMOS ADITIVOS: R\$ 7.141.220,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 11.929,15 (onze mil novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 30/06/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.163 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 0335
DE 16 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0009, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.055, de 14 de janeiro de 2010, que DESIGNA a servidora ANA MILHOMEM DE ANDRADE PARREIRA, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 852893-4, para responder pelo Setor de Faturamento do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias da titular MARIA TEREZA BERTELLE, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 23868-6, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Onde se lê: no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Leia-se: no período de 06/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0743
DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 036/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, Médico, matrícula nº 302511-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins, retroativo a 02 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0745
DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora SHEILAMARTINS INACIO BARCANTT, Médico, matrícula nº 873888-2, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0782
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 e Considerando o Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MOABIA GONÇALVES RODRIGUES GUEDES, Enfermeiro, matrícula nº 865112-4, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0805
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 022/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor JUNIOR FLADEMIR ALVES, Médico, matrícula nº 848949-1, lotado no Hospital de Referência de Araguacú, a partir da data da publicação, da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguacú;
20 (vinte) horas semanais cedidas a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0806
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 10 dias de férias no período de 19/07/2010 a 28/07/2010, para a servidora GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 851137-3, lotada na Assessoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1276 de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.960 de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0807
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora MARIA DE FATIMASANTOS E SILVA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 175021-6, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0808
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 13 dias no período de 06/07/2010 a 18/07/2010 das férias do servidor ECIVAL MORAIS DA SILVA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 836710-8, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 06/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 13 dias de férias no período de 31/07/2010 a 12/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0810
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JULIANA DA SILVA MELO, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 874013-5, da Diretoria de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Transportes, retroativo a 21 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0812
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Médico, matrícula nº 889337-3, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0817
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DAYAN MORSE GOMES, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 885218-9, para responder pela Gerencia de Controle Orçamentário, no período de férias da titular MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 860495-9, no período de 22/07/2010 a 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0819
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, para a servidora MARIA CELIA DE QUEIROZ, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 878653-4, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/08/2009 a 14/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1225 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.955 de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0820
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CIRILO PEREIRACARVALHO NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 714097-5, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0821
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LEANDRA CRISTHINE DE SOUZA BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 828643-4, do Hospital de Referência de Araguacú para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0822
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ALTAMIRO LOURENÇO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 881544-5, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Alvorada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0823
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 478326-3, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0824
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LEONICE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 90002498-4, do Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé para o Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 15 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0825
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora TELMA DA SILVA COELHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860336-7, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0826
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 314935-8, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0827
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora ANA VIEIRA NUNES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 159840-6, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0828
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARIA DESUITACARVALHO LIRADA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 175544-7, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0830
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais o servidor REINHARD LANGEN, médico, matrícula nº 8142815-4, no Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0831
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROZIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863687-7, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0833
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor FLORÍNDIO RIBEIRO COELHO, Médico, matrícula nº 873755-0, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 08 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0834
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ PAULO DA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 172073-2, para responder pela Diretoria da UTI do Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0835
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora DEUSIVANIA ALVES DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 841066-6, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0836
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor IVO CORDEIRO DE AGUIAR, Médico, matrícula nº 827624-2, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação. Redistribuindo-a da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;
20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0837
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor JOSÉ LAZARO FRANCESHI PINHEIRO, Médico, matrícula nº 169919-9, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0838
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor GILTON SANTOS ANJOS FILHO, Médico, matrícula nº 858838-4, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0839
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora CLESIANA NOGUEIRAMAURICIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867592-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0840
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor VALDEMIR ALVES SILVA, Médico, matrícula nº 184462-8, no Hospital de Referência de Gurupí, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação. Redistribuindo-a da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupí;

20 (vinte) horas semanais cedidas a Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0841
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor TIAGO QUIREZA LEMOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 864159-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaina, a partir de 15 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0842
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 052/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 862909-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia, a partir de 15 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0843
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 850761-9, no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0844
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MOACIR DA MATA DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 719340-8, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0845
DE 01 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/2010 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALEXANDRE JANOTTI, Médico, matrícula nº 247081-1, na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, Redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde.

20 (vinte) horas semanais cedidas a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 135/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000450.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros com vistas à construção de um Posto de Saúde no município de Augustinópolis /TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3404; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06151.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

MARIADO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA

Prefeita de Augustinópolis/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 136/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.001511.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Natividade/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros com vistas à aquisição de medicamentos para o município de Natividade/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.303.0072.4149; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte: 100; ND: 2010ND08076.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA

Prefeito de Natividade/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 006/2005.

PROCESSO Nº.: 2005.3055.001352.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Aliança do Tocantins/TO.

OBJETO: Prorrogação de vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.

VIGÊNCIA: 14/05/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito de Aliança do Tocantins/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 040/2005.

PROCESSO Nº.: 2005.3055.005882.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Barra do Ouro/TO.

OBJETO: Prorrogação de vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010.

VIGÊNCIA: 02/07/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

Prefeito de Barra do Ouro/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

1º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 016/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002880.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Barrolândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel (microcomputador) e prorrogação da vigência do convênio.

DATADA ASSINATURA: 14/05/2010.

VIGÊNCIA: 14/05/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO

Prefeito de Barrolândia/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

4º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 015/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002879.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Bernardo Sayão/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel (microcomputador) e prorrogação da vigência do convênio.

DATADA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: 04/06/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

MARIABENTADE MELLO AZEVEDO

Prefeita de Bernardo Sayão/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

4º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 017/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002918.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Jaú do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel (microcomputador) e prorrogação da vigência do convênio.

DATADA ASSINATURA: 03/06/2010.

VIGÊNCIA: 03/06/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

JOÃO LUIS CIRQUEIRA COSTA

Prefeito de Jaú do Tocantins/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

4º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 018/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002917.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Novo Acordo/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel (microcomputador) e prorrogação da vigência do convênio.

DATADA ASSINATURA: 30/05/2010.

VIGÊNCIA: 30/05/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

ELIANE COSTA BATISTACOELHO

Prefeita de Novo Acordo/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 014/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002878.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2010.

VIGÊNCIA: 20/06/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Prefeito de São Sebastião do Tocantins/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 029/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.004490.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Peixe/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2010.

VIGÊNCIA: 19/06/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

NEILA PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita de Peixe/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 002/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003409.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel (microcomputador) e prorrogação da vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010.

VIGÊNCIA: 28/05/2011.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

DELMA DA FONSECA MILHOMEM

Prefeita de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

3º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 081/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001585.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Carrasco Bonito/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

VIGÊNCIA: adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

CARLINDO RODRIGUES AYRES

Prefeito de Carrasco Bonito/TO.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

5º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 058/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.003651.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Pium/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.
DATADA ASSINATURA: 01/07/2010.
VIGÊNCIA: adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito de Pium/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002248
CONTRATO: 075/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA – CLÍNICA SÃO VICENTE DE PAULO.
OBJETO: Prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia.
VALOR TOTAL: R\$ 95.764,68 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 Fonte: 245
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATADA ASSINATURA: 17/06/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
MARIA DA SOLEDADE SILVA COELHO
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMOADITIVO

1º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 026/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003767.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Associação Pró-Cidadania.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.
DATADA ASSINATURA: 29/06/2010.
VIGÊNCIA: 29/06/2011.
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN
Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

2º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 023/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.006340.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.
DATADA ASSINATURA: 19/06/2010.
VIGÊNCIA: 19/06/2011.
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA
Diretora da Entidade.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

1º TERMOADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/AJ/DESC/CGCON Nº. 020/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003367.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Associação das Mães de Araguaína e Região - AMAR.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.
DATADA ASSINATURA: 08/05/2010.
VIGÊNCIA: 08/05/2011.
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
MARIA DAS DORES ALVES MARINHO
Presidente da Entidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001067
CONTRATO: 088/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EDILSON DA SILVA - ME.
OBJETO: Locação de Aparelho de Raio X.
VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
EDILSON DA SILVA
P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAUI/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 137/2010.
PROCESSO Nº.: 2010.3055.000218.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de 01 (um) veículo e de equipamento fumacê para combate de doenças em áreas urbanas e rurais do município de Parã/TO.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3416; Elemento de Despesa: 44.50.52; Fonte: 100; ND: 2010ND08069.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 20/12/2010 e para a Prestação de Contas até 04/01/2011.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
LEONARDO PERREIRA DA SILVA
Presidente da Entidade Conveniente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 085/2010 Abertura: 14 de JULHO de 2010 às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de material permanente (geladeira), destinados a SVPS – Coordenadoria de Imunização. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 01 de julho de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 655, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a sociedade no desenvolvimento de seus trabalhos, auxiliando nas investigações, inclusive fora do horário normal de serviço;

CONSIDERANDO que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando fluidos positivos que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

RESOLVEM:**I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:**

- Maria Helena Guerra Jardim Lombardi – Perita Odonto-legista;
- Oziel Pereira Lacerda – Perito Oficial,
- Antonio Benvindo Luz Rodrigues – Perito Criminal
- Túlio César de Oliveira – Médico Legista

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 708, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias da servidora ILDENER ALVES DE FREITAS, matrícula nº 682365-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 065, de 14/01/2009.

DESIGNAR

A servidora ADRIANA SEVERINO DUARTE, matrícula nº 863442-4, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência da Folha de Pagamento, durante o período de gozo das férias da responsável.

PORTARIA Nº. 710, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias do servidor DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula nº 861637-0, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, suspensas através da Portaria nº 142, de 19/04/2010.

DESIGNAR

A servidora MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 8534969, Escrivã de Polícia, para responder pela Gerência de Empenho, durante o período de gozo das férias do responsável.

PORTARIA Nº 713, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA ARAUJO LELIS, matrícula nº 853651-1, Escrivã de Polícia, para responder pela Coordenadoria Pedagógica, no período de 17/06/2010 a 01/07/2010, em substituição à servidora HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 836863-5, Coordenador Pedagógico – DAS-7, durante o período de férias, com efeito retroativo a 17/06/2010.

PORTARIA Nº. 716, 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 144, § 4º, da Carta Republicana de 1988;

Considerando, ainda, dicção do art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando, também, a premente necessidade de desburocratizar as ações da Delegacia-Geral da Polícia Civil, oferecendo mecanismos mais eficazes de operacionalização das atividades repressivas.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Delegado-Geral da Polícia Civil poderes para convocar os servidores policiais civis (Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial e Agente Penitenciário), independente do setor em que desempenha atribuições e da função que ocupa, com vistas a elaborar escala de plantão policial e/ou designar para execução de trabalhos investigativos especializados.

Art. 2º Incumbirá ao Delegado-Geral, no ato de designação competente, especificar o período de descanso a que o servidor policial civil tem direito.

PORTARIA SSP Nº. 717, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e art. 122, parágrafo único da Lei 1.6545/2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010, instaurado em desfavor de Antônio Benvindo Luz Rodrigues.

PORTARIA Nº. 712, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor GILBERTO PEREIRA SALVIANO, matrícula nº 684287-9, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, suspensas através da Portaria nº 129, de 01/02/2008.

DESIGNAR

A servidora LIGIA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 310697-7, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Arquivo, durante o período de gozo das férias do responsável.

PORTARIA SSP Nº. 718, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e art. 122, parágrafo único da Lei 1.6545/2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010, instaurado em desfavor de Francisco Amílca Bezerra Leite.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº. 200, de 29 de junho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

GILDECY MATOS DA SILVA, matrícula nº 850749-0, Assessoramento Direto AD-1, do Gabinete do Secretário para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir de 29/06/2010.

PORTARIA Nº 201, de 29 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora LIGIA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 3106977, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 12/07/2010 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 20/07/2010 a 18/08/2010.

PORTARIA Nº 202, de 29 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 838586-6, Assistente Administrativo / Coordenadora Regional de Controle Interno – DAS-5, previstas para o período de 29/06/2010 a 28/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 203, de 30 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAURILIAM SOUZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 586366-0, Assessoramento Direto - AD-6, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para o Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins, a partir de 30/06/2010.

PORTARIA Nº. 204, de 30 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAFAEL LIMA COSTA, matrícula nº 830512-9, Assessoramento Direto - AD-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para o Gabinete do Secretário, a partir de 30/06/2010.

PORTARIA Nº. 205, de 30 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTONIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 844468-4, Assessoramento Direto - AD-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para o Gabinete do Secretário, a partir de 30/06/2010.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Gab-DAPC Nº. 001, 25 de junho de 2010.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com os preceitos do Art. 4º, inciso XV, do Regimento Interno da ACADEPOL/TO, e

Considerando a realização do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS PRÁTICO-POLICIAIS EM OPERAÇÕES E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE ALTO RISCO, objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 381/2008, a ser realizado pela Empresa TEES BRAZIL LTDA., na cidade de Curitiba-PR, no período de 05 a 15 de julho de 2010;

Considerando que o deslocamento dos participantes para o referido Curso, ocorrerá via terrestre em ônibus fretado da Empresa TOCANTINS Transporte e Turismo Ltda., no período de 03 a 17 de julho de 2010;

Considerando que as matrículas dos alunos policiais para o supramencionado Curso foram compulsórias, mediante indicação do Titular da Delegacia Geral da Polícia Civil deste Estado e referendadas pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de designar um Chefe e um Sub-Chefe de Turma para exercerem as atribuições constantes do Art. 21, incisos VI e VII do Regimento Interno da ACADEPOL;

Considerando, finalmente, que o aluno regularmente matriculado na ACADEPOL deverá se submeter às normas internas estabelecidas em seu Regimento (Art. 35), assim como às normas de conduta estabelecidas na Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Delegados de Polícia Rossílio Souza Correa, matrícula 567434-4, e Wilson de Oliveira Cabral Junior, matrícula 884835-1, para exercer a função de Chefe e Sub-Chefe de Turma, respectivamente.

Art. 2º - Fixar, excepcionalmente, o período de 03 a 18 de julho de 2010 para o desempenho das atribuições do Chefe e Sub-Chefe de Turma.

Art. 3º - Determinar que ao findar do período da designação, os nomeados apresentem Relatório Circunstanciado do exercício de suas atribuições.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/000915

TERMO ADITIVO: 2º TERMO

CONTRATO Nº: 127/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Gomes e Rabelo LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a serviços de Locação de Imóvel, onde está instalado o 1º Distrito Policial de Araguaína-To

VALOR MENSAL: R\$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2010 a 15/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Vilton Gomes de Sousa. – Representante

PROCESSO Nº: 2010/3100/0810

CONTRATO Nº: 047/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Industria Metalúrgica Celgon-Me.

OBJETO: Aquisição de Prensa Semi-Automática para recarga de munições calibres, 38.40 e 40 S&W, com kits e calibrador com capacidade mínima de 300 cartuchos hora (peça abre e fecha e tapercrimp) .

VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos quarenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104.2169 – natureza da despesa 449052 – fonte 0225.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Celestino Gonsalves Missa de Almeida - Representante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010 / 3100 / 000281

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 045 / 2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: TEES BRAZIL LTDA.

OBJETO: Aditamento de valor para inclusão de 04 (quatro) policiais que participarão do curso de aprimoramento em operações especiais e cumprimento de mandatos de alto risco, com 102 h/a, com duração de (10) dez dias.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 24.444,00 (vinte quatro mil quatrocentos quarenta e quatro reais).

DATADA ASSINATURA: 01 / 07 / 2010

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 26 / 12 / 2010.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Lindamir do Rocio Herner Gillies - Representante.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

Resolução CIB/TO nº. 15, de 22 de junho 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Habilitar no nível de gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, os municípios de Abreulândia, Barrolândia, Chapada de Areia, Goiatins e Aragominas.

Art. 2º - O município de Aragominas terá o prazo de 60 dias, após a publicação dessa resolução, para proceder às adequações necessárias na estruturação do CRAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nádia Carmo Freire
Coordenadora da CIB

Lilian M. Venturini Paranhos
Representante de municípios

Resolução nº. 16, de 22 de junho de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins/CIB-TO, de acordo com as competências estabelecidas no seu Regimento Interno, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº. 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto nº. 7.179, de 20 de maio de 2010, o qual tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas;

Considerando a expansão qualificada do cofinanciamento federal para Serviços Socioassistenciais em 2010, pactuado na CIT através da Resolução nº. 7, de 07 de junho de 2010, para o cofinanciamento do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, ofertados nos Centros de Referência Assistência Social (CRAS), Serviços Especializados de Média Complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado no Centro de Referência Especializado para População de Rua;

Considerando que a garantia da execução e da qualidade dos serviços públicos prestados é responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação e qualquer ação ou omissão que implique no retrocesso dos padrões de qualidade já alcançados fere o princípio constitucional de supremacia do interesse público;

Resolve:

Art.1º Repactuar o recurso do Co-financiamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, ofertados nos CRAS para o ano de 2010;

Art. 2º Que estes recursos sejam revertidos aos 139 (cento e trinta e nove municípios) mediante o aporte financeiro para apoio técnico, capacitações e outras ações pactuadas progressivamente e prioritariamente os contemplados na expansão qualificada/2010, através de assessoria técnica na elaboração do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas a ser executado nos CRAS e CREAS;

Art. 3º Tornar sem efeito as Resoluções nº. 13 de 15 de abril e nº. 14 de 02 de junho de 2010;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nádia Carmo Freire Lilian M. Venturini Paranhos
Coordenadora da CIB Representante de municípios

Termo de Convênio nº 173/2010

Processo nº: 638/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Santa Tereza do Tocantins

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 60 (sessenta) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 14.535,36 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00344.

Vigência: 10/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Trajano Pereira Neto – Prefeito

Termo de Convênio nº 052/2010

Processo nº: 413/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natividade - Apae

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do Projeto Técnico Social da Entidade, cujo objetivo visa contribuir com a qualidade de vida das 20 (vinte) pessoas com deficiência, tendo em vista também promover a sua integração a vida familiar, comunitária e social, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, promovendo projetos específicos, executando assim, os serviços sócio-assistenciais de habilitação e reabilitação.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 10.568,03 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos) Dotação Orçamentária nº 4265008242003241640000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00471.

Vigência: 30/04/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 30/04/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Eva Carvalho Monteiro Borges – Presidente

Termo de Convênio nº 049/2010

Processo nº: 410/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranorte - Apae

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do projeto "Capacitar para Incluir", cujo objetivo visa proporcionar um atendimento de qualidade as 45 (quarenta e cinco) pessoas com deficiências e suas famílias, na perspectivas de emancipação do sujeito, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunidade.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 23.778,08 (vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº
44265008242003241640000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00470.

Vigência: 24/05/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 24/05/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Luciene Jesus Santos – Presidente

Termo de Convênio nº 117/2010

Processo nº: 491/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Miranorte

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 30 kg de leite em pó empacotado, enriquecido com vitaminas e ferro, devendo cada beneficiário receber 200g de leite em pó em pacote.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 38.810,40 (trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00320.

Vigência: 27/05/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 21/05/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Abraão Costa Martins – Prefeito

Termo de Convênio nº 168/2010

Processo nº: 634/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Ponte Alta do Tocantins

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente

de 16.800g de leite em pó empacotado, enriquecido com vitaminas e ferro, devendo cada beneficiário receber 200g de leite em pó em pacote.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 20.348,68 (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00399.

Vigência: 10/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Cleyton Maia Barros – Prefeito

Termo de Convênio nº: 058/2010

Processo nº: 419/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento SocialConveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Alta do Tocantins - Apae
Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do projeto "A Inclusão Social é Nossa Meta", cujo objetivo visa propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais dos 50 (cinquenta) beneficiários portadores de necessidades especiais sob a perspectiva sócio-histórica, proporcionando a eles o saber historicamente construído que lhe possibilite o conhecimento de si mesmo e do mundo do qual é parte ativa, estabelecendo e ampliando as suas inter relações.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 26.420,08 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008242003241640000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00407.

Vigência: 30/04/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 30/04/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria Das Dores Braga Nunes – Secretária

Sheyla Maia Barros Pereira – Presidente

Termo de Convênio nº 124/2010

Processo nº: 499/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Porto Alegre do Tocantins

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 10 kg de leite em pó empacotado, enriquecido com vitaminas e ferro, devendo cada beneficiário receber 200g de leite em pó em pacote.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 12.936,80 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00334.

Vigência: 27/05/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 21/05/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária
Edvam Pereira Nepomuceno Sousa – Prefeita**Termo de Convênio nº 147/2010**

Processo nº: 654/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Centenário

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 100 (cem) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 24.225,60 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00363.

Vigência: 10/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Antônio dos Reis da Silva Figueredo – Prefeito

Termo de Convênio nº 142/2010

Processo nº: 612/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Bom Jesus do Tocantins

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 12 kg de leite em pó empacotado, enriquecido com vitaminas e ferro, devendo cada beneficiário receber 200g de leite em pó em pacote.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 14.535,36 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária nº
4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00339.

Vigência: 10/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Jairton Castro da Silva – Prefeito

Termo de Convênio nº 194/2010

Processo nº: 832/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação dos Moradores do Setor Planalto Araguacema - AMSPA

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 60 (sessenta) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 12.798,72 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00602.

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 28/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Francisco do Nascimento Martins – Presidente

Termo de Convênio nº 198/2010

Processo nº: 839/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação Filhos do Cerrado

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 120 (cento e vinte) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 25.597,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00596.

Vigência: 05/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 01/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Waltamy Alves Sobrinho – Presidente

Termo de Convênio nº 199/2010

Processo nº: 833/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação Beneficiente Viver - ABV

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 600 (seiscentos) litros de leite tipo fluido,

pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 84.791,52 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00595.

Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 01/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Danilo Ugles Soares Ferreira – Presidente

Termo de Convênio nº 200/2010

Processo nº: 886/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Trabalhadores em Aterros Sanitários - MAXI MUNDI

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do Projeto "Reciclando Para a Vida", cujo objetivo consiste na capacitação e tomada de consciência que envolve o modelo de negócios da cooperativa, visando um melhor resultado nas atividades diárias e produtivas do empreendimento, promovendo assim, uma melhor rentabilidade com posterior retorno aos associados.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00601.

Vigência: 02/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Expedito Pereira Torres – Presidente

Termo de Convênio nº 201/2010

Processo nº: 851/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação de Mães de Araguaína - AMA

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do Projeto "Abraçando a Vida III", que visa à capacitação e a geração de renda das gestantes carentes, através do curso profissionalizante de corte e costura, na confecção de roupas para bebês, cujo objetivo será a fabricação e montagem de 50 (cinquenta) kits/mês para bebê, para fornecer as gestantes mais carentes do município de Araguaína e Região.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 18.184,04 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008334003430780000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00600.

Vigência: 02/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Maria das Dores Alves Marinho – Presidente

Termo de Convênio nº 183/2010

Processo nº: 680/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Colméia

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 60 (sessenta) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 14.535,36 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00592

Vigência: 10/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Ermilson Pereira da Silva – Prefeito

Termo de Convênio nº 186/2010

Processo nº: 586/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Lavandeira

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste Convênio, para o desenvolvimento do projeto "Apoio as Famílias em Risco Social do Município de Lavandeira - TO", cujo objetivo visa atender 850 (oitocentos e cinquenta) famílias vulneráveis a pobreza levando em conta suas necessidades, incentivando sua realização profissional, com a pretensão de contribuir para a vida com mais qualidade.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária nº 4265008334003430780000, Natureza de Despesa 33.40.41 / 44.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00594.

Vigência: 24/06/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 24/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Antônio Maria de Castro – Prefeito

Termo de Convênio nº 187/2010

Processo nº: 703/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação de Apoio as Comunidades Carentes de Angico- Associação AROEIRA

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 50 (cinquenta) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 11.877,60 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00587.

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 28/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Fernando Novaes Medrado Santos – Presidente

Termo de Convênio nº 192/2010

Processo nº: 721/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins

Objeto: Apoio financeiro para combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, através de aquisição e distribuição diariamente de 100 (cem) litros de leite tipo fluido, pasteurizado, envasado, com baixo teor de gordura aproximadamente 3% além de ser enriquecido com ferro.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 23.755,20 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00597.

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 28/06/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Erinalva Alves Braga – Presidente

Termo de Convênio nº: 197/2010

Processo nº: 543/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Silvanópolis

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste Convênio, para a CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária nº 4265008244004434320000, Natureza de Despesa 44.40.51 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00599.

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 01/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria Das Dores Braga Nunes – Secretária

Bernardo Siqueira Filho – Prefeito

Termo de Convênio nº: 203/2010

Processo nº: 887/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação Humanitária de Presidente Kennedy-TO

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste Convênio, para o desenvolvimento do "A Arte da Sobrevivência", cujo objetivo visa o desenvolver ações que estimule o espírito participativo, a iniciativa criativa e o empreendedorismo.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 6.241,80 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária nº 4265008244004434320000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00598.

Vigência: 02/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria Das Dores Braga Nunes – Secretária

Marilene Lopes Rodrigues – Presidente

Termo de Convênio nº 202/2010

Processo nº: 888/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Araguaína

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste Convênio, para o desenvolvimento do projeto "Restaurante Popular de Araguaína", cujo objetivo visa à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

Dotação Orçamentária nº 4265008306003341690000, Natureza de Despesa 33.40.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00585.

Vigência: 02/07/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 02/07/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária

Félix Valuar de Sousa Barros – Prefeito

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 632, de 30 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula nº. 704296-5, Gerente de Núcleo I, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, interrompida pela Portaria Nº. 219, de 23 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

PORTARIA Nº 633, de 30 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, PERLANE DE CASSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula nº. 874038-1, Coordenadora de Publicidade e Propaganda, no período de 02/08/2010 a 16/08/2010, interrompida pela Portaria Nº. 554, de 15 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Repúblicado por incorreções**

CONVÊNIO N.º...016/2010

PROCESSO N.º...2010.3693.000091

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESSOAS CARENTES DO BICO DO PAPAGAIO

VALOR: ...R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.4103

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

OBJETO: ...O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização Festival de Verão e Férias do Bico do Papagaio.

VIGÊNCIA: ...a partir da data de sua assinatura até 27 de julho de 2010.

DATADA ASSINATURA: ...30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: . Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de

Desenvolvimento Turístico.

Anderson Dias da Silva – Presidente da Associação regional De Pessoas Carentes Do Bico Do Papagaio

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2010 1099 000243

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 125/2010

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOÃO INACIO DASILVA

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebrem a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e João Inacio da Silva, no itinerário TOCANTINÓPOLIS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS.

VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.

SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
JOÃO INACIO DASILVA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000306
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 126/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e José Aquiles Porto dos Santos, no itinerário BURITI DO TO/ARAGUATINS / BURITI DO TO.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000360
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 127/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JOSÉ PAULINO DA ROCHA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e José Paulino da Rocha, no itinerário ESPERANTINA / AUGUSTINÓPOLIS / ESPERANTINA.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
JOSÉ PAULINO DA ROCHA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000616
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 128/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO MARINALDO LOPES.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Francisco Marinaldo Lopes, no itinerário SÃO MIGUEL / ARAGUATINS / SÃO MIGUEL.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
FRANCISCO MARINALDO LOPES – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000305
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 129/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Francisco de Assis Damasceno, no itinerário BURITI / SÃO MIGUEL / BURITI.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000244
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 130/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Claudio Rodrigues de Sousa, no itinerário SÃO MIGUEL / ARAGUATINS / SÃO MIGUEL.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000618
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 131/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: BENTO ALVES SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Bento Alves Silva, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS / SÃO MIGUEL / AUGUSTINÓPOLIS.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
BENTO ALVES SILVA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000619
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 132/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: EDMAR SOARES DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Emar Soares da Silva, no itinerário ESPERANTINA / AUGUSTINÓPOLIS / ESPERANTINA.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
EDMAR SOARES DA SILVA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000245
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 133/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: MANOEL SANCHES RODRIGUES.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência

Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Manoel Sanches Rodrigues, no itinerário XAMBIOÁ / ARAGUATINS / XAMBIOÁ.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
MANOEL SANCHES RODRIGUES – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000064
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 134/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: EVANDIO FRANCISCO SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Evandio Francisco Silva, no itinerário MIGUEL / ARAGUATINS / SÃO MIGUEL.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
EVANDIO FRANCISCO SILVA – contratado.

PROCESSO: 2010 1099 000138
TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 135/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: RONISYO LEITE CRUZ.
OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Ronisyo Leite Cruz, no itinerário ARAGUAÍNA / FILADÉLFIA / ARAGUAÍNA.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
RONISYO LEITE CRUZ – contratado.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2010 1099 000450
TERMO DE COMPROMISSO: TC- 037/2010
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: RAPIDO JALAPÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso, para prestação de serviços em caráter experimental, para o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Rapido Jalapão Ltda.
Itinerário PALMAS / MATEIROS / PALMAS.
VIGÊNCIA : 01 (um) ano a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
RAPIDO JALAPÃO LTDA - Contratada

AGÊNCIA DE FOMENTODiretor-Presidente: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA****PORTARIA/Nº. 009/FOMENTO/2010**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar serviços de inclusão e baixa de veículos no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº. 143/2010, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG, inscrita no CNPJ nº. 33.623.893/0001-80, com valor total estimado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº. 041/2010 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

GILBERTO SBROGLIA
Diretor Administrativo-Financeiro

DERTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****PORTARIA N.º 711,
DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO TELES PESSOA**, Assessoramento Superior, símbolo DAS-2, portador da MF 885393-2, para responder pela Diretoria da Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º 712,
DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **WELLINGTON AYRES VELOSO**, Engenheiro Civil, portador da Matrícula Funcional n.º 838840-7, inscrito no CREA sob o n.º 50137/D/TO, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 108/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000197, celebrado com a empresa **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.** cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-431, trecho: Entroncamento TO-239 (Itacajá)/Rio Tocantins, com 29,09 km de extensão.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor **CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO**, Engenheiro Civil, portador da Matrícula Funcional n.º 836525-3 e inscrito no CREA sob o n.º 127166/D/TO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2010.

**PORTARIAN.º 714,
DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **WELLINGTON AYRES VELOSO**, Engenheiro Civil, portador da Matrícula Funcional n.º 838840-7, inscrito no CREA sob o n.º 50137/D/TO, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 109/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000197, celebrado com a empresa **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.** cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-010, trecho: Itacajá/Santa Maria, com 45,18 km de extensão.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor **CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO**, Engenheiro Civil, portador da Matrícula Funcional n.º 836525-3 e inscrito no CREA sob o n.º 127166/D/TO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2010.

**PORTARIAN.º 715,
DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **JOCELINO PINTO DA SILVA**, Coordenador de Engenharia e Segurança do Trabalho, portador da Matrícula Funcional n.º 227293-8, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 116/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000342, celebrado com a empresa **EXTINCINDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, cujo objeto é a aquisição de serviços de recarga de extintores do DERTINS.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor **JOSÉ MILTON DE JESUS MOREIRA**, Assessor Técnico, portador da Matrícula Funcional n.º 890529-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º 716,
DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE**, Motorista, portador da Matrícula Funcional n.º 832098-5, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 116/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000478, celebrado com a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORALTD.**, cujo objeto é a aquisição de seguro para os veículos do DERTINS.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente a servidora DORIENE GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar Operacional, portadora da Matrícula Funcional n.º 856614-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 719, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual n.º 982, de 28 de maio de 1998,

CONSIDERANDO que a empresa Euro Despachante – com sede em Gurupi-TO, para o desempenho da função de Despachante junto ao DERTINS, obedeceu aos requisitos exigidos pela Portaria n.º 016/2005,

CONSIDERANDO ainda o Parecer de fls. 37 do processo n.º 2010 3845 00858, o qual é favorável pelo credenciamento daquela empresa para exercer suas atividades junto a este órgão RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa Euro Despachante, inscrita no CNPJ n.º 06.040.212/0001-89, com sede na cidade de Gurupi-TO, na Rua 01, Qd. 02, Lote 26, n.º 47, Setor São Jorge, Gurupi-TO – CEP: 77.423-510, através de sua representante Gilene Correia da Silva, possa continuar exercendo suas atividades de Despachante nas dependências do DERTINS.

Art. 2º. Não havendo motivos para descredenciamento antecipado, a validade deste credenciamento expira-se no dia 31/12/2010, data a partir da qual a credenciada deverá solicitar seu re-credenciamento para o exercício subsequente, caso queira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 720, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 816166-6 e inscrito no CREA sob o n.º 1594/D/DF, sem prejuízo de suas respectivas funções, fiscalizar as obras contempladas pelo Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS nas regiões do BICO DO PAPAGAIO e NORDESTE do Estado do Tocantins, inclusive subscrever medições dos serviços executados nas referidas regiões.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 831686-4 e inscrito no CREA sob o n.º 5675/D/GO, para, sem prejuízo de suas respectivas funções, fiscalizar as obras contempladas pelo Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS nas regiões do BICO DO PAPAGAIO, JALAPÃO e NORDESTE do Estado do Tocantins, inclusive subscrever medições dos serviços executados nas referidas regiões.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, portador da matrícula funcional n.º 277533-6 e inscrito no CREA sob o n.º 200075/D/TO, para, sem prejuízo de suas respectivas funções, fiscalizar as obras do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS nas regiões do BICO DO PAPAGAIO e JALAPÃO do Estado do Tocantins, inclusive subscrever medições dos serviços executados nas referidas regiões.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º 727, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para levantamento dos serviços executados de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na Rodovia TO-110, trecho: Dianópolis/Garganta, com 57,00 km de extensão, pertencentes ao Contrato n.º 403/1998.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores MARÇO TÚLIO AIRES, Matrícula n.º 90003472-6, LEANDRO NASCIMENTO ARAUJO, Matrícula n.º 839702-3 e PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO, Matrícula n.º 860753-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem referida Comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido como prazo para conclusão dos trabalhos o interstício de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º 728, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto na Lei n.º 2.161, de 14 de outubro de 2009 e no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, e

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins realizou operação de crédito fixo junto ao Banco do Brasil, através dos contratos n.º 40/00001-X e 40/00002-8 no âmbito do Programa de Sustentação de Investimento – FINAME PSI, cujos valores são providos com recursos originários de repasse da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do sistema Banco Nacional de Desenvolvimento econômico e Social - BNDES;

CONSIDERANDO que essa abertura de crédito foi para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos que serão utilizados pelo DERTINS;

CONSIDERANDO que o DERTINS foi quem licitou e efetuou a contratação para as aquisições, bem assim quem deverá proceder com a manutenção desses bens;

CONSIDERANDO que os bens, de qualquer modo, contemplam a totalidade do patrimônio público da Administração Estadual,

CONSIDERANDO também que os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive para transferência de propriedade, uma vez que a garantia ofertada na operação de crédito pelo Estado do Tocantins foi sua própria receita estadual, através do Fundo de Participação do Estado;

CONSIDERANDO ainda a expressa autorização de Sua Excelência o Senhor Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, finalmente, o DESPACHO 145/2010, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins nos autos do processo n.º 2010 3845 000907, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a incorporação dos bens constantes do anexo único a esta portaria ao acervo patrimonial do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIAN.º 728, DE 24 DE JUNHO DE 2010

EQUIPAMENTO	QUANT.
MOTONIVELADORA 160 HP	42
PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	28
RETRO ESCAVADEIRA	14
TRATOR DE ESTEIRAS	21
ROLO COMPACTADOR	07
CAMINHÃO ¾ CARGO 712C	56
CAMINHÃO VW 17.2200	35
CAMINHÃO EURO CARGO 170E24	22
CAMINHÃO TRUCKATEGO 2425	07
CAMINHÃO 2726	07
TRATOR AGRÍCOLA 4X2	14
TRATOR AGRÍCOLA 4X4	14
GRADEARADORA	14
ARADO COM 3 DISCOS	14
ROÇADEIRA HIDRÁULICA	28
PLACA VIBRATÓRIA	14
CARROCERIA MISTA PARA CAMINHÃO ¾ FORD CARGO 712C	28
BÁSCULA PARA CAMINHÃO VW 17.2200	35
CONJUNTO ABASTECIMENTO / LUBRIFICAÇÃO – CHASSIS ¾	
PARA CAMINHÃO FORD CARGO 712C	28
CARROCERIA PARA CAMINHÃO TRUCK M. B. ATEGO 2425	07
CARROCERIA CARREGA TUDO PARA CAMINHÃO M.B. 2726	14
TANQUE DE ÁGUA PARA CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E24	14
GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO PARA CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E24	07
CARROCERIA ABER TA TIPO CARGA SECA PARA CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E24	07

PORTARIA N.º 734, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor URGEL MONTES PEREIRA FILHO, Engenheiro Civil, Assessor Técnico IV, portador da matrícula funcional n.º 831546-9 e inscrito no CREA sob o n.º 3143/D/GO, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 126/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000385, celebrado com a empresa CM CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-445, trecho: Entroncamento TO-348 (Irmã Adelaide)/Entroncamento TO-455 (Lajeado), com 55,00 km de extensão.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor EDNALDO OLIVEIRA MACIEL, Engenheiro Civil, Assessor Técnico IV, portador da matrícula funcional n.º 848871-1 e inscrito no CREA sob o n.º 0121620/D/TO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 735, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor EDNALDO OLIVEIRA MACIEL, Engenheiro Civil, Assessor Técnico IV, portador da matrícula funcional n.º 848871-1 e inscrito no CREA sob o n.º 0121620/D/TO, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 127/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000407, celebrado com a empresa CM CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-348, trecho: Abreulândia/Entroncamento TO-342, com 70,00 km de extensão.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 866704-7 e inscrito no CREA sob o n.º 12297/D/GO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 742, de 01 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do servidor do quadro geral deste Departamento de Estradas de Rodagem - DERTINS, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ORGÃO
8176051	JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL	93,46	DERTINS
1965174	ANIZIO ELOI DE MOURA	83,04	DERTINS

PORTARIA N.º 743, de 01 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, do servidor do quadro geral deste Departamento de Estradas de Rodagem - DERTINS, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ORGÃO
1965174	ANIZIO ELOI DE MOURA	83,04	DERTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Tocantins - DERTINS, CNPJ Nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da Residência Rodoviária na cidade de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

Palmas, 01 de julho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

ORDENS DE PARALISAÇÃO

Número do Processo: 77922.3845/1998

Número do Contrato: 00002/1999

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: EGESA ENGENHARIAS.A.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BUEIROS CELULARES NARODOVIABR-242, TRECHO: PEIXE / PARANÁ / TAGUATINGA, SUB-TRECHO: PEIXE / KM 57, COM EXTENSÃO DE 57,00 KM. (LOTE I), A PARTIR DE 01/02/2010, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2010

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Constr. e Fiscalização Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infra-estrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS, CNPJ Nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da Residência Rodoviária do Dertins R.3 na cidade de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

Palmas, 01 de Julho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS 7ª, 8ª E 13ª A 16ª MEDIÇÕES PARCIAIS DE REAJUSTAMENTO, REFERENTE A CONTRATO N.º 063/2006 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E O CONSÓRCIO ENSA/RIVOLI E SUBCONTRATADA CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA, EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2006

Processo nº 01169/3845/2008

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 063/2006, firmado em 18 DE ABRIL DE 2006 entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E O CONSÓRCIO ENSA/RIVOLI E SUBCONTRATADA CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA, fica as 7ª, 8ª E 13ª A 16ª medições reajustada no valor de R\$ 2.149.016,36 (dois milhões cento e quarenta e nove mil dezesseis reais e trinta e seis centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente à execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e pontes no Estado do Tocantins.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula 6ª subitem 6.4 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no parecer jurídico nº 0133/2010 datado de 10 de junho 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 0683, datada de 10/05/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3036 Elementos de Despesas nº 44.90.92, Fonte 00 com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins. A Subcontratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Rossine Aires Guimarães
Representante/CVL

Testemunhas:

1- _____

2- _____

DETRANPresidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIA GAP/ CNH N.º 1286/2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3; Ismênia Wanderley Almeida, Encarregado de Serviços – AD-8; Jesiel Nunes Alves, Encarregado de Serviços – AD-8 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W8 – PLACA MXF-0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 11.06.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 09 de junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1325/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyrcio Saraiva Silva, Gerente de Núcleo – DAS-3; Neusa Maria Ferreira Furtado, Encarregado de Serviços – AD-8; Marcilene M. Alves Moraes, Auxiliar Operacional – AD-6 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W8 – PLACA MXF-0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 18.06.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 17 de junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1373/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 25.06.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 21 de junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1481/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Noleto, Gerente de Núcleo – DAS-3; Marcilene M. Alves Moraes, Auxiliar Operacional – AD-6; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Polícia; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2; Josilene Tavares da Cunha, Encarregado de Serviços – AD-8 e Jonas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W8 – PLACA MXF - 0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), nas cidades de Paraíso do Tocantins e Porto Nacional - TO, nos dias 02, 03 e 04.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1482/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Neusa Maria Ferreira Furtado, Encarregado de Serviços – AD-8; Ismênia

Wanderley Almeida, Encarregado de Serviços – AD-8 e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV - 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Miranorte e Pedro Afonso - TO, nos dias 01, 02 e 03.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1483/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Aquiles Batista da Silva, CB/PM-TO; Julio Cesar Soares e Silva, Chefe da Ciretran de Colméia – DAS-1 e Josué de Andrade, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV-0114), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Arapoema - TO, nos dias 01, 02 e 03.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1484/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyrcio Saraiva Silva, Assistente Administrativo; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD) na cidade de Arraias - TO, nos dias 01, 02 e 03.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1485/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO e Ibelmon Ribeiro da Luz, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV 3799), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) no Distrito de Luzimanges – Porto Nacional - TO, no dia 03.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1486/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia; Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 02.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000034
CONTRATO: 055/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: MCM Comércio de Automóveis Ltda
OBJETO: Aquisição de veículos
VALOR TOTAL: R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0038.4084, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0223.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 090/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Lorena Vendramini Machado – representante-legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3247 000034
 CONTRATO: 055/2010
 ADITIVO: 01/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: MCM Comércio de Automóveis Ltda
 OBJETO: Alteração quantitativa do objeto
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 314.300,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0038.4084, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0223.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2010
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 090/2010
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Lorena Vendramini Machado – representante-legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
Replicado por incorreções**

PROCESSO: 20103247 000137
 CONTRATO: 18/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: Júlia Cristina Cardoso Amorim
 OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Guaraí-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2010
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1.317/2009, de 20 de maio de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e a Senhora Júlia Cristina Cardoso Amorim - Proprietária do Imóvel.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

**EDITAL PARA APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS**

Dispõe sobre as regras para apresentação e análise de projetos abrangidos pelos recursos oriundos do Fundo Estadual de Cultura e dá outras providências

PREÂMBULO

A primeira edição do edital do Procultura - Fundo Estadual de Cultura (FEC) representa a consolidação de mecanismo de fomento e incentivo à cultura do Estado do Tocantins, que se fará presente em todas as regiões do Estado. Desta maneira o Procultura confirma sua relevância em prol do desenvolvimento cultural do nosso Estado.

É necessário enfatizar também que uma das características importantes do Procultura é a sua contribuição para o fortalecimento do princípio da descentralização de recursos, norteador das ações desta Fundação.

Com o intuito de aprimorar suas ações, o Edital de 2010 inaugura uma nova fase na cultura tocantinense, via do Procultura, trazendo uma transformação expressiva em seus instrumentos legais e uma reestruturação em seu processo de gestão.

Neste primeiro momento a Fundação Cultural do Estado do Tocantins estará disponibilizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para o presente Edital.

Por fim, é necessário registrar que o presente Edital atende, por inteiro, as recomendações elaboradas pelo Conselho Estadual de Cultura.

EDITAL PROCULTURA 001/2010

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 1.311, de 04 de Abril de 2002 e, considerando as disposições da Lei nº 1.402 de 30 de Setembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Procultura, e fundado no teor do Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010, considerando a disponibilidade orçamentária da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, resolve tornar público o presente Edital para conhecimento dos interessados em geral sobre a o procedimento licitatório para apresentação de projetos culturais de que trata o presente Edital. Salientando, que o certame será realizado mediante a licitação, modalidade "concurso", conforme prevê a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a disponibilidade orçamentária da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, Dotação/Fonte Funcional Programática nº 287101 – 13.392.0006.4.426 – Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas resolve publicar o presente Edital.

Por oportuno, fica assinalado o período de 01 de julho até 27 de agosto de 2010, o prazo para a inscrição de projetos a serem beneficiados pelo Procultura via Fundo Estadual de Cultura - FEC de acordo com as disposições que se seguem.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 - DANATUREZADOS PROJETOS**

1.1.1 - Poderão ser beneficiados com recursos do Procultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei 1.402/2003, os projetos que atendam aos seguintes requisitos:

I - sejam considerados de interesse público;

II - visem à produção, à exibição, à utilização ou à circulação pública de bens artísticos ou culturais;

III - visem à promoção do desenvolvimento cultural regional;

IV - tenham caráter estritamente artístico ou cultural.

1.2 - Denomina-se proponente:

a) pessoa jurídica de direito público: sem fins lucrativos, estabelecida no Estado do Tocantins, com no mínimo de 03 (três) anos com objetivo e atuação definidos nos atos constitutivos - prioritariamente culturais e diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico ou cultural a ser beneficiado com os recursos aos quais se refere este Edital;

b) pessoa jurídica de direito público municipal: municípios e fundações municipais de natureza cultural vinculada aos municípios do Estado do Tocantins, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico ou cultural a ser beneficiado com os recursos aos quais se refere este Edital.

c) pessoa física residente e estabelecida no Estado do Tocantins, com no mínimo de 03 (três) anos, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico ou cultural a ser beneficiado com os recursos aos quais se refere este Edital.

1.3 - Ficam estabelecidas para efeito de inscrição de projetos:

1.3.1 - Faculta-se à entidade de direito Público e privado sem fins lucrativos inscrever um único projeto até o próximo Edital, que beneficiem a instituição ou o núcleo de profissionais por ele representado com vista à obtenção dos recursos previstos na Lei nº. 1.402/2003.

1.3.2 – O proponente, pessoa física poderá apresentar apenas um projeto em sua área de atuação.

1.4 - Os projetos, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010, deverá enquadrar-se em uma das seguintes áreas artísticas ou culturais:

I - Patrimônio material e imaterial: poderão ser inscritos nesta área projetos de patrimônio cultural, material, imaterial e expressões das culturas negras, quilombolas, indígenas e das populações tradicionais, que visem à preservação e difusão da memória, dos bens patrimoniais e das tradições, dos usos e dos costumes coletivos característicos das diversas regiões do Estado do Tocantins.

II - Organização e recuperação de acervos, bancos de dados e pesquisas de natureza cultural: poderão ser inscritos nesta área projetos de aquisição de acervos ampliação de acervo bibliotecário, museus e arquivos e que visem à sistematização e à recuperação de acervos artísticos e documentais de cunho cultural, bem como à elaboração e à manutenção de bancos de dados, na área de cultura, e ao desenvolvimento e à publicação de pesquisas de natureza cultural.

III - Circulação e distribuição: poderão ser inscritos nesta área projetos que promovam a formação de público, a circulação, a distribuição e a produção de obras artísticas, de artes cênicas, Artes visuais, Audiovisual, Artesanato, cultura popular, literatura, e música, em todos os segmentos destas áreas culturais, das diversas regiões do Tocantins.

IV - Rede de infraestrutura cultural: poderão ser inscritos nesta área projetos de construção, reforma, aquisição de equipamentos e manutenção de espaços culturais que abrigue todas as áreas da cultura do Estado.

V - Fomento à produção de linguagens artísticas: poderão ser inscritos nesta área projetos de produção nos segmentos de: artes cênicas, artes visuais, audiovisual, artesanato, literatura, música, cultura popular, voltados para a produção de novos trabalhos bem como as novas linguagens voltadas para experimentação e para a investigação de possibilidades expressivas dentro das diversas áreas artísticas, bem como de utilização de novos suportes no contexto de um trabalho continuado de pesquisa, que poderá estar em estágio inicial ou em desenvolvimento. Entende-se como pesquisa um trabalho sistemático a partir de objetivos bem definidos, de levantamento de questões e escolha de instrumentos e metodologias adequados ao problema/situação investigada.

VI - Capacitação e intercâmbio: poderão ser inscritos nesta área projetos de cursos, de oficinas, de seminários e de debates que contribuam para a formação e/ou profissionalização de artistas, de gestores e de agentes culturais do Estado do Tocantins, além de projetos que fomentem ações de intercâmbio cultural, ou seja, aquelas que promovam a troca de conhecimentos e de experiências entre grupos, entre entidades e entre profissionais da cultura.

1.5 - Ficam estabelecidos os seguintes limites para fins de solicitação dos benefícios do Procultura:

Área I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos relacionados ao patrimônio material e para o patrimônio imaterial;

Área II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos relativos à organização e recuperação de acervos, bancos de dados e pesquisas de natureza cultural;

Área III - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para projetos relacionados à circulação e à distribuição;

Área IV - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos relacionados à rede de infraestrutura cultural;

Área V - R\$ 60.000,00 (sessenta e vinte mil reais) para projetos de fomento à produção artística;

Área VI - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para projetos de capacitação e intercâmbio.

1.5.1 - O número de projetos aprovado por área dependerá dos valores solicitados sendo no mínimo de dois projetos por área

1.6 - As operações com recursos do Procultura, serão limitadas a 80% (oitenta por cento) do valor total de cada projeto ou ação cultural, cabendo ao beneficiário, como contrapartida, providenciar, o restante dos recursos necessários à execução do projeto, isto é, 20% (vinte por cento).

2 - DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

2.1 - Local, endereço e prazo para inscrição:

Fundação Cultural do Estado do Tocantins
A/C: Comissão do Edital Procultura

Endereço: Quadra 103 norte Avenida LO 01 Conjunto 01 Lotes 57 e CEP: 77001-022 – Palmas/TO.

Período de inscrição: de 01 de julho até 27 de agosto de 2010.

Horário de entrega do projeto: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.2 - A inscrição de projetos será processada mediante preenchimento do formulário padrão do Procultura (formulário disponível no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins: www.cultura.to.gov.br) e entrega no protocolo, do formulário-padrão, da planilha orçamentária e da documentação exigida neste Edital.

2.3 - O protocolo deverá ser apresentado em duas vias, devidamente preenchido e digitado e não deverá ser encadernado junto ao projeto.

2.4 - O formulário padrão e a planilha orçamentária do Procultura deverão ser apresentados em uma via, devidamente preenchidos, com todos os documentos, textos e informes exigidos neste Edital e com todas as folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, em espiral, de modo a impedir seu extravio. A planilha orçamentária, o formulário padrão e as duas vias do protocolo devem ser assinados pelo representante legal.

2.5 - O projeto, em via única, deverá ser inserido em um envelope opaco e lacrado, de forma inviolável.

2.6 - Não serão aceitos protocolos e/ou projetos manuscritos ou datilografados.

2.7 - O projeto poderá ser enviado pelo correio ou entregue pessoalmente no protocolo da FCT, até a data limite de inscrição, endereçado conforme subitem 2.1.

2.8 - Após a inscrição do projeto e até que encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos ou informes, salvo por solicitação expressa da FCT. Nesse caso, o proponente terá até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da diligência para apresentar os esclarecimentos complementares solicitados. No caso de não recebimento da diligência em virtude de ausência de pessoas no local ou mudança de endereço, sem prévio comunicado à FCT, a não apresentação da resposta é de responsabilidade do proponente.

2.9 - Não será permitida, em qualquer hipótese, a devolução, a reprodução ou a cópia de projeto em análise, de seus anexos e de quaisquer outros materiais e/ou documentos protocolizados. O proponente, por isso, deverá guardar consigo os originais e/ou cópia dos documentos, materiais enviados e do formulário-padrão do Procultura preenchido.

2.10 - Os projetos não aprovados poderão ser retirados pelo seu representante legal ou representante devidamente autorizado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados. Decorrido esse período, serão picotados e reciclados. O prazo definido se refere, também, à solicitação da pontuação de projetos não aprovados.

2.11 - Os pedidos de pontuação de projetos não aprovados poderão ser solicitados pelos representantes legais através de pedido formal, dirigido à comissão do Edital Procultura do Fundo Estadual de Cultura.

3 - DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SER APRESENTADA

ATENÇÃO: A não apresentação de qualquer documento especificado abaixo implicará a desclassificação sumária do projeto na fase de pré-análise:

3.1 - Formulário-padrão do Procultura.

3.2 - Planilha orçamentária do Procultura.

3.3 - Documentos relativos ao proponente física.

3.4 - Documentos relativos ao projeto.

3.5 - Documentos relativos ao proponente pessoa jurídica:

3.5.1 - Pessoa Jurídica de Direito Privado, de natureza prioritariamente cultural, sem fins lucrativos:

a) currículo detalhado da instituição;

b) cópia simples dos documentos registrados em cartório: atos constitutivos da instituição (estatuto atualizado e em vigor) e ata de eleição e de posse da diretoria em exercício. É necessário que o proponente tenha, no mínimo, 03 anos de existência legal;

3.5.2 - Pessoa Jurídica de Direito Público que desenvolva atividade relacionada com as áreas culturais / artísticas:

a) currículo detalhado da instituição;

b) cópia simples da prova de representação (comprovação de que a pessoa responsável pelo projeto pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição) ou Termo de Posse. No caso de fundações, a prova de representação deve estar registrada em cartório;

c) cópia simples da publicação do Diário Oficial: lei que criou a instituição, exceto para projetos nos quais o proponente seja uma prefeitura municipal. É necessário que o proponente tenha, no mínimo, 03 anos de existência legal.

3.5.3 - pessoa física com trabalhos prioritários na área da cultura e artes.

a) currículo detalhado do proponente

b) Cópia de RG e CPF do proponente;

c) Cópia de comprovante de residência do proponente, através de documentos pertinentes, a exemplo de conta de água, luz, telefone, tributos municipais dentre outros;

d) Declaração do proponente de que é residente ou sediado no Estado do Tocantins há pelo menos 03 (três) anos;

e) Demais documentos complementares do segmento artístico a que o proponente apresentar o projeto.

3.6 - Documentos relativos ao projeto:

3.6.1 - Deverão ser apresentados os currículos de cada um dos profissionais envolvidos no projeto.

3.6.2 - No caso de restauração de imóveis, deverão ser apresentados:

a) projetos arquitetônicos (planta baixa cotada e com indicação dos níveis, planta de cobertura, cortes e fachadas e diagnóstico em planta);

b) indicação dos responsáveis técnicos;

c) aprovação nos órgãos competentes;

d) cópia da escritura e do registro do imóvel.

3.6.3 - No caso de restauração ou intervenção em imóveis tombados, deverão ser apresentados além dos documentos citados no subitem 3.6.2: cópia do ato de tombamento.

3.6.4 - No caso de construção de imóveis, deverão ser apresentados:

a) projetos arquitetônicos detalhados (planta de situação, planta baixa, cortes e fachadas);

b) indicação dos responsáveis técnicos;

c) aprovação nos órgãos competentes;

d) cópia da escritura e do registro do imóvel.

3.6.5 - No caso de projetos que visem à manutenção de entidades, deverá ser apresentado o plano anual das atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela entidade e as atividades a serem desenvolvidas pelo projeto.

3.6.6 - No caso de projeto de capacitação, deverão ser apresentados:

- a) ementa das oficinas;
- b) carga horária;
- c) programação;
- d) número e perfil dos alunos;
- e) currículo dos professores/ministrantes.

3.7 - A encadernação do projeto deverá obedecer rigorosamente à seguinte ordem:

3.7.1 - Formulário padrão do Procultura.

3.7.2 - Planilha orçamentária do Procultura.

3.7.3 - Documentos relativos ao proponente.

3.7.4 - Documentos relativos ao projeto.

4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A documentação complementar tem como objetivo qualificar as informações de maneira mais adequada e pertinente, de tal forma que permita uma melhor avaliação do projeto inscrito.

4.1 - Projetos de restauração de imóveis:

a) registro fotográfico ou vídeo-gráfico relativo ao terreno ou à edificação que receberá a intervenção, bem como do entorno urbano.

b) defesa ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, com necessidade de apresentação de um responsável técnico.

4.2 - Projetos de construção de imóveis:

Proposta de ação cultural que explicita o uso do equipamento fundamentado pela realidade local, atendendo o Artigo 13 do Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010. Os recursos do Procultura não podem ser aplicados em construção ou conservação de bens imóveis, exceto quando se tratar de projetos dirigidos à área específica de patrimônio cultural material e ainda, para os fins da alínea "f" do inciso I do Artigo 1º da Lei 1.402/2003.

4.3 - Projetos de implantação de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais: apresentar estratégias de implementação e manutenção.

4.4 - Projetos de organização e recuperação de acervos e/ou banco de dados: apresentar informações a respeito das dimensões dos acervos (número de itens ou metros lineares). Solicita-se que os projetos que tenham como foco a digitalização de acervo incluam os processos de higienização e conservação do mesmo.

4.5 - No caso de o projeto prever produto final (como por exemplo CD, DVD, livros, espetáculos e etc.): apresentar seu detalhamento, com especificações técnicas e/ou tiragem.

4.6 - Projetos que contemplem festivais ou concursos: apresentar informações detalhadas sobre os espetáculos, sobre as apresentações e sobre os critérios de premiações ou de seleção dos premiados.

4.7 - Projetos que contemplem a realização de espetáculos de artes cênicas: apresentar o texto e a ficha técnica.

4.8 - Projetos de turnês de artes cênicas ou de shows musicais: apresentar as cidades.

4.9 - No caso de o projeto implicar cessão de direitos autorais, apresentar:

- a) informações sobre os autores;
- b) rubricas específicas na planilha orçamentária para o seu pagamento, quando for o caso. Ex: (ECAD e SBAT ou outros)

4.10 - Projetos de publicação de revista ou catálogo, apresentar:

a) título, sumário e nomes dos autores, ilustradores e fotógrafos.

4.11 - Projetos de publicação de livro: apresentar o texto completo da obra a ser editada, a estratégia ou o plano de distribuição, a descrição dos possíveis pontos de venda/distribuição e o valor unitário de venda, se for o caso.

4.12 - No caso exclusivo de projetos de pesquisa cujo resultado seja a publicação de livro, de revista ou de catálogo ou a realização de espetáculos: apresentar o tema a ser explorado e a metodologia de abordagem.

4.13 - Projetos que visem à realização de pesquisas para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou à materialização de produtos culturais colocados à disposição do público.

4.14 - Projetos de gravação de CD ou de DVD ou realização de espetáculo/show: apresentar repertório, autoria e ficha técnica.

4.15 - Quando se tratar de projeto cujo resultado final seja um produto cultural (CD, DVD, vídeo, livro etc.), não será permitida realização parcial que inviabilize a sua disposição ao público.

4.16 - Projetos de produção de vídeo voltado para o registro/ difusão de patrimônio material ou imaterial: apresentar o tema a ser explorado e a metodologia de abordagem.

4.17 - Projetos de circulação de obras audiovisuais, apresentar:

a) programação - filmes a serem exibidos ou linha curatorial a ser seguida;

b) cidades a serem contempladas e espaços de exibição a serem utilizados;

c) número de dias de exibição e de sessões em cada praça;

d) equipamentos a serem utilizados.

4.18 - Projetos de produção de obras audiovisuais do gênero ficção, em quaisquer formatos/bitolas: apresentar, anexo ao formulário padrão, a sinopse e o roteiro.

4.19 - Projetos de produção de obras audiovisuais do gênero documentário ou outros gêneros que não incorram nas categorias de ficção: apresentar, anexo ao formulário padrão, estudo demonstrativo da idéia ressaltando os aspectos formais e técnicos que julgar necessários para compreensão das especificidades do projeto.

4.20 - Projetos de produção de programas de TV: apresentar a grade de exibições semanais/mensais, a descrição do tema, equipe e currículos dos profissionais e documento de concordância da emissora.

4.21 - O projeto artístico ou cultural beneficiado deverá utilizar prioritariamente todos os recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado do Tocantins.

4.22 - O projeto deverá prever o pagamento dos encargos referentes à contratação de pessoal e outros tributos pertinentes.

4.23 - Os projetos deverão conter dossiê de, no máximo, 10 (dez) páginas que contenha clippings, reportagens, publicações e materiais impressos, com os nomes da pessoa jurídica e/ou de seus principais sócios devidamente assinalados com marcador de texto, para comprovação de sua atuação na área cultural.

5 - VEDAÇÕES

5.1 - É vedada a qualificação de órgão ou entidade da administração pública estadual como beneficiário do Procultura, bem como de suas respectivas e variadas associações.

5.2 - É vedada a qualificação de órgão ou entidade da União como beneficiário do Procultura, bem como de suas respectivas associações de amigos.

5.3 - É vedada a qualificação, como beneficiário do Procultura, de institutos, fundações e associações vinculadas a organizações privadas com fins lucrativos.

5.4 - É vedada a participação de servidores da Fundação Cultural do Tocantins na equipe dos projetos inscritos no Procultura.

5.5 - É vedada a participação dos membros do Conselho Estadual de Culturas - CEC-TO na equipe dos projetos inscritos no Procultura.

5.6 - É vedada mais de 01 função remunerada a um único profissional integrante da equipe do projeto.

5.7 - É vedada a concessão de benefícios a obras, espaços, edificações, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

5.8 - É vedada a utilização de recursos do Procultura para cobertura de despesas com mídia (veiculação de inserções comerciais de matérias e anúncios pagos na mídia impressa e eletrônica, na internet, em outdoors e similares) e com coquetéis e demais recepções sociais. Estas despesas poderão ser apresentadas como contrapartida, desde que expressamente indicadas no projeto apresentado.

5.9 - É vedada a aquisição de imóveis ou terrenos com recursos do Procultura, no caso de projetos aprovados. A aquisição de imóveis ou de terrenos poderá ser apresentada como contrapartida, desde que expressamente indicada no projeto e comprovada.

5.10 - Serão desclassificados os projetos cujos proponentes ou associações vinculadas ao proponente ou a, seus representantes legais constem como inadimplentes junto a Fundação Cultural do Estado do Tocantins ou por não terem regularizado, até a data de encerramento das inscrições deste Edital ou ao final do processo de análise, suas pendências junto aos instrumentos de fomento desta Fundação, assim como projetos que beneficiem entidades ou representantes legais ou pessoas físicas inadimplentes.

5.11 - Os custos com as atividades administrativas do projeto apresentado tais como remuneração de pessoal administrativo e seus encargos sociais, telefonia fixa, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

5.12 - Nos projetos cujo objetivo principal seja a manutenção, os custos administrativos, tais como remuneração de pessoal administrativo e seus encargos sociais, água, luz, telefonia fixa, contabilidade e despesas com materiais de consumo e expediente, não poderão ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

5.13 - O valor máximo permitido para pagamento do item elaboração do projeto é de 5% (cinco por cento) do valor solicitado. Se aprovado o projeto, este percentual será calculado sobre o valor aprovado pela comissão de análise técnica.

5.14 - No caso de desclassificação ou não aprovação do projeto, as despesas de execução, porventura já efetuadas pelo proponente, serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

6 - DOS PRAZOS

6.1 - O prazo máximo permitido para a conclusão do projeto cultural inscrito será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento dos recursos aprovados, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo e com anuência prévia da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - Pré-análise

7.1.1 - A comissão do Edital Procultura procederá à pré-análise dos projetos com o objetivo de verificar todos os requisitos exigidos para o enquadramento das propostas, de acordo com este edital.

7.1.2 - A Fundação Cultural do Estado do Tocantins publicará no site www.cultura.to.gov.br, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins a relação final dos projetos aprovados.

7.1.3 - Os proponentes de projetos não aprovados terão até 10 (dez) dias úteis, após a divulgação, para contestação. Os pedidos serão analisados Comissão de Análise Técnica do Procultura.

7.2 - Análise Técnico dos projetos:

7.2.1 - Os projetos artísticos ou culturais apresentados ao Procultura serão analisados por uma comissão de análise técnica que será composta por um representante da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, um membro do Conselho Estadual de Cultura - que represente a câmara de projetos a serem analisados por cada segmento-, e um representante da sociedade civil convidado pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins. A mencionada Comissão de Análise Técnica do Procultura, ficará incumbida de realizar a análise dos seguintes critérios:

I - Critérios eliminatórios: serão desclassificados os projetos que não forem considerados de interesse público, que não tiverem caráter prioritariamente artístico ou cultural, que não visarem à promoção do desenvolvimento cultural regional ou que não se destinarem à produção, à exibição, à utilização ou à circulação públicas de bens artísticos ou culturais e que não atenderem às exigências do Edital, explicitadas no item 03.

II - Critérios técnicos: na avaliação desses critérios serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

a) Exemplaridade da ação: até 25 (vinte e cinco) pontos Entende-se como exemplar uma ação que possa ser reconhecida e tomada como referencial, em sua área artístico-cultural, por seu conceito e conteúdo, por seu conjunto de atributos técnicos e pela possibilidade de preencher alguma lacuna ou suprir alguma carência constatada.

b) Potencial de realização da equipe envolvida no projeto: até 15 (quinze) pontos. Entende-se como potencial de realização da equipe a capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.

c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: até 10 (dez) pontos. Entende-se como adequada toda proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado. Será considerado viável um projeto que possa ser executado conforme a planilha financeira apresentada.

III - Critérios de fomento: nessa avaliação serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

a) Universalização do acesso do público aos bens culturais gerados pelo projeto: até 25 (vinte e cinco) pontos. Entende-se como acessível um projeto que favoreça a fruição cultural, através de estratégias objetivas e eficazes de facilitação do acesso aos bens culturais por ele gerados, beneficiando públicos de diversas naturezas nas diferentes áreas artístico-culturais.

b) Fortalecimento à produção e promoção cultural: até 15 (quinze) pontos. Entende-se por fortalecimento à produção e promoção cultural a capacidade de o projeto gerar impacto no desenvolvimento do mercado cultural, no seu universo de abrangência, proporcionando benefícios concretos e diretos ao maior número possível de artistas, técnicos, agentes e entidades culturais.

c) Permanência da ação: até 10 (dez) pontos. Entende-se por permanente uma ação que seja contínua ou tenha perspectivas de continuidade, regularidade e sustentabilidade.

7.2.2 No caso de empate dos proponentes, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação nos casos enumerados nas letras a, b e c do item anterior;

II - Menor número de projeto região de atuação que tenha sido contemplado;

III - Maior tempo de residência no Estado do Tocantins;

IV - Maior idade do proponente.

7.2.3 - Serão considerados de caráter emergencial pela Comissão de Análise Técnica os projetos cujas ações envolvam riscos iminentes de perda de patrimônio, acervo, tradições e saberes. Nesses casos, os projetos receberão um bônus de até 05 (cinco) pontos a ser somado à pontuação concedida nos critérios técnicos e de fomento.

Parágrafo único: só serão classificados os projetos que receba no mínimo 50% na média da pontuação.

8 - DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 - A destinação de recursos a entidades de direito público dar-se-á até o limite de 50% (cinquenta por cento) das disponibilidades anuais do Fundo Estadual de Cultura - FEC, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes recursos serão destinados, preferencialmente, a projetos que visem à preservação e à divulgação de bens e de manifestações culturais no Estado.

8.2 - Caso a Comissão de Análise Técnica julgue que não há, em uma área, projetos em número suficiente que atendam às condições mínimas para aprovação, os recursos, porventura restantes, serão alocados em outra, a critério desta Comissão, após consulta ao Conselho Estadual de Cultura.

8.3 - A Fundação Cultural do Estado fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término das inscrições, a relação dos projetos aprovados, com os nomes dos beneficiários, dos municípios ao qual pertencem, e os valores autorizados dos benefícios.

9 - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 - Após a divulgação dos resultados, a comissão do Edital Procultura da FCT analisará a situação dos beneficiários aprovados verificando os seguintes itens:

A) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, com a validade em vigor;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a validade em vigor;

c) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, com validade em vigor, comprovando situação regular junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

d) Regularidade e inexistência de pendências junto a quaisquer órgãos, instituições e fundos Federais, Estadual e Municipais;

e) Adimplência do representante legal da entidade em quaisquer órgãos e ou instituições estaduais, no caso de entidades de direito privado;

f) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com a validade em vigor -CNPJ emitido, no mínimo, 01 ano antes da data limite para a inscrição dos projetos;

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF do representante legal;

h) Demais informações e documentos que a Fundação Cultural do Estado do Tocantins julgar necessário.

9.2 - Os beneficiários terão 30 dias, após a divulgação dos resultados, impreterivelmente, para regularizar qualquer pendência existente junto às instituições listadas no item 9.1 e para proceder à entrega da documentação solicitada, sob pena de desclassificação. Neste caso, o projeto será substituído pelo primeiro projeto suplente da área na qual foi inscrito, de acordo com a lista de projetos suplentes definida pela comissão de análise técnico, tendo como referência a pontuação final de cada projeto.

9.2.1 - Os beneficiários suplentes que eventualmente forem selecionados pela comissão de análise técnico para receberem recursos do Procultura, em substituição a um

projeto desclassificado, serão submetidos à mesma análise, detalhada no item 9.1, e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação de sua aprovação, para regularizar qualquer pendência existente, sob pena de desclassificação. Novos suplentes serão chamados, na medida em que ocorra a desclassificação de projetos aprovados, até que se esgotem os beneficiários listados para suplentes. Todos os suplentes estarão sujeitos às condições descritas acima e demais condições para o desembolso.

9.3 - O acesso aos recursos do Fundo Estadual de Cultura - FEC ficará condicionado à apresentação, pelo beneficiário, do formulário de orientação básica integrado - FOBI, ou documento equivalente, referente aos processos de licenciamento e de autorização ambiental, quando aplicável.

9.4 O departamento financeiro da Fundação Cultural do Estado do Tocantins efetuará o depósito total aprovado num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a apresentação pelo proponente de todas as documentações solicitadas.

9.5 Os recursos serão liberados de acordo com a previsão contida no Artigo 7º do Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta o Procultura.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Não será permitido o ressarcimento de despesas, a serem pagas com recursos do Procultura, realizadas antes da data do recebimento dos recursos concedidos.

10.2 - Os projetos deverão ser acompanhados de comprovação específica, quando houver previsão de recursos complementares de outras fontes, como patrocínio de empresas privadas, empréstimo bancário e/ou convênio com municípios.

10.3 - É facultado anexar ao formulário padrão do Procultura, quando aprovado além dos documentos exigidos, textos contendo dados adicionais sobre o projeto, bem como outros documentos elucidativos, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

10.5 - Todos os projetos aprovados deverão apresentar no material de divulgação, promoção e produtos resultantes a inserção das logomarcas, conforme definido em instrumento jurídico.

10.6 - As decisões da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, da Comissão de Análise Técnica são legítimas.

10.7 - Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins e pelo Colegiado do CEC-TO em conjunto com a assessoria jurídica da FCT.

10.8 - É responsabilidade do beneficiário manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto a Comissão de Análise Técnica.

10.9 Os proponentes dos projetos aprovados pelo Procultura devem divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites e peças publicitárias, o brasão do Estado e o apoio institucional do Governo do Estado do Tocantins e da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

10.10 - Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela comissão do Edital Procultura e Coordenação de projetos da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, na Av. LO 02 Conjunto 01 lote 57/59, em dias úteis, no horário das 09 às 12 horas, pelos telefones (063) 3218.3300 e 3218.3503, ou pelo e-mail: fundacaocultural.to@gmail.com.

11. DISPOSIÇÃO FINAIS

11.1 - As disposições deste Edital fundamentam-se na Lei Estadual nº 1.402 de 30 de setembro de 2003, no Decreto nº 3.929 de 13 de janeiro de 2010 e na legislação federal de regência, notadamente, a Lei 8.666/93.

Palmas, 30 de junho de 2010.

Diomar Naves Neto
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins

ANEXO I GLOSSÁRIO

Para efeito de cumprimento dos termos deste Edital, são consideradas as seguintes definições:

1. Patrimônio material: entende-se como patrimônio material um conjunto de bens culturais divididos em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais, e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Os bens materiais se dividem em dois grupos básicos: bens móveis - são a produção pictórica, escultórica, material ritual, mobiliário e objetos utilitários - e bens imóveis - não se restringem ao edifício isoladamente, mas compreendem, também, seu entorno, garantindo sua visibilidade e fruição. No acervo de bens imóveis, que constituem o patrimônio de um povo e de um lugar, incluem-se os núcleos históricos e os conjuntos urbanos e paisagísticos, importantes referências para as noções étnicas e cívicas da comunidade.

2. Patrimônio imaterial: seguindo a definição adotada pela UNESCO, entende-se como patrimônio imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas e também os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados e as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos que se reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e pelos grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Os bens imateriais compreendem toda a produção cultural de um povo, desde sua expressão musical, até sua memória oral, passando por elementos caracterizadores de sua civilização.

3. Infra-estrutura cultural: entende-se como infra-estrutura cultural o conjunto de equipamentos destinados a abrigar distintas práticas culturais, tais como bibliotecas, museus, arquivos, teatros, salas de concertos, centros culturais, casas de cultura, cinemas e salas de exibição, entre outros.

4. Arquivo: o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, no desempenho de suas atividades. Tem por principal característica a organicidade, isto é, a existência de uma relação natural entre os documentos em decorrência das atividades do produtor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: Convênio nº: 061/2010
PROCESSO N.º: 2010.2871.000306
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação Comunitária Uiatan Cavalcante
OBJETO: auxílio financeiro para a realização da Festa do Divino Espírito Santo, na cidade de Natividade/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de agosto de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287100-13.392.0006.3.263 - Natureza de despesa: 3.3.50.41- Fonte: 0100 - ND de Bloqueio 2010ND00755 - NE n.º 2010NE00434.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
Presidente
Ildeniso Nunes Rodrigues
Presidente

CONVÊNIO N.º: Convênio nº: 062/2010
PROCESSO N.º: 2010 2871 000369
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL/TO
OBJETO: Tem por escopo a realização da Festa Junina da APAE de Porto Nacional/To
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00210; 287101-13.392.0006.4.426; 33.50.41; 0100; 2010ND00338
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NEVES
Presidente

CONVÊNIO N.º: Convênio nº: 074/2010
PROCESSO N.º: 2010 2871 000324
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação Central dos Amigos de Porto Nacional
OBJETO: Tem por escopo a realização do Projeto Roteiro Turístico Porto Nacional/TO
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de setembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00217; 287101-13.392.0006.4.426; 33.50.41, Fonte: 0100, 2010ND00283.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
PRESIDENTE
DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO
PRESIDENTE

CONVÊNIO N.º: 82/2010
PROCESSO N.º: 2010 2871 000373
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Lagoa do Tocantins
OBJETO: auxílio financeiro para a realização do evento cultural - Festa Junina, no município de Lagoa do Tocantins.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA: até o dia 30 de setembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00232; 287101-13.392.0006.4.426; 3.3.40.41; Fonte: 0100; ND de Bloqueio 2010ND00372.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
JOSÉ ARAÚJO PIMENTEL
Prefeito

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 084/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000397
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Novo Acordo/TO
OBJETO: a realização da Temporada de praia Rio do Sono 2010
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00521, 287100-13.392.0006.3.253, 33.40.41, 0100, 2010ND00975
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
ELIANE COSTA BATISTACOELHO
Prefeita

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 085/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000391
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Tupirama/TO
OBJETO: a realização da Temporada de Praia Bom Será 2010
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00522, 287100-13.392.0006.3.253, 33.40.41, 0100, 2010ND00969
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
ORLEI BRITO ALVES
Prefeito

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 086/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000353
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Araguaçu/TO
OBJETO: a realização do Festival de Música Regional no Município de Araguaçu/TO
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à conta do Empenho Número: 2010NE00517; Natureza da despesa 33.40.41; Fonte 0100; ND de bloqueio 2010ND00912. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à conta do Empenho número 2010NE00268; Natureza da despesa 33.40.41; Fonte 0100; ND de bloqueio 2010ND00373.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA
Prefeita

CONVÊNIO Nº.: 88/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000358
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação de Moradores de Formoso do Araguaia/TO
OBJETO: auxílio financeiro para a implantação do Centro Cultural Multifuncional no município de Formoso do Araguaia Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 150.266,70 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 149.711,12 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e doze centavos)
VALOR DO CONVENIENTE: R\$ 555,58 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
VALOR ESTIMADO: VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00523 e 2010NE00524; 287100-13.392.0006.3.265; 33.50.41 e 44.50.41; Fonte: 0100; ND de Bloqueio 2010ND00931, 2010ND0933
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
Presidente
Núbia Cristina de Souza Parente
Presidente

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 089/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000399
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência
OBJETO: Tem por escopo a realização do Evento Cultural Semana Farroupilha em Palmas/TO
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00979, 287100-13.392.0006.4.430, 2010NE0526
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
Presidente

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 090/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000390
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Silvanópolis/TO
OBJETO: Tem por escopo a realização dos Festejos do Divino Espírito Santo
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00404, 287101-13.392.0006.4.426, 2010NE00277
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
Presidente
Bernardo Siqueira Filho
Prefeito

CONVÊNIO Nº.: 91/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000254
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação Cultural Chapada dos Negros
OBJETO: auxílio financeiro para a realização do evento I Noite Cultural – Rua da Cultura e Cultura da Rua
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: até o dia 30 de setembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00525; 287100-13.392.0006.3.263; 2010ND00914
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 092/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000401
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima/TO
OBJETO: a realização do Projeto de Promoção da Cultura Musical Tocantinense
VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00527, 287100-13.392.0006.3.308, 33.50.41, 0100, 2010ND00986
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
LEONARDO PEREIRA DASILVA
Presidente

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIANº. 186/2010 - RURALTINS, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos veículos, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os veículos entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos veículos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
072/2010	2010/3449/00196	AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira, Mat. Funcional: 698598-0. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

PORTARIA Nº. 187/2010 - RURALTINS, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do(s) Contrato(s);

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
050/2010	2010/3449/00027	DD VASCONCELOS A CASERNA ME	Titular: Valdivino Fraga de Melo, Mat. Funcional: 1990799. Suplente: Amanda Oliveira Santos, Mat. Funcional: 8443874.
051/2010	2010/3449/00027	ATLANTINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
052/2010	2010/3449/00027	GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA/IPEM Nº 090, de 30 de Junho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto à empresa GERALDO MAGELA DA COSTA, CNPJ N.º 07.881.577.0001-07 no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000696.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0573/2010, 30 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arraias-TO, Comarca de Arraias-TO, datada de 22/01/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Baliza - I, situado no município de Arraias-TO, neste Estado, com área total de 1.630,5240 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no marco AY3-M-T667, definido pela coordenada plana UTM 8.616.993,168m Norte e 267.018,453m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr., cravado na confrontação da Fazenda Baliza II, de propriedade de Marivanes Beserra Cruz e na margem esquerda do Riacho de Santa Brigida; deste, segue pela referida margem acima, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 103°07'46" e 20,77 metros, chega-se no marco AY3-M-T670 de coordenada N = 8.616.988,451m e E = 267.038,676m; 84°02'07" e 28,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y601 de coordenada N = 8.616.991,413m e E = 267.067,026m; 75°25'35" e 35,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y600 de coordenada N = 8.617.000,235m e E = 267.100,958m; 19°56'30" e 26,54 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y599 de coordenada N = 8.617.025,187m e E = 267.110,011m; 105°23'25" e 16,99 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y598 de coordenada N = 8.617.020,679m e E = 267.126,388m; 54°41'06" e 21,60 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y597 de coordenada N = 8.617.033,163m e E = 267.144,010m; 6°51'45" e 30,72 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y596 de coordenada N = 8.617.063,658m e E = 267.147,680m; 22°48'48" e 34,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y595 de coordenada N = 8.617.095,165m e E = 267.160,933m; 7°42'50" e 24,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y594 de coordenada N = 8.617.119,557m e E = 267.164,237m; 86°44'43" e 30,63 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y593 de coordenada N = 8.617.121,296m e E = 267.194,816m; 162°40'57" e 35,65 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y592 de coordenada N = 8.617.087,258m e E = 267.205,429m; 173°07'46" e 27,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y591 de coordenada N = 8.617.059,596m e E = 267.208,762m; 150°28'36" e 35,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y590 de coordenada N = 8.617.028,659m e E = 267.226,282m; 128°25'37" e 31,78 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y589 de coordenada N = 8.617.008,910m e E = 267.251,175m; 121°20'46" e 30,31 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y588 de coordenada N = 8.616.993,140m e E = 267.277,065m; 130°34'17" e 32,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y587 de coordenada N = 8.616.971,800m e E = 267.301,988m; 131°30'46" e 34,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y586 de coordenada N = 8.616.948,615m e E = 267.328,182m; 95°00'54" e 24,08 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y585 de coordenada N = 8.616.946,510m e E = 267.352,170m; 72°44'12" e 24,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y584 de coordenada N = 8.616.953,858m e E = 267.375,815m; 21°59'36" e 31,57 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y583 de coordenada N = 8.616.983,126m e E = 267.387,636m; 52°27'10" e 21,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y582 de coordenada N = 8.616.996,518m e E = 267.405,059m; 153°10'39" e 24,58 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y581 de coordenada N = 8.616.974,581m e E = 267.416,151m; 128°14'57" e 22,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y580 de coordenada N = 8.616.960,899m e E = 267.433,507m; 73°23'42" e 25,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y579 de coordenada N = 8.616.968,263m e E = 267.458,201m; 81°50'01" e 28,34 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y578 de coordenada N = 8.616.972,289m e E = 267.486,256m; 78°03'38" e 16,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y577 de coordenada N = 8.616.975,612m e E = 267.501,971m; 69°28'58" e 21,42 metros,

chega-se no vértice AY3-P-Y576 de coordenada N = 8.616.983,119m e E = 267.522,031m; 111°07'37" e 29,43 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y575 de coordenada N = 8.616.972,511m e E = 267.549,484m; 109°10'55" e 25,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y574 de coordenada N = 8.616.964,032m e E = 267.573,857m; 61°15'02" e 40,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y573 de coordenada N = 8.616.983,277m e E = 267.608,937m; 109°45'32" e 30,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y572 de coordenada N = 8.616.972,881m e E = 267.637,878m; 131°26'23" e 26,63 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y571 de coordenada N = 8.616.955,254m e E = 267.657,844m; 175°19'52" e 40,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y570 de coordenada N = 8.616.914,589m e E = 267.661,165m; 223°42'28" e 24,65 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y569 de coordenada N = 8.616.896,773m e E = 267.644,135m; 178°16'44" e 29,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y568 de coordenada N = 8.616.867,685m e E = 267.645,009m; 146°17'32" e 37,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y567 de coordenada N = 8.616.836,852m e E = 267.665,578m; 246°14'38" e 46,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y566 de coordenada N = 8.616.817,952m e E = 267.622,637m; 145°32'37" e 36,29 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y565 de coordenada N = 8.616.788,026m e E = 267.643,171m; 165°18'38" e 47,63 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y564 de coordenada N = 8.616.741,957m e E = 267.655,248m; 89°44'29" e 19,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y563 de coordenada N = 8.616.742,045m e E = 267.674,735m; 106°45'08" e 38,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y562 de coordenada N = 8.616.731,029m e E = 267.711,332m; 151°23'04" e 30,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y561 de coordenada N = 8.616.704,684m e E = 267.725,705m; 132°08'47" e 28,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y560 de coordenada N = 8.616.685,269m e E = 267.747,157m; 28°34'40" e 29,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y559 de coordenada N = 8.616.711,435m e E = 267.761,410m; 107°20'56" e 36,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y558 de coordenada N = 8.616.700,509m e E = 267.796,384m; 67°18'33" e 46,70 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y557 de coordenada N = 8.616.718,525m e E = 267.839,472m; 27°38'49" e 45,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y556 de coordenada N = 8.616.758,410m e E = 267.860,365m; 132°54'01" e 36,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y555 de coordenada N = 8.616.733,424m e E = 267.887,253m; 148°36'28" e 32,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y554 de coordenada N = 8.616.705,280m e E = 267.904,427m; 169°29'47" e 44,14 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y553 de coordenada N = 8.616.661,878m e E = 267.912,474m; 42°36'10" e 22,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y552 de coordenada N = 8.616.678,354m e E = 267.927,626m; 68°11'35" e 41,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y551 de coordenada N = 8.616.693,621m e E = 267.965,783m; 84°00'21" e 43,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y550 de coordenada N = 8.616.698,137m e E = 268.008,792m; 156°42'14" e 38,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y549 de coordenada N = 8.616.663,229m e E = 268.023,823m; 113°50'52" e 26,28 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y548 de coordenada N = 8.616.652,603m e E = 268.047,861m; 101°03'04" e 33,51 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y547 de coordenada N = 8.616.646,179m e E = 268.080,753m; 143°11'55" e 24,94 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y546 de coordenada N = 8.616.626,212m e E = 268.095,691m; 117°04'13" e 33,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y545 de coordenada N = 8.616.611,096m e E = 268.125,268m; 110°05'33" e 15,44 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y544 de coordenada N = 8.616.605,793m e E = 268.139,765m; 127°19'15" e 46,85 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y543 de coordenada N = 8.616.577,391m e E = 268.177,020m; 200°19'41" e 17,92

metros, chega-se no vértice AY3-P-Y542 de coordenada N = 8.616.560,588m e E = 268.170,795m; 137°31'34" e 37,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y541 de coordenada N = 8.616.532,932m e E = 268.196,114m; 245°40'39" e 23,02 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y540 de coordenada N = 8.616.523,452m e E = 268.175,140m; 128°04'56" e 27,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y539 de coordenada N = 8.616.506,321m e E = 268.197,002m; 152°55'00" e 39,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y538 de coordenada N = 8.616.471,195m e E = 268.214,964m; 241°10'59" e 26,87 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y537 de coordenada N = 8.616.458,242m e E = 268.191,419m; 180°17'04" e 27,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y536 de coordenada N = 8.616.430,437m e E = 268.191,281m; 107°59'54" e 30,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y535 de coordenada N = 8.616.421,113m e E = 268.219,980m; 124°15'14" e 19,19 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y534 de coordenada N = 8.616.410,312m e E = 268.235,841m; 135°31'37" e 36,59 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y533 de coordenada N = 8.616.384,202m e E = 268.261,475m; 166°52'56" e 29,43 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y532 de coordenada N = 8.616.355,537m e E = 268.268,155m; 180°40'19" e 40,08 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y531 de coordenada N = 8.616.315,464m e E = 268.267,685m; 222°51'26" e 45,05 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y530 de coordenada N = 8.616.282,443m e E = 268.237,046m; 137°08'24" e 37,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y529 de coordenada N = 8.616.255,279m e E = 268.262,253m; 207°10'04" e 35,42 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y528 de coordenada N = 8.616.223,768m e E = 268.246,081m; 116°24'12" e 28,53 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y527 de coordenada N = 8.616.211,083m e E = 268.271,631m; 52°54'16" e 30,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y526 de coordenada N = 8.616.229,374m e E = 268.295,820m; 43°27'17" e 21,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y525 de coordenada N = 8.616.244,981m e E = 268.310,607m; 124°11'53" e 47,24 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y524 de coordenada N = 8.616.218,429m e E = 268.349,680m; 85°28'15" e 35,44 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y523 de coordenada N = 8.616.221,228m e E = 268.385,014m; 170°17'41" e 37,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y522 de coordenada N = 8.616.184,696m e E = 268.391,262m; 206°35'56" e 33,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y521 de coordenada N = 8.616.154,788m e E = 268.376,286m; 235°05'47" e 43,87 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y520 de coordenada N = 8.616.129,686m e E = 268.340,308m; 218°33'07" e 30,16 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y519 de coordenada N = 8.616.106,100m e E = 268.321,512m; 180°15'00" e 37,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y518 de coordenada N = 8.616.068,287m e E = 268.321,347m; 179°49'13" e 26,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y517 de coordenada N = 8.616.041,839m e E = 268.321,430m; 87°16'18" e 38,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y516 de coordenada N = 8.616.043,656m e E = 268.359,558m; 76°05'35" e 40,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y515 de coordenada N = 8.616.053,401m e E = 268.398,915m; 119°17'38" e 36,31 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y514 de coordenada N = 8.616.035,633m e E = 268.430,585m; 191°13'07" e 30,53 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y513 de coordenada N = 8.616.005,690m e E = 268.424,646m; 147°08'14" e 50,15 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y512 de coordenada N = 8.615.963,562m e E = 268.451,861m; 232°39'44" e 34,46 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y511 de coordenada N = 8.615.942,661m e E = 268.424,462m; 157°31'09" e 49,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y510 de coordenada N = 8.615.896,941m e E = 268.443,382m; 164°05'11" e 50,15 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y509 de coordenada

N = 8.615.848,715m e E = 268.457,132m; 196°28'49" e 29,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y508 de coordenada N = 8.615.820,017m e E = 268.448,642m; 87°14'22" e 28,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y507 de coordenada N = 8.615.821,413m e E = 268.477,593m; 168°53'25" e 21,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y506 de coordenada N = 8.615.800,106m e E = 268.481,777m; 194°31'58" e 49,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y505 de coordenada N = 8.615.752,198m e E = 268.469,358m; 195°06'24" e 39,29 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y504 de coordenada N = 8.615.714,330m e E = 268.458,899m; 208°31'25" e 39,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y503 de coordenada N = 8.615.679,906m e E = 268.440,190m; 221°59'36" e 37,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y502 de coordenada N = 8.615.651,751m e E = 268.414,845m; 130°06'57" e 20,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y501 de coordenada N = 8.615.638,250m e E = 268.430,869m; 241°19'01" e 39,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y500 de coordenada N = 8.615.619,143m e E = 268.395,945m; 171°05'22" e 43,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y499 de coordenada N = 8.615.576,333m e E = 268.402,657m; 235°53'29" e 39,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y498 de coordenada N = 8.615.553,912m e E = 268.369,552m; 197°14'04" e 34,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y497 de coordenada N = 8.615.520,599m e E = 268.359,218m; 146°19'20" e 32,05 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y496 de coordenada N = 8.615.493,927m e E = 268.376,991m; 56°03'05" e 29,14 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y495 de coordenada N = 8.615.510,199m e E = 268.401,162m; 89°24'57" e 35,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y494 de coordenada N = 8.615.510,561m e E = 268.436,665m; 179°21'37" e 47,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y493 de coordenada N = 8.615.462,648m e E = 268.437,200m; 245°21'47" e 45,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y492 de coordenada N = 8.615.443,819m e E = 268.396,144m; 162°47'10" e 34,24 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y491 de coordenada N = 8.615.411,116m e E = 268.406,276m; 197°40'54" e 27,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y490 de coordenada N = 8.615.384,666m e E = 268.397,844m; 204°18'13" e 41,13 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y489 de coordenada N = 8.615.347,183m e E = 268.380,917m; 237°23'10" e 26,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y488 de coordenada N = 8.615.333,049m e E = 268.358,828m; 146°52'40" e 26,08 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y487 de coordenada N = 8.615.311,205m e E = 268.373,080m; 139°37'42" e 28,35 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y486 de coordenada N = 8.615.289,607m e E = 268.391,443m; 148°18'49" e 39,04 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y485 de coordenada N = 8.615.256,384m e E = 268.411,951m; 151°13'12" e 39,44 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y484 de coordenada N = 8.615.221,820m e E = 268.430,937m; 123°36'22" e 36,35 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y483 de coordenada N = 8.615.201,702m e E = 268.461,210m; 147°17'10" e 42,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y482 de coordenada N = 8.615.166,046m e E = 268.484,113m; 118°02'39" e 29,29 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y481 de coordenada N = 8.615.152,273m e E = 268.509,968m; 122°19'10" e 31,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y480 de coordenada N = 8.615.135,373m e E = 268.536,681m; 157°27'49" e 31,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y479 de coordenada N = 8.615.106,717m e E = 268.548,572m; 193°54'27" e 29,57 metros, chega-se no marco AY3-M-T659 de coordenada N = 8.615.078,015m e E = 268.541,465m; deste, confrontando com a Fazenda BELA VISTA, de propriedade de Air Gomes Moura, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 274°06'43" e 832,71 metros, chega-se no marco AY3-M-T680 de coordenada N = 8.615.137,726m e E =

267.710,895m; 269°56'00" e 586,68 metros, chega-se no marco ANO-M-0312 de coordenada N = 8.615.137,043m e E = 267.124,220m, cravado na margem direita do Córrego Baliza; deste, segue atravessando o referido Córrego, com o azimute plano de 270°00'00" e distância de 12,59 metros, chega-se no marco AY3-M-T648 de coordenada N = 8.615.137,043m e E = 267.111,630m, cravado na margem esquerda do Córrego Baliza; deste, segue pela referida margem acima, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 201°47'48" e 11,46 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y093 de coordenada N = 8.615.126,403m e E = 267.107,375m; 186°04'12" e 25,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y094 de coordenada N = 8.615.101,050m e E = 267.104,679m; 222°11'07" e 36,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y095 de coordenada N = 8.615.074,355m e E = 267.080,486m; 226°43'41" e 36,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y096 de coordenada N = 8.615.049,088m e E = 267.053,647m; 165°52'07" e 26,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y097 de coordenada N = 8.615.023,187m e E = 267.060,168m; 69°26'02" e 38,32 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y098 de coordenada N = 8.615.036,648m e E = 267.096,045m; 148°43'09" e 39,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y099 de coordenada N = 8.615.002,735m e E = 267.116,649m; 159°23'52" e 35,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y100 de coordenada N = 8.614.969,100m e E = 267.129,293m; 136°11'58" e 12,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y101 de coordenada N = 8.614.959,885m e E = 267.138,130m; 235°33'34" e 25,51 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y102 de coordenada N = 8.614.945,456m e E = 267.117,089m; 286°29'13" e 26,69 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y103 de coordenada N = 8.614.953,031m e E = 267.091,495m; 177°43'38" e 37,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y104 de coordenada N = 8.614.915,564m e E = 267.092,982m; 159°06'32" e 29,02 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y105 de coordenada N = 8.614.888,450m e E = 267.103,331m; 125°08'08" e 16,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y106 de coordenada N = 8.614.878,730m e E = 267.117,143m; 164°05'58" e 30,83 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y107 de coordenada N = 8.614.849,081m e E = 267.125,589m; 153°18'54" e 17,52 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y108 de coordenada N = 8.614.833,425m e E = 267.133,458m; 192°25'06" e 29,74 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y109 de coordenada N = 8.614.804,383m e E = 267.127,063m; 210°52'53" e 28,05 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y110 de coordenada N = 8.614.780,308m e E = 267.112,665m; 195°55'50" e 21,24 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y111 de coordenada N = 8.614.759,883m e E = 267.106,835m; 183°24'28" e 27,52 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y112 de coordenada N = 8.614.732,409m e E = 267.105,199m; 240°15'57" e 28,59 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y113 de coordenada N = 8.614.718,230m e E = 267.080,375m; 179°57'42" e 20,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y114 de coordenada N = 8.614.697,347m e E = 267.080,389m; 125°01'15" e 29,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y115 de coordenada N = 8.614.680,496m e E = 267.104,436m; 227°56'35" e 26,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y116 de coordenada N = 8.614.662,589m e E = 267.084,588m; 163°20'14" e 38,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y117 de coordenada N = 8.614.625,704m e E = 267.095,628m; 245°47'35" e 29,96 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y118 de coordenada N = 8.614.613,421m e E = 267.068,306m; 250°13'13" e 16,32 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y119 de coordenada N = 8.614.607,899m e E = 267.052,951m; 194°44'40" e 24,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y120 de coordenada N = 8.614.584,257m e E = 267.046,729m; 136°57'57" e 12,72 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y121 de coordenada N = 8.614.574,961m e E = 267.055,408m; 264°40'16" e 30,84 metros,

chega-se no vértice AY3-P-Y122 de coordenada N = 8.614.572,097m e E = 267.024,704m; 258°15'13" e 25,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y123 de coordenada N = 8.614.566,946m e E = 266.999,932m; 287°48'22" e 27,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y124 de coordenada N = 8.614.575,388m e E = 266.973,648m; 228°15'24" e 35,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y125 de coordenada N = 8.614.551,671m e E = 266.947,069m; 260°31'31" e 37,83 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y126 de coordenada N = 8.614.545,444m e E = 266.909,757m; 221°35'22" e 33,74 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y127 de coordenada N = 8.614.520,206m e E = 266.887,358m; 209°27'19" e 19,85 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y128 de coordenada N = 8.614.502,922m e E = 266.877,597m; 246°52'10" e 21,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y129 de coordenada N = 8.614.494,336m e E = 266.857,497m; 156°08'21" e 38,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y130 de coordenada N = 8.614.458,914m e E = 266.873,165m; 211°23'13" e 33,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y131 de coordenada N = 8.614.430,120m e E = 266.855,598m; 160°01'21" e 35,02 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y132 de coordenada N = 8.614.397,209m e E = 266.867,562m; 248°48'52" e 40,91 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y133 de coordenada N = 8.614.382,423m e E = 266.829,413m; 181°28'30" e 35,70 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y134 de coordenada N = 8.614.346,731m e E = 266.828,494m; 151°05'23" e 28,59 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y135 de coordenada N = 8.614.321,705m e E = 266.842,315m; 173°08'23" e 28,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y136 de coordenada N = 8.614.292,962m e E = 266.845,773m; 196°59'59" e 40,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y137 de coordenada N = 8.614.253,858m e E = 266.833,818m; 94°32'13" e 24,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y138 de coordenada N = 8.614.251,946m e E = 266.857,914m; 151°16'17" e 31,04 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y139 de coordenada N = 8.614.224,730m e E = 266.872,832m; 203°55'44" e 44,07 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y140 de coordenada N = 8.614.184,452m e E = 266.854,959m; 163°06'49" e 30,60 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y141 de coordenada N = 8.614.155,173m e E = 266.863,847m; 213°32'48" e 35,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y142 de coordenada N = 8.614.125,358m e E = 266.844,078m; 243°36'26" e 26,16 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y143 de coordenada N = 8.614.113,730m e E = 266.820,646m; 181°00'24" e 31,53 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y144 de coordenada N = 8.614.082,203m e E = 266.820,092m; 167°28'27" e 24,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y145 de coordenada N = 8.614.058,284m e E = 266.825,406m; 143°05'14" e 31,84 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y146 de coordenada N = 8.614.032,829m e E = 266.844,527m; 187°02'33" e 19,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y147 de coordenada N = 8.614.012,997m e E = 266.842,077m; 244°26'09" e 21,53 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y148 de coordenada N = 8.614.003,706m e E = 266.822,654m; 217°21'07" e 16,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y149 de coordenada N = 8.613.990,702m e E = 266.812,729m; 206°12'10" e 24,04 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y150 de coordenada N = 8.613.969,132m e E = 266.802,114m; 142°42'55" e 30,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y151 de coordenada N = 8.613.944,629m e E = 266.820,770m; 163°16'51" e 19,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y152 de coordenada N = 8.613.926,189m e E = 266.826,309m; 72°51'58" e 45,34 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y153 de coordenada N = 8.613.939,547m e E = 266.869,639m; 121°26'36" e 24,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y154 de coordenada N = 8.613.926,771m e E = 266.890,534m; 209°14'33" e 30,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y155 de coordenada

N = 8.613.899,973m e E = 266.875,531m; 149°45'36" e 40,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y156 de coordenada N = 8.613.865,025m e E = 266.895,904m; 155°35'21" e 36,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y157 de coordenada N = 8.613.831,939m e E = 266.910,920m; 133°51'06" e 36,24 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y158 de coordenada N = 8.613.806,835m e E = 266.937,051m; 89°10'26" e 42,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y159 de coordenada N = 8.613.807,441m e E = 266.979,081m; 135°51'50" e 29,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y160 de coordenada N = 8.613.785,931m e E = 266.999,952m; 88°54'09" e 27,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y161 de coordenada N = 8.613.786,466m e E = 267.027,878m; 81°00'41" e 27,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y162 de coordenada N = 8.613.790,762m e E = 267.055,037m; 85°40'02" e 22,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y163 de coordenada N = 8.613.792,461m e E = 267.077,462m; 137°07'53" e 25,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y164 de coordenada N = 8.613.773,871m e E = 267.094,718m; 125°03'17" e 38,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y165 de coordenada N = 8.613.751,990m e E = 267.125,904m; 121°10'36" e 26,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y166 de coordenada N = 8.613.738,298m e E = 267.148,533m; 109°27'00" e 31,15 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y167 de coordenada N = 8.613.727,925m e E = 267.177,907m; 160°37'01" e 30,90 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y168 de coordenada N = 8.613.698,774m e E = 267.188,163m; 138°44'36" e 29,16 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y169 de coordenada N = 8.613.676,855m e E = 267.207,390m; 133°46'01" e 39,37 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y170 de coordenada N = 8.613.649,624m e E = 267.235,819m; 107°54'13" e 26,40 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y171 de coordenada N = 8.613.641,509m e E = 267.260,938m; 98°34'13" e 15,04 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y172 de coordenada N = 8.613.639,268m e E = 267.275,808m; 184°57'51" e 26,54 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y173 de coordenada N = 8.613.612,823m e E = 267.273,511m; 226°02'48" e 21,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y174 de coordenada N = 8.613.597,857m e E = 267.257,988m; 152°44'51" e 33,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y175 de coordenada N = 8.613.567,932m e E = 267.273,734m; 191°37'13" e 29,15 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y176 de coordenada N = 8.613.539,382m e E = 267.267,863m; 110°09'05" e 23,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y177 de coordenada N = 8.613.531,268m e E = 267.289,974m; 151°44'59" e 32,12 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y178 de coordenada N = 8.613.502,976m e E = 267.305,176m; 204°21'28" e 37,35 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y179 de coordenada N = 8.613.468,947m e E = 267.289,770m; 184°29'39" e 30,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y180 de coordenada N = 8.613.438,273m e E = 267.287,359m; 109°28'12" e 21,41 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y181 de coordenada N = 8.613.431,136m e E = 267.307,547m; 108°15'10" e 23,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y182 de coordenada N = 8.613.423,781m e E = 267.329,848m; 135°38'12" e 16,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y183 de coordenada N = 8.613.411,680m e E = 267.341,683m; 182°06'13" e 31,08 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y184 de coordenada N = 8.613.380,618m e E = 267.340,542m; 203°15'39" e 28,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y185 de coordenada N = 8.613.354,200m e E = 267.329,186m; 162°20'13" e 24,72 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y186 de coordenada N = 8.613.330,650m e E = 267.336,685m; 245°33'49" e 30,99 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y187 de coordenada N = 8.613.317,829m e E = 267.308,469m; 184°08'01" e 29,70 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y188 de coordenada N = 8.613.288,205m e E = 267.306,328m; 243°04'03" e 29,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y189 de

coordenada N = 8.613.274,849m e E = 267.280,039m; 196°41'22" e 39,23 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y190 de coordenada N = 8.613.237,272m e E = 267.268,773m; 194°40'44" e 26,12 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y191 de coordenada N = 8.613.212,008m e E = 267.262,155m; 150°34'12" e 30,13 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y192 de coordenada N = 8.613.185,769m e E = 267.276,958m; 201°03'06" e 29,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y193 de coordenada N = 8.613.158,024m e E = 267.266,279m; 185°46'30" e 21,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y194 de coordenada N = 8.613.136,578m e E = 267.264,110m; 229°45'27" e 32,94 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y195 de coordenada N = 8.613.115,301m e E = 267.238,970m; 178°07'06" e 37,40 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y196 de coordenada N = 8.613.077,922m e E = 267.240,198m; 211°00'21" e 27,27 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y197 de coordenada N = 8.613.054,551m e E = 267.226,152m; 163°25'46" e 31,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y198 de coordenada N = 8.613.024,832m e E = 267.234,995m; 201°47'14" e 28,51 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y199 de coordenada N = 8.612.998,358m e E = 267.224,413m; 158°32'51" e 21,47 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y200 de coordenada N = 8.612.978,376m e E = 267.232,265m; 232°28'39" e 33,42 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y201 de coordenada N = 8.612.958,023m e E = 267.205,762m; 188°41'45" e 28,67 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y202 de coordenada N = 8.612.929,686m e E = 267.201,428m; 220°28'05" e 29,58 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y203 de coordenada N = 8.612.907,185m e E = 267.182,232m; 115°28'25" e 36,94 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y204 de coordenada N = 8.612.891,299m e E = 267.215,577m; 133°33'58" e 41,29 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y205 de coordenada N = 8.612.862,844m e E = 267.245,493m; 110°13'56" e 39,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y206 de coordenada N = 8.612.849,145m e E = 267.282,661m; 215°58'58" e 45,12 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y207 de coordenada N = 8.612.812,634m e E = 267.256,151m; 201°10'21" e 26,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y208 de coordenada N = 8.612.787,562m e E = 267.246,440m; 184°05'38" e 38,74 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y209 de coordenada N = 8.612.748,917m e E = 267.243,674m; 150°46'00" e 35,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y210 de coordenada N = 8.612.717,715m e E = 267.261,136m; 92°54'26" e 13,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y211 de coordenada N = 8.612.717,011m e E = 267.274,999m; 84°50'47" e 32,34 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y212 de coordenada N = 8.612.719,916m e E = 267.307,209m; 121°24'54" e 44,82 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y213 de coordenada N = 8.612.696,552m e E = 267.345,463m; 163°07'40" e 39,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y214 de coordenada N = 8.612.658,292m e E = 267.357,067m; 187°59'36" e 32,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y215 de coordenada N = 8.612.626,054m e E = 267.352,540m; 173°12'27" e 38,45 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y216 de coordenada N = 8.612.587,871m e E = 267.357,088m; 221°16'05" e 38,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y217 de coordenada N = 8.612.558,729m e E = 267.331,515m; 148°27'09" e 37,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y218 de coordenada N = 8.612.526,985m e E = 267.351,004m; 146°11'52" e 25,79 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y219 de coordenada N = 8.612.505,557m e E = 267.365,350m; 123°22'55" e 27,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y220 de coordenada N = 8.612.490,291m e E = 267.388,518m; 83°16'22" e 32,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y221 de coordenada N = 8.612.494,051m e E = 267.420,394m; 169°48'18" e 30,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y222 de coordenada N = 8.612.463,918m e E =

267.425,813m; 163°12'11" e 26,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y223 de coordenada N = 8.612.438,297m e E = 267.433,547m; 199°18'52" e 33,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y224 de coordenada N = 8.612.406,569m e E = 267.422,427m; 139°03'11" e 35,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y225 de coordenada N = 8.612.379,524m e E = 267.445,893m; 114°39'49" e 20,00 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y226 de coordenada N = 8.612.371,177m e E = 267.464,071m; 207°42'46" e 31,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y227 de coordenada N = 8.612.343,069m e E = 267.449,306m; 193°36'40" e 27,23 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y228 de coordenada N = 8.612.316,600m e E = 267.442,897m; 147°19'08" e 28,69 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y229 de coordenada N = 8.612.292,456m e E = 267.458,386m; 96°47'16" e 38,66 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y230 de coordenada N = 8.612.287,887m e E = 267.496,772m; 56°24'57" e 33,44 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y231 de coordenada N = 8.612.306,386m e E = 267.524,632m; 125°44'46" e 21,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y232 de coordenada N = 8.612.293,763m e E = 267.542,169m; 83°29'23" e 22,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y233 de coordenada N = 8.612.296,349m e E = 267.564,830m; 162°46'56" e 35,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y234 de coordenada N = 8.612.262,069m e E = 267.575,453m; 151°36'40" e 21,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y235 de coordenada N = 8.612.243,588m e E = 267.585,441m; 101°06'19" e 33,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y236 de coordenada N = 8.612.237,123m e E = 267.618,377m; 86°49'20" e 39,27 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y237 de coordenada N = 8.612.239,300m e E = 267.657,589m; 124°40'05" e 34,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y238 de coordenada N = 8.612.219,558m e E = 267.686,134m; 160°21'24" e 24,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y239 de coordenada N = 8.612.196,795m e E = 267.694,259m; 68°45'46" e 36,46 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y240 de coordenada N = 8.612.210,002m e E = 267.728,243m; 87°44'50" e 32,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y241 de coordenada N = 8.612.211,296m e E = 267.761,138m; 72°34'41" e 41,91 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y242 de coordenada N = 8.612.223,844m e E = 267.801,125m; 72°53'29" e 37,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y243 de coordenada N = 8.612.235,009m e E = 267.837,398m; 115°57'37" e 27,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y244 de coordenada N = 8.612.222,918m e E = 267.862,232m; 154°04'22" e 23,46 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y245 de coordenada N = 8.612.201,816m e E = 267.872,491m; 93°41'15" e 35,67 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y246 de coordenada N = 8.612.199,522m e E = 267.908,085m; 83°02'28" e 33,31 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y247 de coordenada N = 8.612.203,558m e E = 267.941,152m; 53°57'51" e 39,20 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y248 de coordenada N = 8.612.226,622m e E = 267.972,855m; 75°28'47" e 39,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y249 de coordenada N = 8.612.236,427m e E = 268.010,713m; 136°16'40" e 43,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y250 de coordenada N = 8.612.205,281m e E = 268.040,500m; 140°58'19" e 31,35 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y251 de coordenada N = 8.612.180,926m e E = 268.060,242m; 144°56'00" e 38,94 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y252 de coordenada N = 8.612.149,056m e E = 268.082,613m; 132°20'02" e 38,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y253 de coordenada N = 8.612.123,400m e E = 268.110,775m; 88°28'02" e 30,24 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y254 de coordenada N = 8.612.124,209m e E = 268.141,006m; 34°53'14" e 23,70 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y255 de coordenada N = 8.612.143,646m e E = 268.154,559m; 121°14'43" e 37,00 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y256 de coordenada N = 8.612.124,456m e E =

268.186,189m; 171°28'25" e 35,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y257 de coordenada N = 8.612.089,738m e E = 268.191,394m; 88°33'05" e 31,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y258 de coordenada N = 8.612.090,528m e E = 268.222,635m; 143°05'55" e 48,28 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y259 de coordenada N = 8.612.051,923m e E = 268.251,622m; 165°00'21" e 36,27 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y260 de coordenada N = 8.612.016,887m e E = 268.261,006m; 172°54'27" e 18,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y261 de coordenada N = 8.611.998,080m e E = 268.263,346m; 211°48'52" e 42,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y262 de coordenada N = 8.611.961,815m e E = 268.240,848m; 200°36'50" e 44,04 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y263 de coordenada N = 8.611.920,592m e E = 268.225,342m; 173°42'36" e 28,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y264 de coordenada N = 8.611.891,887m e E = 268.228,506m; 167°48'22" e 37,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y265 de coordenada N = 8.611.854,987m e E = 268.236,480m; 131°28'15" e 37,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y266 de coordenada N = 8.611.829,867m e E = 268.264,902m; 144°04'39" e 27,00 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y267 de coordenada N = 8.611.808,003m e E = 268.280,742m; 237°24'47" e 35,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y268 de coordenada N = 8.611.789,032m e E = 268.251,063m; 161°48'36" e 39,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y269 de coordenada N = 8.611.751,213m e E = 268.263,490m; 116°24'05" e 30,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y270 de coordenada N = 8.611.737,714m e E = 268.290,682m; 176°12'22" e 27,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y271 de coordenada N = 8.611.710,043m e E = 268.292,517m; 162°49'09" e 34,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y272 de coordenada N = 8.611.677,095m e E = 268.302,704m; 128°30'14" e 41,43 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y273 de coordenada N = 8.611.651,301m e E = 268.335,127m; 114°21'28" e 18,60 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y274 de coordenada N = 8.611.643,629m e E = 268.352,073m; 162°17'57" e 27,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y275 de coordenada N = 8.611.617,385m e E = 268.360,449m; 51°09'42" e 20,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y276 de coordenada N = 8.611.630,486m e E = 268.376,721m; 141°01'17" e 38,72 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y277 de coordenada N = 8.611.600,387m e E = 268.401,076m; 215°28'16" e 49,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y278 de coordenada N = 8.611.560,024m e E = 268.372,316m; 133°49'35" e 40,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y279 de coordenada N = 8.611.531,716m e E = 268.401,808m; 99°35'25" e 27,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y280 de coordenada N = 8.611.527,155m e E = 268.428,802m; 41°04'41" e 17,90 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y281 de coordenada N = 8.611.540,645m e E = 268.440,561m; 181°23'28" e 33,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y282 de coordenada N = 8.611.506,796m e E = 268.439,739m; 127°18'14" e 27,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y283 de coordenada N = 8.611.489,855m e E = 268.461,974m; 101°02'37" e 26,91 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y284 de coordenada N = 8.611.484,701m e E = 268.488,382m; 152°08'45" e 29,88 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y285 de coordenada N = 8.611.458,284m e E = 268.502,342m; 186°05'43" e 34,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y286 de coordenada N = 8.611.423,841m e E = 268.498,664m; 235°24'51" e 27,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y287 de coordenada N = 8.611.408,131m e E = 268.475,879m; 161°00'45" e 31,06

metros, chega-se no vértice AY3-P-Y288 de coordenada N = 8.611.378,763m e E = 268.485,984m; 146°41'04" e 30,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y289 de coordenada N = 8.611.353,128m e E = 268.502,833m; 192°39'40" e 34,07 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y290 de coordenada N = 8.611.319,885m e E = 268.495,365m; 185°29'20" e 29,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y291 de coordenada N = 8.611.290,133m e E = 268.492,506m; 209°24'44" e 28,70 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y292 de coordenada N = 8.611.265,131m e E = 268.478,411m; 138°52'03" e 32,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y293 de coordenada N = 8.611.240,803m e E = 268.499,658m; 113°18'57" e 33,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y294 de coordenada N = 8.611.227,612m e E = 268.530,264m; 190°09'28" e 35,60 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y295 de coordenada N = 8.611.192,572m e E = 268.523,986m; 236°22'26" e 22,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y296 de coordenada N = 8.611.180,037m e E = 268.505,138m; 149°50'28" e 28,96 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y297 de coordenada N = 8.611.154,998m e E = 268.519,687m; 222°30'33" e 35,47 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y298 de coordenada N = 8.611.128,851m e E = 268.495,720m; 195°37'47" e 26,34 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y299 de coordenada N = 8.611.103,487m e E = 268.488,624m; 211°31'43" e 37,27 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y300 de coordenada N = 8.611.071,718m e E = 268.469,134m; 216°45'29" e 39,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y301 de coordenada N = 8.611.040,384m e E = 268.445,729m; 236°28'42" e 38,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y302 de coordenada N = 8.611.019,008m e E = 268.413,460m; 219°11'11" e 33,05 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y303 de coordenada N = 8.610.993,388m e E = 268.392,575m; 194°46'06" e 24,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y304 de coordenada N = 8.610.969,581m e E = 268.386,299m; 202°48'02" e 31,09 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y465 de coordenada N = 8.610.940,916m e E = 268.374,249m; 242°07'27" e 33,14 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y466 de coordenada N = 8.610.925,423m e E = 268.344,958m; 223°33'30" e 40,50 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y467 de coordenada N = 8.610.896,076m e E = 268.317,052m; 240°09'14" e 43,14 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y468 de coordenada N = 8.610.874,607m e E = 268.279,635m; 206°45'35" e 40,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y469 de coordenada N = 8.610.838,881m e E = 268.261,620m; 213°57'40" e 45,84 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y470 de coordenada N = 8.610.800,860m e E = 268.236,012m; 203°15'44" e 37,87 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y471 de coordenada N = 8.610.766,065m e E = 268.221,054m; 212°24'03" e 38,82 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y472 de coordenada N = 8.610.733,289m e E = 268.200,253m; 223°15'55" e 32,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y473 de coordenada N = 8.610.709,747m e E = 268.178,095m; 226°38'50" e 28,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y474 de coordenada N = 8.610.689,888m e E = 268.157,060m; 217°52'32" e 28,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y475 de coordenada N = 8.610.667,616m e E = 268.139,737m; 203°27'14" e 25,29 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y476 de coordenada N = 8.610.644,417m e E = 268.129,672m; 212°24'56" e 28,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y477 de coordenada N = 8.610.620,373m e E = 268.114,404m; 229°23'43" e 29,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y478 de coordenada N = 8.610.601,433m e E = 268.092,310m; 222°57'13" e 35,92 metros,

chega-se no marco AY3-M-U563 de coordenada N = 8.610.575,142m e E = 268.067,833m, cravado no espigão da Serra Santa Brígida; deste, confrontando com a Fazenda NOVA EXTREMA, de propriedade de Nair Adelaide Vallejos Rioja, Matrícula: 60, Registro: 12, segue pelo espigão da referida Serra, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 263°20'31" e 90,41 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y305 de coordenada N = 8.610.564,660m e E = 267.978,036m; 317°27'52" e 105,53 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y306 de coordenada N = 8.610.642,419m e E = 267.906,694m; 327°55'30" e 80,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y307 de coordenada N = 8.610.710,746m e E = 267.863,874m; 330°14'16" e 94,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y308 de coordenada N = 8.610.792,833m e E = 267.816,934m; 280°52'59" e 134,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y309 de coordenada N = 8.610.818,309m e E = 267.684,429m; 298°21'12" e 85,58 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y310 de coordenada N = 8.610.858,951m e E = 267.609,117m; 298°43'22" e 135,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y311 de coordenada N = 8.610.924,188m e E = 267.490,072m; 278°03'43" e 139,12 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y312 de coordenada N = 8.610.943,699m e E = 267.352,324m; 291°27'33" e 151,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y313 de coordenada N = 8.610.998,982m e E = 267.211,686m; 286°34'33" e 121,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y314 de coordenada N = 8.611.033,552m e E = 267.095,544m; 293°18'24" e 96,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y315 de coordenada N = 8.611.071,888m e E = 267.006,557m; 297°53'01" e 264,43 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y316 de coordenada N = 8.611.195,555m e E = 266.772,830m; 309°27'07" e 113,12 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y317 de coordenada N = 8.611.267,432m e E = 266.685,487m; 301°09'05" e 112,78 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y318 de coordenada N = 8.611.325,773m e E = 266.588,970m; 300°55'06" e 74,85 metros, chega-se no marco AY3-M-T677 de coordenada N = 8.611.364,231m e E = 266.524,758m, cravado no espigão da Serra Santa Brígida; deste, confrontando com a Fazenda CANOA, de propriedade de Maria Auxiliadora da Silva, Ramalho Ramos de Carvalho e Landulfo da Silva Ramalho, segue pelo espigão da referida Serra, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 318°58'36" e 86,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y320 de coordenada N = 8.611.429,472m e E = 266.467,998m; 316°46'28" e 130,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y321 de coordenada N = 8.611.524,548m e E = 266.378,636m; 321°07'32" e 149,89 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y322 de coordenada N = 8.611.641,242m e E = 266.284,562m; 300°03'33" e 100,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y323 de coordenada N = 8.611.691,416m e E = 266.197,865m; 300°05'29" e 236,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y324 de coordenada N = 8.611.810,147m e E = 265.992,972m; 300°35'08" e 149,96 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y325 de coordenada N = 8.611.886,450m e E = 265.863,876m; 297°49'41" e 184,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y326 de coordenada N = 8.611.972,645m e E = 265.700,586m; 297°21'39" e 239,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y327 de coordenada N = 8.612.082,591m e E = 265.488,124m; 287°52'32" e 153,83 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y328 de coordenada N = 8.612.129,810m e E = 265.341,717m; 294°41'31" e 138,54 metros, chega-se no

vértice AY3-P-Y329 de coordenada N = 8.612.187,682m e E = 265.215,847m; 289°19'50" e 129,26 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y330 de coordenada N = 8.612.230,468m e E = 265.093,878m; 306°54'35" e 185,26 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y331 de coordenada N = 8.612.341,726m e E = 264.945,748m; 263°51'07" e 216,39 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y332 de coordenada N = 8.612.318,551m e E = 264.730,603m; 289°07'41" e 167,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y333 de coordenada N = 8.612.373,433m e E = 264.572,363m; 293°58'25" e 247,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y334 de coordenada N = 8.612.474,187m e E = 264.345,784m; 310°12'11" e 139,99 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y335 de coordenada N = 8.612.564,552m e E = 264.238,863m; 315°11'53" e 149,39 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y336 de coordenada N = 8.612.670,554m e E = 264.133,591m; 312°37'09" e 266,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y337 de coordenada N = 8.612.851,050m e E = 263.937,435m; 316°16'40" e 35,04 metros, chega-se no marco AY3-M-T665 de coordenada N = 8.612.876,372m e E = 263.913,218m, cravado no espigão da Serra Santa Brígida; deste, confrontando com a Fazenda CANOA e BALIZA, de propriedade de Carlos Teixeira Alves, Registro: 3221, segue pelo espigão da referida Serra, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 318°18'49" e 200,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y338 de coordenada N = 8.613.025,916m e E = 263.780,043m; 319°16'15" e 154,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y339 de coordenada N = 8.613.142,844m e E = 263.679,365m; 320°34'56" e 178,37 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y340 de coordenada N = 8.613.280,645m e E = 263.566,102m; 323°22'46" e 210,22 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y341 de coordenada N = 8.613.449,366m e E = 263.440,705m; 332°25'48" e 163,00 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y342 de coordenada N = 8.613.593,861m e E = 263.365,261m; 327°18'42" e 170,46 metros, chega-se no marco AY3-M-T675 de coordenada N = 8.613.737,323m e E = 263.273,201m; deste, confrontando com a Fazenda BALIZA II, de propriedade de Marivanes Beserra Cruz, segue com o azimute plano de 48°59'55" e distância de 4.962,60 metros, chega-se no marco AY3-M-T667, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base transportada AY3-M-T830, de coordenadas N = 8.618.455,982m e E = 265.775,913m, oriunda da estação Gurupi (TOGU-RBMC), de coordenadas N = 8.700.717,730m e E = 712.607,505m e estação Palmas (TOPL-RBMC), de coordenadas N = 8.874.471,328m e E = 792.491,179m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arraias - TO, Comarca de Arraias - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 30 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 0574/2010, 30 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arraias-TO, Comarca de Arraias-TO, datada de 22/01/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Baliza - II, situado no município de Arraias-TO, neste Estado, com área total de 1.642,4454 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no marco AY3-M-U583, definido pela coordenada plana UTM 8.618.823,469m Norte e 265.933,781m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr., cravado na confrontação do limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-242 e na margem esquerda do Córrego Dedo Cortado; deste, segue pela referida margem acima, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 121°18'39" e 34,60 metros, chega-se no vértice AY3-P-X948 de coordenada N = 8.618.805,488m e E = 265.963,342m; 166°15'27" e 28,10 metros, chega-se no vértice AY3-P-X949 de coordenada N = 8.618.778,194m e E = 265.970,017m; 170°17'30" e 42,26 metros, chega-se no vértice AY3-P-X950 de coordenada N = 8.618.736,542m e E = 265.977,143m; 146°40'37" e 33,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-X951 de coordenada N = 8.618.708,496m e E = 265.995,582m; 134°45'30" e 34,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-X952 de coordenada N = 8.618.684,286m e E = 266.019,997m; 163°12'20" e 39,21 metros, chega-se no vértice AY3-P-X953 de coordenada N = 8.618.646,746m e E = 266.031,327m; 227°59'30" e 38,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-X954 de coordenada N = 8.618.620,995m e E = 266.002,736m; 269°39'11" e 44,09 metros, chega-se no vértice AY3-P-X955 de coordenada N = 8.618.620,728m e E = 265.958,650m; 240°55'15" e 32,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-X956 de coordenada N = 8.618.604,728m e E = 265.929,879m; 234°02'12" e 27,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-X957 de coordenada N = 8.618.588,442m e E = 265.907,433m; 246°04'16" e 34,95 metros, chega-se no vértice AY3-P-X958 de coordenada N = 8.618.574,268m e E = 265.875,491m; 212°19'22" e 31,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-X959 de coordenada N = 8.618.547,819m e E = 265.858,756m; 207°22'21" e 25,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-X960 de coordenada N = 8.618.524,908m e E = 265.846,894m; 186°47'53" e 35,47 metros, chega-se no vértice AY3-P-X961 de coordenada N = 8.618.489,692m e E = 265.842,696m; 172°24'32" e 26,64 metros, chega-se no vértice AY3-P-X962 de coordenada

N = 8.618.463,287m e E = 265.846,215m; 157°17'32" e 20,63 metros, chega-se no vértice AY3-P-X963 de coordenada N = 8.618.444,258m e E = 265.854,178m; 117°21'30" e 39,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-X964 de coordenada N = 8.618.425,967m e E = 265.889,528m; 131°20'53" e 44,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-X965 de coordenada N = 8.618.396,331m e E = 265.923,205m; 137°42'32" e 45,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-X966 de coordenada N = 8.618.362,363m e E = 265.954,104m; 187°37'54" e 30,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-X967 de coordenada N = 8.618.331,951m e E = 265.950,029m; 155°58'37" e 35,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-X968 de coordenada N = 8.618.299,753m e E = 265.964,380m; 143°11'03" e 35,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-X969 de coordenada N = 8.618.271,118m e E = 265.985,814m; 110°56'11" e 42,41 metros, chega-se no vértice AY3-P-X970 de coordenada N = 8.618.255,964m e E = 266.025,423m; 134°38'58" e 50,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-X971 de coordenada N = 8.618.220,302m e E = 266.061,524m; 151°46'23" e 51,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-X972 de coordenada N = 8.618.174,514m e E = 266.086,103m; 143°01'00" e 37,39 metros, chega-se no vértice AY3-P-X973 de coordenada N = 8.618.144,644m e E = 266.108,598m; 86°11'36" e 28,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-X974 de coordenada N = 8.618.146,556m e E = 266.137,333m; 81°53'56" e 59,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-X975 de coordenada N = 8.618.154,896m e E = 266.195,925m; 92°58'28" e 53,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-X976 de coordenada N = 8.618.152,127m e E = 266.249,216m; 106°32'33" e 58,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-X977 de coordenada N = 8.618.135,384m e E = 266.305,586m; 142°44'20" e 45,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-X978 de coordenada N = 8.618.099,480m e E = 266.332,899m; 149°55'12" e 53,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-X979 de coordenada N = 8.618.053,200m e E = 266.359,705m; 136°47'55" e 39,13 metros, chega-se no vértice AY3-P-X980 de coordenada N = 8.618.024,674m e E = 266.386,494m; 94°56'49" e 51,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-X981 de coordenada N = 8.618.020,274m e E = 266.437,329m; 72°33'51" e 40,19 metros, chega-se no vértice AY3-P-X982 de coordenada N = 8.618.032,317m e E = 266.475,674m; 118°47'37" e 48,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-X983 de coordenada N = 8.618.008,934m e E = 266.518,219m; 149°43'02" e 49,19 metros, chega-se no vértice AY3-P-X984 de coordenada N = 8.617.966,456m e E = 266.543,024m; 199°31'58" e 52,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-X985 de coordenada N = 8.617.916,535m e E = 266.525,314m; 189°02'52" e 41,51 metros, chega-se no vértice AY3-P-X986 de coordenada N = 8.617.875,546m e E = 266.518,787m; 165°54'48" e 42,48 metros, chega-se no vértice AY3-P-X987 de coordenada N = 8.617.834,340m e E = 266.529,127m; 139°27'30" e 46,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-X988 de coordenada N = 8.617.799,133m e E = 266.559,241m; 122°26'28" e 40,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-X989 de coordenada N = 8.617.777,312m e E = 266.593,571m; 137°03'58" e 43,58 metros, chega-se no vértice AY3-P-X990 de coordenada N = 8.617.745,405m e E = 266.623,256m; 157°39'48" e 40,06 metros, chega-se no vértice AY3-P-X991 de coordenada N = 8.617.708,350m e E = 266.638,481m; 167°36'07" e 30,96 metros, chega-se no vértice AY3-P-X992 de coordenada N = 8.617.678,108m e E = 266.645,129m; 181°20'33" e 37,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-X993 de coordenada N = 8.617.640,304m e E = 266.644,243m; 161°33'34" e 35,42 metros, chega-se no vértice AY3-P-X994 de coordenada N = 8.617.606,700m e E = 266.655,448m; 110°57'16" e 43,91

metros, chega-se no vértice AY3-P-X995 de coordenada N = 8.617.590,997m e E = 266.696,453m; 130°24'54" e 48,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-X996 de coordenada N = 8.617.559,386m e E = 266.733,576m; 179°53'50" e 39,58 metros, chega-se no vértice AY3-P-X997 de coordenada N = 8.617.519,805m e E = 266.733,647m; 210°22'34" e 37,79 metros, chega-se no vértice AY3-P-X998 de coordenada N = 8.617.487,200m e E = 266.714,536m; 180°04'31" e 31,99 metros, chega-se no vértice AY3-P-X999 de coordenada N = 8.617.455,211m e E = 266.714,494m; 155°37'19" e 38,90 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y001 de coordenada N = 8.617.419,782m e E = 266.730,549m; 170°52'35" e 31,93 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y002 de coordenada N = 8.617.388,256m e E = 266.735,612m; 199°08'10" e 43,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y003 de coordenada N = 8.617.347,528m e E = 266.721,480m; 189°12'12" e 31,31 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y004 de coordenada N = 8.617.316,625m e E = 266.716,473m; 142°46'38" e 28,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y005 de coordenada N = 8.617.294,027m e E = 266.733,640m; 102°41'59" e 23,73 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y006 de coordenada N = 8.617.288,810m e E = 266.756,790m; 102°13'12" e 35,94 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y007 de coordenada N = 8.617.281,203m e E = 266.791,914m; 152°44'38" e 49,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y008 de coordenada N = 8.617.236,928m e E = 266.814,723m; 160°06'24" e 30,23 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y009 de coordenada N = 8.617.208,500m e E = 266.825,010m; 181°03'36" e 46,38 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y010 de coordenada N = 8.617.162,129m e E = 266.824,152m; 154°51'45" e 44,02 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y011 de coordenada N = 8.617.122,279m e E = 266.842,851m; 118°46'09" e 34,81 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y012 de coordenada N = 8.617.105,528m e E = 266.873,360m; 88°58'34" e 30,28 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y013 de coordenada N = 8.617.106,069m e E = 266.903,631m; 41°00'37" e 29,54 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y014 de coordenada N = 8.617.128,362m e E = 266.923,017m; 115°15'05" e 49,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y015 de coordenada N = 8.617.107,067m e E = 266.968,166m; 196°22'06" e 40,08 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y016 de coordenada N = 8.617.068,608m e E = 266.956,870m; 130°16'05" e 46,65 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y017 de coordenada N = 8.617.038,457m e E = 266.992,463m; 127°43'00" e 29,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y018 de coordenada N = 8.617.020,533m e E = 267.015,640m; 174°07'53" e 27,51 metros, chega-se no marco AY3-M-T667 de coordenada N = 8.616.993,166m e E = 267.018,453m; deste, confrontando com a Fazenda BALIZA I, de propriedade de João Rodrigues da Cruz, segue com o azimuth plano de 228°59'55" e distância de 4.962,60 metros, chega-se no marco AY3-M-T675 de coordenada N = 8.613.737,323m e E = 263.273,201m, cravado no espigão da Serra Santa Brigida; deste, confrontando com a Fazenda CANOA e BALIZA, de propriedade de Carlos Teixeira Alves, Registro: 3221, segue pelo espigão da referida Serra, com os seguintes azimuths planos e distâncias: 338°08'26" e 204,66 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y344 de coordenada N = 8.613.927,266m e E = 263.197,000m; 328°20'18" e 192,70 metros, chega-se no

vértice AY3-P-Y345 de coordenada N = 8.614.091,286m e E = 263.095,851m; 300°52'52" e 87,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y346 de coordenada N = 8.614.135,947m e E = 263.021,172m; 332°02'32" e 160,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y347 de coordenada N = 8.614.277,953m e E = 262.945,800m; 329°45'26" e 245,34 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y348 de coordenada N = 8.614.489,901m e E = 262.822,231m; 317°30'59" e 201,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y349 de coordenada N = 8.614.638,770m e E = 262.685,896m; 337°02'54" e 272,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y350 de coordenada N = 8.614.889,541m e E = 262.579,700m; 342°20'20" e 117,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y351 de coordenada N = 8.615.001,607m e E = 262.544,019m; 344°27'21" e 103,85 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y352 de coordenada N = 8.615.101,659m e E = 262.516,189m; 340°45'18" e 216,77 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y353 de coordenada N = 8.615.306,318m e E = 262.444,739m; 332°14'45" e 165,19 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y354 de coordenada N = 8.615.452,507m e E = 262.367,812m; 325°39'57" e 182,82 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y355 de coordenada N = 8.615.603,472m e E = 262.264,699m; 327°31'30" e 238,76 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y356 de coordenada N = 8.615.804,899m e E = 262.136,500m; 356°23'05" e 152,72 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y357 de coordenada N = 8.615.957,311m e E = 262.126,870m; 0°10'43" e 71,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y358 de coordenada N = 8.616.028,495m e E = 262.127,092m; 353°45'11" e 103,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y359 de coordenada N = 8.616.131,861m e E = 262.115,777m; 334°30'31" e 66,41 metros, chega-se no vértice AY3-P-Y360 de coordenada N = 8.616.191,810m e E = 262.087,194m; 330°28'27" e 73,39 metros, chega-se no marco AY3-M-U019 de coordenada N = 8.616.255,666m e E = 262.051,028m; confrontando com as terras de propriedade de Carlos Teixeira Alves, segue com o azimuth plano de 234°00'08" e distância de 928,39 metros, chega-se no marco AY3-M-T647 de coordenada N = 8.615.710,001m e E = 261.299,924m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-050; deste, confrontando com a referida faixa de domínio, segue com o azimuth plano de 332°54'09" e distância de 1.629,47 metros, chega-se no marco AY3-M-T649 de coordenada N = 8.617.160,609m e E = 260.557,688m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-242; deste, confrontando com a referida faixa de domínio, com os seguintes azimuths planos e distâncias: 71°10'06" e 1.308,17 metros, chega-se no marco AY3-M-U560 de coordenada N = 8.617.582,871m e E = 261.795,837m; 70°58'14" e 276,87 metros, chega-se no marco AY3-M-U565 de coordenada N = 8.617.673,146m e E = 262.057,577m; 71°06'23" e 791,07 metros, chega-se no marco AY3-M-U566 de coordenada N = 8.617.929,303m e E = 262.806,021m; 71°07'35" e 974,00 metros, chega-se no marco AY3-M-U567 de coordenada N = 8.618.244,373m e E = 263.727,652m; 73°40'39" e 493,14 metros, chega-se no marco AY3-M-U564 de coordenada N = 8.618.382,967m e E = 264.200,914m; 75°48'54" e 963,77 metros, chega-se no marco

AY3-M-U568 de coordenada N = 8.618.619,142m e E = 265.135,299m; 75°38'47" e 824,21 metros, chega-se no marco AY3-M-U583, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base transportada AY3-M-T830, de coordenadas N= 8.618.455,982m e E= 265.775,913m, oriunda da estação Gurupi (TOGU-RBMC), de coordenadas N= 8.700.717,730m e E= 712.607,505m e estação Palmas (TOPL-RBMC), de coordenadas N= 8.874.471,328m e E= 792.491,179m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM ".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arraias - TO, Comarca de Arraias - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 30 de junho de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato n.º 07/2010, referente ao serviços de manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota deste Instituto bem como os cedidos a este.

CONTRATO: 007/2010
PROCESSO: 2010 3451 000478
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva operada através da utilização de sistema via Web próprio da contratada, para atender aos veículos da frota deste Instituto bem como os cedidos a este.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Concorrência n.º 004/2010
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil)
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 12 meses podendo ser prorrogado na concorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4002, Elemento de Despesa: 33.90.30-25/50
33.90.39-19 FT:0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
RECURSOS: Cota
SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante. Renato Marques de Sena - Representante da Contratada.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº. 414,
DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº. 822448-0, Motorista, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 01/07/2010 a 30/07/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 415,
DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA, matrícula nº. 8230-9, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 596 de 01 de outubro de 2009, para fruí-las no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 424,
DE 30 JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula nº. 874058-5, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria PGE/GAB Nº. 026 de 22 de fevereiro de 2010, para fruí-las no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, 30 (trinta) dias.

PRODIVINOPresidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****PORTARIANº.105 , de 30 de junho de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 37, da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:**Retificar:**

A matrícula do servidor Otávio Ferreira de Souza, constante na PORTARIAN.º 102, de 25 de junho de 2010, a fim de considerar correta a expressão gráfica matrícula nº 827176-3.

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº: 038/2010
Processo nº: 0618/2010
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Júlio Costa da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma do Museu de Zoologia José Hidasí em Porto Nacional/TO.
Valor: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 18/06/2010.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 65, § 1º do Estatuto Licitatório.
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Júlio Costa da Silva - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 035/2010
Processo nº: 2131/2009
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Serasa S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato estabelecer o acesso às bases de dados fornecidas, cujas informações destinam-se a subsidiar decisões de crédito e negócios.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 28/05/2010.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Eliane Morilha Teles – Representante da contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIANº 337/2010
DE 24 DE JUNHO DE 2010**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar os interesses de Hermes Fonseca da Silva e Maria de Fátima Barros da Silva, em ação de usucapião, na Comarca de Tocantínia.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIANº 338,
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a realização das atividades do programa "Gabinete em Ação", resolve:

SUSPENDER

Art.1º O período de 05/07/2010 a 11/07/2010, das férias do servidor FELIPE FERREIRA CUNHA, matrícula nº 886426-8, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIANº 339,
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para integrar como titular a Câmara Técnica de Implementação da Rede Estadual de Atenção Integral a Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de Violência Doméstica e sexual do Tocantins e como suplente a Defensora Pública VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 340, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria Nº. 276, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.154 de 10 de junho de 2010, tornando-a sem efeitos legais a partir de 15 de junho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Defensora Pública Geral no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055/2009 resolve, TORNAR SEM EFEITO o extrato de contrato 040/2010, no valor de R\$2.825,70 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), referente ao processo 2009.4901.000299, publicado na pág.65 do DOE nº 3127, de 30 de abril de 2010.

Palmas, 30 de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 055/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial 2010 – Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que dado o interesse geral do evento, cumpre ensinar aos Membros e servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o horário da realização do jogo Brasil X Holanda (11 h do dia 02/07);

RESOLVE

DECLARAR, em âmbito Ministerial, o horário da jornada de trabalho no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira) das 7h30min às 10h30min.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 338/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
7ª	Paraíso do Tocantins	Gláydson José de Freitas	31/05 a 30/06/2010
12ª	Xambioá	Luciano Cesar Casaroti	07 a 17/06/2010
14ª	Alvorada	Rafael Pinto Alamy	15 a 17/06/2010
18ª	Paraná	Reinaldo Koch Filho	10 a 13/06/2010
20ª	Peixe	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	18 a 20/06 e 24/06 a 02/07/2010
		Maria Juliana Naves Dias do Carmo	21 a 23/06/2010
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	08 a 13/06/2010
28ª	Miranorte	Airton Amílcar Machado Momo	14 a 28/06/2010
31ª	Arapoema	André Ricardo Fonseca Carvalho	31/05 a 06/06/2010
33ª	Itacajá	Aldir Pereira de Albuquerque	23 a 25/06/2010
35ª	Novo Acordo	Nilomar dos Santos Farias	07 a 25/06/2010

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 361/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 3º, § 5º, do Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008, e artigo 2º da Portaria nº 03/2010 – PRE/TO.

RESOLVE

CONVOCAR os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para permanecerem em pleno exercício de suas atividades, revogando o deferimento das férias dos mesmos e assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PROMOTOR DE JUSTIÇA	DOCUMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA
Breno de Oliveira Simonassi	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	05 a 19/07/2010
Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	12/07 a 10/08/2010
Fernando Antonio Sena Soares	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	01 a 30/07/2010
Décio Gueirado Júnior	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	19/07 a 17/08/2010
Eurico Greco Puppino	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	05/07 a 03/08/2010
Jacqueline Orofino da S. Z. de Oliveira	Desp. 200/2010	Rec. Nat. 2008	12 a 16/07/2010
Munike Teixeira Vaz	Desp. 316/2010	1º sem. 2010	05 a 19/07/2010
Sterlane de Castro Ferreira	Port. nº 805/2009	2º sem. 2009	01 a 30/07/2010
Thais Massilon Bezerra	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	12 a 26/07/2010
Maria Natal de Carvalho Wanderley	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	01 a 15/07/2010
Luiz Antônio Francisco Pinto	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	05/07 a 03/08/2010
João Neumann Marinho da Nóbrega	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	05 a 19/07/2010

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 371/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA THEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 348/2008, de 24 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 373/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo especificado, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.056, de 15/06/2009, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
DEJANES BATISTA DE OLIVEIRA	12ª	GURUPI
RAQUEL RODRIGUES PARREIRA	17ª	ARAGUAÍNA

ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2010.0701.000222

Assunto: Contratação de Serviços de Capacitação
Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 629/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e Decisão nº 439/1998 – TCU, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo nº 095, datado de 08 de junho de 2010, acostado nos autos em epígrafe às fls. 66/72, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de

capacitação, por meio da empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.930.917/0001-83, cujo o valor a ser pago à CONTRATADA para os serviços prestados será efetuado em parcela única de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), do curso de formação de porta-vozes a ser realizado nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça, para turma de 12 (doze) alunos, entre membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos dias 23 e 24 de agosto de 2010, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo Nº : 2008/070100/000123

Assunto: Rescisão do Contrato 037/2007, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição genuínas, para os veículos pertencentes à frota do MPE-TO e Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público – FUNCESAF.

Interessados: Procuradoria Geral de Justiça e SERVCAR Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

DESPACHO Nº 694/2010 – De acordo com o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 9, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu favoravelmente o Parecer Administrativo nº 113/2010, datado de 29 de maio de 2010, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 2533/2535, e considerando a concordância da empresa SERVCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.135/0001-89, conforme proferido no Despacho Nº 375/2010, datado de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição Nº 3.118, do dia 19 de abril de 2010, fls. 2530, RESOLVO, com base no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos da Minuta do Distrato, acostada às fls. 2531, RESCINDIR, na forma amigável, o Contrato 037/2007, firmado com a empresa identificada, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição genuínas, para os veículos pertencentes à frota do MPE-TO e Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público – FUNCESAF, para extinguir a execução do referido objeto, abrangendo todas as cláusulas do aludido Contrato, e determinar o encaminhamento dos presentes à Diretoria-Geral para as devidas providências, dando ciência do feito à referida empresa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000256

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá/TO.

DESPACHO Nº 696/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea “b”, item 4, c/c alínea “c”, item 1; com fundamento no Inciso X, do art. 24, artigo 62, § 3º, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Lei Nº 8245/91; em consonância às disposições proferidas no Parecer Administrativo nº 111, de 24 de junho de 2010, acostados nos autos epigrafados, às fls. 35/36, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste órgão, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por comprovada necessidade, localização adequada e preço compatível com o de mercado, para locação de imóvel destinado a sediar as instalações da Promotoria de Justiça de Xambioá – TO, por meio do locador Fábio Pereira Lima, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, cuja a despesa correrá à conta do Orçamento Geral desta Instituição, sob o Programa de Trabalho 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0100, e AUTORIZO a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2008.0701.000004

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 021/2007 - Administração de Sistema de Cartões de Abastecimento - Quarto Termo Aditivo.
Interessada: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 698/2010 – De acordo com o Parecer Administrativo nº 114, de 29 de junho de 2010, de fls. 5058/5062, da Assessoria Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação de Contrato nº 021/2007 - Administração de Sistema de Cartões de Abastecimento, referente a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros automotivos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2010, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2007, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspensão, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor FERNANDO LEISER ROSA, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 05/07 a 03/08/2010, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de junho de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 013/2010

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 013/2010, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e nas Promotorias de Justiça de Gurupi, Araguaína e Promotorias adjacentes, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto para os itens 2 e 3. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 28/07/2010, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 30 de junho de 2010

Jair Kennedy Félix Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 29/07/2010, às 09:00h (nove) horas, a data de abertura do Pregão Presencial nº 017/2010, para adequações do Edital. O referido pregão objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Conexão à Internet de Acesso Rápido, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de junho de 2009.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preço 006/2010 ;
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica de 4.894,56 M² e 1.353,02 m com sarjetas e sinalização nas vias urbanas de Alvorada-TO. Empresa Contratada: Construtora Araguaia - CNPJ:047.732.713/0001-09
Valor da Obra: R\$ 234.590,34(duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Período de execução: 01/06/201 à 31/12/2010.

Alvorada-TO, aos 01 de julho de 2010.

Reginaldo Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2010. Abertura dia 14/07/2010, às 08:30 horas visando a desp. com recarga de cilindro de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2010. Abertura dia 14/07/2010, às 14:30 horas visando a aquis. de passagens terrestres para a prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2010. Abertura dia 15/07/2010, às 14:30 horas visando a aquis. de computadores, refrigerador, fogão e outros para a prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 30 de junho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de nº 02/2010, Expedida aos 09 dias do mês de junho de 2010, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: H. B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor R\$ R\$ 305.229,98(trezentos e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 28 dias do mês de junho de 2010.

MARIADO CARMO DE ALCANTARA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito; CNPJ: 25.064.023/0001-90; EDITAL: Tomada de Preços Nº 002/2010 de 25.05.2010; CONTRATADA: Natal Construções Ltda; CNPJ: 06.165.276/0001-06; OBJETO: Construção de 2.880, 40m² de revestimento em bloquetes, com 847,55ml de meio fio com sarjeta e 1.271,33m² de calçadas na margem do pavimento em bloquetes, em trechos das: Avenida Araguaia, Tocantins e Rua do Boneco, Centro da Cidade de Carrasco Bonito; ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA VALOR ATUAL: R\$ 253.637,52; ASSINATURADO CONTRATO: 09.06.2010; DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23.06.2010; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, 29 de junho de 2010 – Carlindo Rodrigues Ayres – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preço 003/2010 ;
Objeto: Construção de Um Centro de Eventos Empresa Contratada: Luiz Gustavo Junqueira Lelis e Cia LTDA - CNPJ:083.312.918/0001-08
Valor da Obra: R\$ 201.084,85(duzentos e um e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Período de execução: 25/06/2010 A 23/10/2010.
Chapada da Natividade -TO, aos 01 de julho de 2010.

Djalma Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO Nº 027/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO 11º CONCURSO PÚBLICO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do contido nos arts. 65, inciso IX e 105, inciso I, alínea o, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Comissão Especial do Concurso Público, instituída através das Portarias de nº 083 e 014 de 20 e 21 de março de 2010 respectivamente encerraram os trabalhos do certame e entregaram o resultado final do concurso público deste município;

Considerando que os recursos interpostos perante a comissão já foram julgados e inteiramente solucionados;

Considerando que a administração municipal cumpriu todas as exigências legais para a realização do certame;

Considerando o resultado do Edital da Comissão de Concurso, cujo extrato foi publicado no diário oficial n.º 3169 de 01 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Homologar o resultado final do concurso Público do Município de Colinas do Tocantins, destinado ao provimento de cargos efetivos do poder Executivo municipal, conforme os resultados apresentados pela Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da relação anexa que passa a fazer parte integrante deste Decreto;

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a convocação e posse dos aprovados, observado, em primeiro lugar, a necessidade e conveniência da administração pública municipal;

Art. 3º - Dar publicidade aos atos, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2010.

JOSÉ SANTANANETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 27, de 01 DE JULHO DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	VAGAS:	3
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	AMÉLIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO CRUZ	59,50	APROVADO
2	ALCIRA ALVES DA SILVA	58,75	APROVADO
3	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	56,25	APROVADO
4	JOZUILTON LUIZ SANTOS	53,75	CLASSIFICADO
5	LUCINEDE BALBINO DOS SANTOS	52,50	CLASSIFICADO
6	WELLEN LOPES NASCIMENTO	52,25	CLASSIFICADO
7	MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA	51,25	CLASSIFICADO

CARGO:	ENFERMEIRO	VAGAS:	4
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELIERSON GOMES	73,90	APROVADO
2	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO	72,12	APROVADO
3	MARILENE ALVES ROCHA	71,63	APROVADO
4	FELIX BORGES DE FREITAS	70,25	APROVADO
5	ELLEN LUIZARIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	68,37	CLASSIFICADO
6	ANA PAULA ROCHA BORGES	67,88	CLASSIFICADO
7	ROODVANNY DA COSTA SALES	67,78	CLASSIFICADO
8	GLEICYANE BARBOSA ARAÚJO	66,62	CLASSIFICADO
9	SYLMARA GUIDA CORREIA GLÓRIA	65,75	CLASSIFICADO
10	ELAINE DE SOUSA CASTRO	64,65	CLASSIFICADO
11	GABRIELA ROSA DE FREITAS	64,57	CLASSIFICADO
12	LUANDA ALENCAR PACHECO	64,38	CLASSIFICADO
13	ABEL VIANA ALENCAR	63,75	CLASSIFICADO
14	JANAINA BEZERRA DA SILVA	63,63	CLASSIFICADO
15	RENATAMENDES BORGES	63,15	CLASSIFICADO
16	JORDANIA VIANA TEREZAN	62,75	CLASSIFICADO
17	SUELEN ALVES REZENDE	62,62	CLASSIFICADO
18	THIAGO AUGUSTO LUZ RODRIGUES DA SILVA	62,50	CLASSIFICADO
19	FLÁVIO DIAS BATISTA	59,50	CLASSIFICADO
20	ANDRÉA OLIVEIRA DE ALMEIDA	59,25	CLASSIFICADO
21	LARISSA VELOSO REZENDE	58,90	CLASSIFICADO
22	JOÃO CARLOS FREIRE DE ANDRADE	57,48	CLASSIFICADO

CARGO:	FARMACÊUTICO	VAGAS:	3
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	POLLYANNA EDUARDO SANTANA DA SILVA	73,00	APROVADO
2	MARCIA ADRIENY CANEDO JANKO	70,75	APROVADO
3	HAMILTON NAVES JUNIOR	60,25	APROVADO
4	FLÁVIA ARAÚJO MAXIMIANO DA SILVA	60,00	CLASSIFICADO
5	BÁRBARA GIZÉLIA MOZZATO	59,00	CLASSIFICADO

CARGO:	FISIOTERAPEUTA	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	79,00	APROVADO
2	FABIANA DE MORAIS PINTO	67,25	CLASSIFICADO
3	JOANA DARK BORGES DA SILVA	64,50	CLASSIFICADO
4	POLYANA MARTINS NEIVA PORFÍRIO	63,75	CLASSIFICADO
5	KÁRITA MODESTO PEREIRA	61,25	CLASSIFICADO

CARGO:	INSTRUTOR DE LIBRAS	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	OSAIR DA SILVA MARTINS	67,50	APROVADO

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VAGAS:	10
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOSÉ CARLOS DA SILVA HENRIQUES	83,75	APROVADO
2	JOEL JOVELI JUNIOR	83,75	APROVADO
3	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	82,50	APROVADO
4	VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN	78,75	APROVADO
5	ROSELY SILVA DOS SANTOS	76,25	APROVADO
6	MARLENE PINTO DE REZENDE	74,75	APROVADO
7	ANDERSON LOPES	72,50	APROVADO
8	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	70,00	APROVADO
9	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	68,50	APROVADO
10	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	67,50	APROVADO
11	GESNERIA SARAIVA KRATKA	66,00	CLASSIFICADO
12	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	64,50	CLASSIFICADO
13	GERALDO BORGES SOARES	61,00	CLASSIFICADO

CARGO:	NUTRICIONISTA	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DANIELLA COUTO PINTO DA SILVA	60,00	APROVADO
2	DEBORAH CRISTINA SOARES DE SOUZA	59,25	CLASSIFICADO

CARGO:	ODONTÓLOGO	VAGAS:	7
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CAMILA MENDES CARVALHO	66,25	APROVADO

CARGO:	ORIENTADOR EDUCACIONAL	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA LEIDE RODRIGUES DE SENA GÓIS	65,00	APROVADO

CARGO:	PROFESSOR NII CIÊNCIAS	VAGAS:	2
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	TALLINE AGRA ALENCAR	76,25	APROVADO
2	MARIA ANGÉLICA ALVES PEREIRA BARBOSA	57,50	APROVADO

CARGO:	PROFESSOR NII EDUCAÇÃO FÍSICA	VAGAS:	2
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	THIAGO ROSA CANEDO	73,75	APROVADO
2	LEILIANE PEREIRA DE SOUZA	69,75	APROVADO
3	NELSON SILVA	67,50	CLASSIFICADO
4	MARCUS CORREIA DE OLIVEIRA	66,50	CLASSIFICADO
5	CRISTIANE MATOS DE SOUSA	66,25	CLASSIFICADO
6	ROBSON DE SOUZA SILVA	65,00	CLASSIFICADO
7	EUNICE PEREIRA DA SILVA	62,50	CLASSIFICADO
8	KAROLINE MARINHO SILVA	62,50	CLASSIFICADO
9	LEONARDO PACHECO JARDIM	61,25	CLASSIFICADO
10	ROBERTA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	58,75	CLASSIFICADO
11	LEYSLAN DE JESUS NOLETO	58,00	CLASSIFICADO
12	MICHEL MARTINS RIBEIRO	57,50	CLASSIFICADO
13	DIÓGO RODRIGUES ALMEIDA	56,25	CLASSIFICADO
14	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	55,00	CLASSIFICADO
15	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	53,75	CLASSIFICADO
16	POLLYANNA RODRIGUES FERREIRA	50,50	CLASSIFICADO

CARGO:	PROFESSOR NII GEOGRAFIA	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ALINE DE AQUINO MIRANDA	75,75	APROVADO
2	ALEXSANDRA BEZERRA DE SOUSA	73,75	CLASSIFICADO
3	MARCELY SOUZA TEIXEIRA	67,75	CLASSIFICADO
4	PAULO SÉRGIO GOMES MORAIS	63,75	CLASSIFICADO
5	CLEMILTON MACIEL GAMA DE ALENCAR	53,75	CLASSIFICADO
6	JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO	52,50	CLASSIFICADO

CARGO:	PROFESSOR NII PEDAGOGIA	VAGAS:	12
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	64,75	APROVADO
2	SUELY DE FREITAS FERREIRA SOUSA	53,50	CLASSIFICADO

CARGO:	PROFESSOR NII PEDAGOGIA	TOTAL	SITUAÇÃO
POSIÇÃO	NOME		
1	CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO	83,00	APROVADO
2	MARILENE PESSOA DA SILVA AUGUSTI	79,75	APROVADO
3	IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE	78,50	APROVADO
4	CLÁUDIA RIBEIRO GONÇALVES	73,25	APROVADO
5	ELAINE CRISTINA DA SILVA PROENÇO	73,00	APROVADO
6	ROBERTA ALMEIDA DANTAS MEDEIROS	73,00	APROVADO
7	MARIA AMÉLIA CIRQUEIRA GALVÃO	72,50	APROVADO

8	REGINA CÉLIA REINALDO DE LUCENA	71,75	APROVADO	CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA	VAGAS: 1
9	DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA	71,75	APROVADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
10	IOMARA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA	71,50	APROVADO	1 RÔMULO GUIMARÃES ANDRADE	80,75 APROVADO
11	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	71,25	APROVADO	2 RUBENS PAIVA SOUZA	61,25 CLASSIFICADO
12	MARINALVA ESPINDOLA BOTELHO	71,25	CLASSIFICADO	3 NORBERTO MARTINEZ GARCIA	59,75 CLASSIFICADO
13	LORENA RODRIGUES DA CUNHA	71,00	CLASSIFICADO	CARGO: PROFESSOR NII HISTÓRIA	VAGAS: 1
14	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	70,50	CLASSIFICADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
15	POLYANA DE SÁ MOURA	69,25	CLASSIFICADO	1 NENIVEA DE MOURA COELHO ROCHA	80,50 APROVADO
16	ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS	69,25	CLASSIFICADO	2 WEUDES PEREIRA DA ROCHA	78,75 CLASSIFICADO
17	DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE	69,25	CLASSIFICADO	3 RÔGENER LUIZ AUGUSTI	72,25 CLASSIFICADO
18	ROZIMAR PEREIRA MENDES	68,75	CLASSIFICADO	4 JANIVALDO DIAS PORTO	66,25 CLASSIFICADO
19	MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO	68,75	CLASSIFICADO	CARGO: PROFESSOR NII MATEMÁTICA	VAGAS: 2
20	OLINDA MARIA FERREIRA ALENCAR SGARBI	68,25	CLASSIFICADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
21	ROSANE DE FÁTIMA PITTELKOW SCHIMIDT	68,00	CLASSIFICADO	1 ROGERIO DOS SANTOS CARNEIRO	83,25 APROVADO
22	LEILIANE RIBEIRO CASTRO	68,00	CLASSIFICADO	2 CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER	72,50 APROVADO
23	ELIZABETH DA SILVA GARCIA MARTINS	67,25	CLASSIFICADO	3 PAULO CÉSAR DE SOUSA ROCHA	60,75 CLASSIFICADO
24	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO	66,00	CLASSIFICADO	CARGO: PROFESSOR NII NORMAL SUPERIOR	VAGAS: 5
25	MARCIA DIVINA ANDRADE BARBOSA	65,50	CLASSIFICADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
26	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	65,25	CLASSIFICADO	1 EVA CAMPOS DE AGUIAR	80,50 APROVADO
27	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	65,25	CLASSIFICADO	2 MARIA SOCORRO DA SILVA	74,00 APROVADO
28	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	64,75	CLASSIFICADO	3 JOSÉ NETO ARAUJO PIRES	73,50 APROVADO
29	LUCIVANIA MARIA ROSA RODRIGUES	64,50	CLASSIFICADO	4 NEILA DE SOUSAMAGALHÃES COSTA	70,50 APROVADO
30	JOSENIER VIANA CARVALHO	64,25	CLASSIFICADO	5 FRANCISCA ADRIANA PEREIRA PUGAS	69,25 APROVADO
31	MARIA HELENISSE SOARES DOS REIS	63,75	CLASSIFICADO	6 ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LUZ	68,50 CLASSIFICADO
32	LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO	63,75	CLASSIFICADO	7 MARIA OLÍMPIO DA SILVA MAIONE	68,50 CLASSIFICADO
33	EDINE AGUIAR BARROS	63,75	CLASSIFICADO	8 LEIDIANE SILVA PEGORARI	68,50 CLASSIFICADO
34	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	63,75	CLASSIFICADO	9 ANTONIETA DE MORAIS SOUZA	67,25 CLASSIFICADO
35	HELOIZA ELIZA MOURÃO MOURA	63,50	CLASSIFICADO	10 ELIÁ DOS SANTOS MIRANDA SILVA	64,25 CLASSIFICADO
36	ANA RITA FRANCALINA DE SOUSA	63,00	CLASSIFICADO	11 SUELY BATISTA CANDIDA	64,25 CLASSIFICADO
37	GLEBSONALVES MONTEIRO	62,50	CLASSIFICADO	12 CLÁUDIA INÁCIA DOS PASSOS RIBEIRO	63,75 CLASSIFICADO
38	EZOMAR DE SOUZA RIBEIRO	62,50	CLASSIFICADO	13 ELIETE ALVES SANTANA	62,25 CLASSIFICADO
39	RAMON DE ALMEIDA AYRES	62,25	CLASSIFICADO	14 GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	61,50 CLASSIFICADO
40	PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA	62,00	CLASSIFICADO	15 CRISTIANE DE LOURDES RIBEIRO	60,00 CLASSIFICADO
41	MARIA SILVANDIRA DOS SANTOS CRUZ	61,25	CLASSIFICADO	16 ANTONIO ABRÃO DE OLIVEIRA	60,00 CLASSIFICADO
42	LÚCIA FERNANDA GOMES DA SILVA	61,25	CLASSIFICADO	17 FRANCINELSON SILVA E SOUSA	58,75 CLASSIFICADO
43	HELEN SÁVIA DA SILVA MARTINS	61,25	CLASSIFICADO	18 CLEIDE APARECIDA SOARES TORRES	58,75 CLASSIFICADO
44	LAURIANE ROSA DA SILVA SANTOS	60,75	CLASSIFICADO	19 MARIA USAN DA SILVA MORAES FERREIRA	57,75 CLASSIFICADO
45	EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA	60,75	CLASSIFICADO	20 GILCY DE CARVALHO SANTOS	57,25 CLASSIFICADO
46	MAURA PEREIRA DA SILVA	60,00	CLASSIFICADO	21 LINDOMAR GOMES DA SILVA	57,00 CLASSIFICADO
47	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	60,00	CLASSIFICADO	22 RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO	55,25 CLASSIFICADO
48	VASTI DE PAULA CORREA	60,00	CLASSIFICADO	23 AMARILDO RODRIGUES CAVALCANTE	55,00 CLASSIFICADO
49	CLEIDIMAR FERNANDES VIEIRA SILVA	60,00	CLASSIFICADO	24 DORIANA PEREIRA DOS SANTOS BUENO	54,75 CLASSIFICADO
50	FERNANDA RIBEIRO SANTOS ROCHA	59,50	CLASSIFICADO	25 ELZIRENE MILHOMEM DE SOUZA	53,75 CLASSIFICADO
51	THELMA VERAS DE SOUSA	59,25	CLASSIFICADO	26 DORVILEIA SOBRINHO COSTA	52,50 CLASSIFICADO
52	GIRLEANE RIBEIRO DE SÁ CARDOSO	58,00	CLASSIFICADO	CARGO: BIOQUÍMICO	VAGAS: 1
53	DIVINA CAETANO RIBEIRO SILVA	57,50	CLASSIFICADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
54	ELZA ESPINDOLA RODRIGUES COUTINHO	57,50	CLASSIFICADO	1 GLÁUCIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO	70,00 APROVADO
55	ULAIANE DA SILVA QUEIROZ	57,50	CLASSIFICADO	2 LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA	57,50 CLASSIFICADO
56	SUELMA ROSA DE SOUZA MONTEIRO	57,00	CLASSIFICADO	3 VILSON ALVES GLORIA	52,50 CLASSIFICADO
57	CARLA FERREIRA DA SILVA	56,75	CLASSIFICADO	4 BRAZ RAFAEL FERREIRA	51,75 CLASSIFICADO
58	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	56,50	CLASSIFICADO	CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VAGAS: 27
59	MARIA DA PAZ FONSECA ANDRADE	56,25	CLASSIFICADO	POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
60	LUCIENE RODRIGUES MENDES	56,25	CLASSIFICADO	1 ILDEBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	67,50 APROVADO
61	POLLYANA SILVA MARINHO	56,00	CLASSIFICADO	2 EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	67,50 APROVADO
62	MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE	55,00	CLASSIFICADO	3 GREBISLEI MOREIRA TAVARES	65,00 APROVADO
63	ELIEL CAMILO DA SILVA	55,00	CLASSIFICADO	4 MIKEL DE SOUSA SILVA	63,75 APROVADO
64	LUZEA NIA BARBOSA DOS REIS	55,00	CLASSIFICADO	5 PEDRO SANTANA FEITOSA	63,75 APROVADO
65	MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES	53,75	CLASSIFICADO	6 ROBSON JOSÉ PEREIRA MARTINS	63,75 APROVADO
66	UANA DABLES NUNES DE OLIVEIRA	53,75	CLASSIFICADO	7 ERIKA RODRIGUES DA SILVA	63,00 APROVADO
67	ELIVAN PEREIRA DE SOUSA	50,00	CLASSIFICADO	8 OZENIR DA SILVA MARTINS	60,00 APROVADO
68	MAURO PEREIRA DE SOUZA	50,00	CLASSIFICADO	9 ANTONIO EDMILSON SENA DE SOUSA	60,00 APROVADO
CARGO: PSICÓLOGO	VAGAS: 4			10 CLEIDIANA HONORIO RIBEIRO	58,75 APROVADO
POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO			11 MARIA RONIA DA SILVA FONSECA	58,75 APROVADO
1 JULLIANA CARVALHAIS MARQUES	72,50 APROVADO			12 EDSON LIMA DE ABREU	58,75 APROVADO
2 ANDIARA LOEFFLER GEZONI	68,75 APROVADO			13 NAYRA GAMA LIMA	58,75 APROVADO
3 EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP	67,75 APROVADO			14 PEDRO ANDREY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	58,75 APROVADO
4 ANGELA PAULA NEUBERGER	65,25 APROVADO			15 HENISCLEY DA SILVA NASCIMENTO SILVA	55,00 APROVADO
5 FABRICIA DA SILVA ALCANTARA	50,50 CLASSIFICADO			16 RICARDO MENDES DA SILVA	55,00 APROVADO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	VAGAS: 1			17 RAIANE ALVES BORGES	55,00 APROVADO
POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO			18 NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA	55,00 APROVADO
1 JOSÉ HUMBERTO LEMOS	78,50 APROVADO			19 KELMA CANDIDO DA SILVA	55,00 APROVADO
2 EDUARDO FEITOSA BRITO	73,50 CLASSIFICADO			20 CARLOS ALVES	53,75 APROVADO
3 BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	70,00 CLASSIFICADO			21 FLAVIANI DIAS DA SILVA	53,00 APROVADO
4 JORGERLAN DIAS MARTINS	68,75 CLASSIFICADO			22 MAQUICIANE ROBERTA ARAUJO DE OLIVEIRA	51,25 APROVADO
5 EUZÁPIA DICLA RAMOS SOUZA	68,50 CLASSIFICADO			CARGO: AGENTE DE CONTROLE QUÍMICO	VAGAS: 3
6 SAMIRA SANTOS CUNHA	68,25 CLASSIFICADO			POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
7 FERNANDA SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	60,00 CLASSIFICADO			1 CHARLENE RIBEIRO GOMES	59,13 APROVADO
8 RONDINELE DA SILVA FERREIRA	55,00 CLASSIFICADO			2 ALEXANDRE FONSECA BRUNO	56,38 APROVADO
CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	VAGAS: 5			CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL	VAGAS: 5
POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO			POSICÃO NOME	TOTAL SITUAÇÃO
1 MARCUS VINÍCIUS SILVA LIMA	68,75 APROVADO			1 INGRED SARAIVA DOS SANTOS	71,25 APROVADO
2 LUCIENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	60,00 APROVADO			2 LIVYANNE ALVES DA SILVA	66,25 APROVADO
3 WILSON PEREIRA BARBOSA	55,00 APROVADO			3 EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO	62,50 APROVADO
4 ROBERTO AVELINO VIEIRA	55,00 APROVADO			4 ANDRÉIA DOS SANTOS SOUZA	61,25 APROVADO
5 NELIA BRIANNA CASTRO FUNES SOUSA	55,00 APROVADO			5 FERNANDA COSTA SANTOS	60,00 APROVADO
				6 MARIA DA LUZ COSTA	57,50 CLASSIFICADO

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VAGAS:	14
POSIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DEFICIENTES	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	50,00	APROVADO

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TOTAL	SITUAÇÃO
POSIÇÃO	NOME		
1	PRYSILLA DA COSTA SILVEIRA	75,00	APROVADO
2	RAQUEL DA SILVA CANDIDO	66,25	APROVADO
3	ARIONISIE DE FÁTIMA SOUSA LEITE	66,25	APROVADO
4	GIOVANNI AGOSTINHO DE SOUSA	63,75	APROVADO
5	SUELY MARIA DOS REIS	62,50	APROVADO
6	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES	62,50	APROVADO
7	RAFAEL PEREIRA SANTANA	62,50	APROVADO
8	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	61,25	APROVADO
9	LOURDES NUNES DE ABREU	60,00	APROVADO
10	WESLEY RIBEIRO FURTADO	57,50	APROVADO
11	ALEX MIRANDA SANTANA	57,50	APROVADO
12	ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS SILVA	57,50	APROVADO
13	SUELY CORREIA SANTOS	56,25	APROVADO
14	GENECI SOUSA BISPO	55,00	CLASSIFICADO
15	MONICA MOURA DOS REIS	55,00	CLASSIFICADO
16	TARCIZO RODRIGUES GOIS JUNIOR	55,00	CLASSIFICADO
17	PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES	55,00	CLASSIFICADO
18	LEANDRO COUTINHO NOLETO	53,75	CLASSIFICADO
19	EDILENE CRISTINA DE MORAES	53,75	CLASSIFICADO
20	ÉLLEN RODRIGUES MARTINS	52,50	CLASSIFICADO
21	RHUAN PERRONE BRAZ DE PAULO	52,50	CLASSIFICADO
22	FRANCISCO DE ASSIS GODOI FERREIRA DE REZENDE	52,50	CLASSIFICADO
23	VANESSA LEITE VIEIRA	52,50	CLASSIFICADO
24	VALDIVINO DE SOUZA SILVA	52,50	CLASSIFICADO
25	RONEY LUSTOSA DE FREITAS	52,50	CLASSIFICADO

CARGO:	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	VAGAS:	10
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	77,50	APROVADO
2	LEIDIANE ALVES HOLANDA	72,50	APROVADO

CARGO:	DESENHISTA PROJETA	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DIRCIMAR CORTEZ DA ROCHA	80,00	APROVADO
2	PHÉLPE MARINHO SILVA	65,00	CLASSIFICADO
3	THIAGO EDUARDO DE SOUZA	52,50	CLASSIFICADO

CARGO:	FISCAL DE POSTURA	VAGAS:	1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WILLIAN FERREIRA DE SOUSA	68,75	APROVADO
2	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	62,50	CLASSIFICADO

CARGO:	213 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VAGAS:	15
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	72,63	APROVADO

CARGO:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	VAGAS:	3
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JONESMAR DE ALMEIDA MORAIS	51,75	APROVADO

CARGO:	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	VAGAS:	3
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO RICLEY DE SOUSA FERREIRA	63,75	APROVADO

CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	VAGAS:	2
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DANIEL VELEDA DA SILVA	80,00	APROVADO
2	WILLIAN LIMA PINHEIRO	69,00	APROVADO
3	MARIA OLANDIA DA CONCEIÇÃO	67,50	CLASSIFICADO
4	SILAS MOTA SANTOS	67,25	CLASSIFICADO
5	FABLO DIEGO DA SILVA PEREIRA	59,25	CLASSIFICADO
6	RICHARD SANTOS FRANÇA	53,00	CLASSIFICADO

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VAGAS:	23
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WASHINGTON PEDROSO SOARES	78,38	APROVADO
2	CELSON GOUART DE OLIVEIRA NETO	67,38	APROVADO
3	LAISE LUIZ DA SILVA	66,00	APROVADO
4	NATIELE DA SILVA COLARES	66,00	APROVADO
5	MILENA MEIRY DE ALMEIDA SANTOS	66,00	APROVADO
6	WANDERSON N. SOUSA DA SILVEIRA	64,63	APROVADO
7	JOSÉ MARTINS DA SILVA RIBEIRO	64,63	APROVADO
8	LUCINETE RIBEIRO DOS REIS	63,25	APROVADO
9	CLAUDIANE ALVES DE MORAIS	63,25	APROVADO
10	WESLEY SOUSA DE PAULO	61,88	APROVADO
11	OSMAR FRANCISCO DA SILVA	60,50	APROVADO
12	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	57,75	APROVADO
13	KELSON TEODORO DA CUNHA	56,38	APROVADO
14	MATEUS BARBOSA PINTO	56,38	APROVADO
15	KARLLA FERREIRA ALENCAR	55,00	APROVADO

CARGO:	MOTORISTA ESCOLAR	VAGAS:	2
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DEUSDETE OLIVEIRA DE MORAIS	79,13	APROVADO

CARGO:	MERENDEIRO(A)	VAGAS:	8
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDA PINTO PEREIRA	79,75	APROVADO
2	LUCINDA ALVES DE SOUSA	79,20	APROVADO
3	NILMA ALVES DE SOUZA	75,80	APROVADO
4	ISABEL RODRIGUES PEREIRA	75,15	APROVADO
5	ROSANE DE AGUIAR ARAUJO	72,05	APROVADO
6	MARILENE SARDINHA DE SOUZA	71,05	APROVADO
7	IVANILDE BARBOSASOUTO	70,20	APROVADO
8	LUCILEY DIVINA DA SILVA	69,85	APROVADO
9	LUZIE NE BANDEIRA DA COSTA	69,55	CLASSIFICADO
10	LUCINETE MUNINO DE SOUSA	69,55	CLASSIFICADO
11	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE BRITO	69,50	CLASSIFICADO
12	SUEID NERES GONÇALVES DE SOUZA	67,95	CLASSIFICADO
13	KEYLLA MARIA DA SILVA	66,45	CLASSIFICADO
14	CLEUDIANNE GONÇALVES CABRAL	66,10	CLASSIFICADO

CARGO:	MOTORISTA	VAGAS:	10
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ROOSEVELT DA SILVA PINHEIRO	88,00	APROVADO
2	DAYVE DE JESUS QUEIROZ	81,50	APROVADO
3	ENILDO RIBEIRO SOARES	80,50	APROVADO
4	VALDIVINO DUARTE LIMA	80,25	APROVADO
5	MARIO DO CARMO E SOUZA	77,50	APROVADO
6	RANNIERE MIRANDA DA SILVA	76,00	APROVADO
7	VALTENESALVES FERREIRA	74,25	APROVADO
8	NILDON EUGENIO BERLANDA	74,00	APROVADO
9	ALDO DE SOUSA OLIVEIRA	71,50	APROVADO
10	REGINALDO FONSECA DE ARAUJO	68,50	APROVADO
11	LUCIEL MACHADO DA SILVA	66,50	CLASSIFICADO
12	JANDERSON VIEIRA ANDRADE	66,50	CLASSIFICADO
13	LINDOMAR DE SOUSA SILVA	63,75	CLASSIFICADO

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VAGAS:	5
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	TATIANE DASILVA GOMES	84,55	APROVADO
2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	76,30	APROVADO
3	CIRLENE RODRIGUES DE SOUSA	72,05	APROVADO
4	MARILENE ALVES DE LIMA	71,35	APROVADO
5	ESTER CRISTINA CASTILHO DE ARAUJO	69,50	APROVADO
6	GENICLEIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	69,15	CLASSIFICADO
7	ELAÍS DE SOUSA	68,80	CLASSIFICADO
8	TÂNIA DA SILVA NUNES	68,20	CLASSIFICADO
9	URIKE SOUZA DA SILVA	68,00	CLASSIFICADO
10	WILMAR PONTES DE MARIA	67,60	CLASSIFICADO
11	DIANARY SOUSA FRANÇA	66,45	CLASSIFICADO
12	LUZIE NE FONSECA DOS SANTOS	65,75	CLASSIFICADO
13	MARIA PATRICIA LOPES DA SILVA	65,70	CLASSIFICADO
14	JOEL PEREIRA MACIEL	65,20	CLASSIFICADO
15	MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA	65,10	CLASSIFICADO
16	MARIA ANTONIA DA SILVA LOPES	65,10	CLASSIFICADO
17	SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO	64,25	CLASSIFICADO
18	NAISA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	63,80	CLASSIFICADO
19	GLAUCIA ROCHA COUTINHO	63,30	CLASSIFICADO
20	MARIA IVANETE TEIXEIRA DE ARAUJO	61,75	CLASSIFICADO
21	SIMONE SANTANA DE JESUS	61,45	CLASSIFICADO
22	LUZIE NE DA COSTA SILVA	60,60	CLASSIFICADO
23	LINDIANE DOS SANTOS SILVA	60,10	CLASSIFICADO
24	JANE CLEA RIBEIRO DOS SANTOS	59,35	CLASSIFICADO
25	MARCOS JHONIS DA SILVA PAULO	58,75	CLASSIFICADO
26	CEUZO ALVES DE SOUZA	56,65	CLASSIFICADO
27	KATIA MARA DA CONCEIÇÃO	56,25	CLASSIFICADO
28	LÚCIO FERREIRA DA SILVA	51,95	CLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - TRATOR ESTEIRA		1	
POSIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	NILTONALVES PAULO	70,50	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - TRATOR DE PNEUS		1
POSIÇÃO	NOME	TOTAL SITUAÇÃO
1	ANTONIO FELIX DA SILVA	68.50 APROVADO

EDITAL DE PÚBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de COLINAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de mineração, extração de cascalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.461/0001-36
 CONTRATATO: ATLANTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; inscrita no CNPJ MF 37.244.290/0001-29
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO CABO SANTOS, COM ÁREA DE 166,28 M². NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - TO, CONFORME CARTA CONVITE 021/2010.
 VIGÊNCIA: de 21 de junho a 20 de setembro de 2010, podendo ser prorrogada por mais 60 (Sessenta) Dias.
 VALOR GLOBAL : R\$ 99.496,76 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis Centavos), que será pago conforme medição, e estarão sujeitos aos descontos previstos na legislação em vigor.

Divinópolis do Tocantins -TO, 21 de Junho de 2010.

Edimar Alves de Sá
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

PORTARIA Nº 192/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2009 de 16 de outubro de 2009, com Resultado Final homologado em 18 de dezembro de 2009 conforme Decreto/Concurso nº 041/2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins no dia 29 de dezembro de 2009;

Considerando a desistência de vários candidatos ao cargo pretendido e havendo a necessidade de suprir a necessidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para provimento em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, dos cargos para os quais foram aprovados/classificados em concurso público municipal nº 001/2009, devendo as mesmas se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta entidade no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para cumprimento de requisitos legais exigidos para posse, munidas da documentação exigida no Decreto nº 008/2010 de 04 de janeiro de 2010, especificada no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Ficam ainda fazendo parte da presente Portaria os Anexos II, III e IV, disponível na Secretaria Municipal de Administração, conforme decreto mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
 Prefeito Municipal

**CONCURSO MUNICIPAL PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 EDITAL 001/2009
 LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS-CLASSIFICADOS –
 TERCEIRA CHAMADA**

CLAS.	CPF/RG	NOME	CIDADE	CARGO
02	1392828155	Bruno dos Santos Silva	Dois Irmãos	Assistente Administrativo
03	7647162802	Jesuina Batista Rodrigues Dotoli	Dois Irmãos	Assistente Administrativo
08	456508	Maria das Mercês Nazareno Mota	Dois Irmãos	Professor da Educação Básica
08	880830	Ronaldo Freitas Pereira	Dois Irmãos	Técnica em Enfermagem
09	166287	Vânia Goveia de Lucena	Dois Irmãos	Técnica em Enfermagem

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
 CÓPIAS AUTENTICADAS**

- Cédula Oficial de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- CPF;
- Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral (comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- Carteira de Habilitação (cargo de motorista);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade exigido em Edital para o cargo (Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência atualizada
- Última Declaração de Imposto de Renda;
- Cópia CPF e RG do cônjuge;
- Original de Comprovante de abertura, como Titular, de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (é recomendado: Banco Bradesco);

ORIGINAIS

- Certidão Negativa da Receita Municipal (emitida pela Coletoria Municipal);
- Certidão Negativa da Receita Estadual, (emitida pela internet);
- Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (emitida pela internet);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Criminal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- O exame médico com caráter eliminatório e para ele são exigidos o comprovante de vacinação contra a febre amarela, eletrocardiograma ECG (acompanhado de laudo), exame oftalmológico (acompanhado de laudo), exame machado guerreiro (chagas) e laudo psiquiátrico;
- Exame médico admissão com profissionais cadastrados junto a órgãos trabalhistas;
- Declaração de Bens e Valores (anexo III) disponível na Prefeitura;
- Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II) disponível na Prefeitura;
- Requerimentos de inclusão de dependentes para IRRF e de Salário Família (anexo IV) disponível na Prefeitura;
- Atestado de incapacidade do dependente (se houver);
- Comprovante de dependente estudante para os maiores de 18 anos.
- Carteira profissional devidamente registrada junto ao Conselho Regional da profissão (CRO, COREN, CRM ETC.);
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional comprovada através de certidão emitida pelo próprio Conselho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2010.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA
 CONTRATADO: D.S.C. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO. VALOR: 659.422,12 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte dois reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Processo licitatório, Tomada de Preços nº 005/2010, nos termos da Lei 8666/93. RECURSO: A presente despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária à conta de recursos proveniente do Convenio nº 173/2010 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins. PROGRAMA: 26.452.0088.1.028 ELEMENTO: 4.4.90.51. Empenho nº 02918. Signatários: Pela Contratante: Luiz Sardinha Mourão. Pela contratada: Donizete Costa Roza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**TOMADA DE PREÇO N.005/2010
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 3221/2010 na modalidade Tomada de Preços n. 005/2010, objeto: contratação pelo regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS Porte I com área total de 188,77m² na cidade de Gurupi-TO, e o ADJUDICA à empresa: CONSTRUTORASÃO MIGUELLTDA.

**TOMADA DE PREÇO N.006/2010
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 3222/2010 na modalidade Tomada de Preços n. 006/2010, objeto: contratação pelo regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para Construção do prédio Construção do Prédio para Instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Gurupi-TO com área total de 403,20m² na cidade de Gurupi-TO, e o ADJUDICA à empresa: CONSTRUTORASÃO MIGUELLTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

Carta Convite 017/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2010, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: É reforma da Creche Maracaipe, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme relação constante do anexo I

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 h do dia 09 de julho de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – To.

O edital estará disponível a partir do dia 05/07/2010, sem ônus. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444 – Ramal - 217

MARLENE FERREIRA LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

Carta Convite 018/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2010, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: Drenagem Pluvial, Setor Universitário no município de Miracema do Tocantins – TO, conforme relação constante do anexo I

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 11:00 h do dia 09 de julho de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – To.

O edital estará disponível a partir do dia 05/07/2010, sem ônus.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444 – Ramal - 217

MARLENE FERREIRA LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

Carta Convite 019/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2010, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: construção do posto de saúde, com área de 128,53 m², no município de Miracema do Tocantins – TO, conforme relação constante do anexo I.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:00 h do dia 09 de julho de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – To.

O edital estará disponível a partir do dia 05/07/2010, sem ônus.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444 – Ramal - 217

MARLENE FERREIRA LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalandia-TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº: 012/2010
Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil para execução de Obras do Convenio de nº. 030/2010/NOVA ROSALANDIA/SEDUC.
Discriminação do Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Abrão Jose de Melo
Tipo: Menor preço Global
Processo nº. 323/2010
Data de Abertura: 16/07/2010
Horário: 07h: 30 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal situada na Rua 22 de Abril nº. 300, em Nova Rosalandia/TO. Sala da CPL.
Valor da retirada do Edital: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DO DECRETO Nº 39
DE 03 DE MAIO DE 2010.**

Espécie: Dispensa de Procedimento Licitatório.
Objeto: Contratação do Médico Gilvan Tomazini para prestação de serviços na UBS do Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, incs. IV e V.
Processo nº 10-2563
Cobertura Orçamentária Programa: 10.122.0017.2.208; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 40
Autorização: 03 de maio de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 49
DE 27 DE MAIO DE 2010.**

Espécie: Dispensa de Procedimento Licitatório.
Objeto: Contratação do Médico Erasmo Antonelli Dotor para prestação de serviços médicos no SVO – Serviço de Verificação de Óbito.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, incs. IV e V.
Processo nº 10-2374
Cobertura Orçamentária Programa: 10.122.0017.2.208; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 41
Autorização: 27 de maio de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 55
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

Espécie: Inexigibilidade de Procedimento Licitatório.

Objeto: Contratação de Bandas para as festividades da Semana da Cultura, a se realizar no período de 09 à 13 de junho de 2010 em Porto Nacional – TO.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III. Processo nº 10-2647

Cobertura Orçamentária Programa: 13.122.0001.2-066; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 71

Autorização: 09 de junho de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51, localizada na AV. PERIMETRAL nº 2173, QUADRA – 8, LOTE 11, SETOR OESTE – GOIANIA – GO, CEP nº 74.125-090, representada por: VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO, portador do CPF nº 960.363.461-15 e RG.: nº 4315902 SSP-GO.

OBJETO CONTRATUAL: Conclusão do Contrato de Repasse Nº 0224415-30/2007, firmado em 21 de dezembro de 2007 – Execução da Obra de construção de uma Praça Pública com 2.418,79m², e pavimentação em bloquete nas ruas do entorno da praça (1.098,50m²) e 315m de meio-fio, localizada Avenida Nossa Senhora do Carmo, próximo a beira rio, na sede do município de Praia Norte - TO. As despesas correrão à conta de recursos alocados no Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal do Orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 – Tesouro, Fonte de Recursos 100, Programa de Trabalho 2369511660564, 444041, nota de empenho 2007NE000362 emitida em 19/07/2007 do Tesouro Municipal, 0010.00.000 – Municipal – Recursos Próprios, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 15.451.0501.1-019 – Construção e Ampliação de Praças, de acordo com as especificações, cronograma, projeto, planilhas, memorial e outros anexos ao Edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.286,77 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51, localizada na AV. PERIMETRAL nº 2173, QUADRA – 8, LOTE 11, SETOR OESTE – GOIANIA – GO, CEP nº 74.125-090, representada por: VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO, portador do CPF nº 960.363.461-15 e RG.: nº 4315902 SSP-GO.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES DE 12.309M² E CONSTRUÇÃO DE 3.700M DE MEIOS FIOS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE -TO, com recursos financeiros provenientes do Convênio 204/2010, Governo do Estado, através da Secretaria da Infra-Estrutura, por intermédio do Departamento de Estradas e rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, dotação orçamentária – 38450 26 782 0079 3032, Natureza de Despesa – 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226 – Recursos Oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, e de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 662.700 (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 30 de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 023/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 30 de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

A Prefeitura de Santa Tereza/TO torna público que realizará no dia 19/07/2010, às 15 h, Tomada de Preços nº 02/2010, regido pela Lei 8.666/93, tipo: Menor preço global, objetivando a pavimentação em bloquetes de 12.025m² e construção de meio-fio. O Edital completo pode ser adquirido junto a CPL na sede do município no end.: Praça 5 de janeiro, 890, centro, em horário de expediente: de 8 as 12 h. Juranete Alves Cavalcante – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2010**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia de 24 de outubro de 2010, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de provimento efetivo, conforme Edital, publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Prefeitura Local e através do site: www.municipioassessoria.com.br.

As inscrições deverão ser feitas via internet através do site www.municipioassessoria.com.br, no período de 06 a 16 de julho de 2010, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da prefeitura durante o expediente ou no site www.municipioassessoria.com.br.

São Salvador do Tocantins /TO, 30 de junho de 2010.

DENIVAL GONÇALVES DACRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

Errata: no aviso de licitação “Modalidade: Leilão Público”, publicado neste Diário Oficial no dia 22 de junho de 2010, onde se lê “no dia 02 de julho de 2010” leia-se “no dia 08 de julho de 2010”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2010, licitação sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global para construção de uma Unidade Básica de Saúde. O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs, Informações pelo fone (xx) (63) 3654-1473.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 01 de julho de 2010.

SUAMI JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
 Processo nº 006/2010
 Contrato nº 039/2010
 Partes: Município de Talismã-TO e Brascon Construtora e Eletrificações Ltda.
 Objeto: Construção de Calçadas e Meio Fio.
 Valor Global: R\$ 197.744,59 (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
 Dotação Orçamentária:
 0003.0013.15.451.0015.1021 – 4.4.90.51-0010
 0003.0013.15.451.0015.1019 – 4.4.9051.0010.
 Data de Assinatura: 29/06/2010
 Vigência: até 29/09/2010.

Extrato de Contrato
 Processo nº 008/2010
 Tomada de Preços n. 005/2010
 Contrato nº 040/2010
 Partes: Município de Talismã-TO e Construtora Araguaia Ltda.
 Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e construção de meios fios nas vias urbanas de Talismã.
 Valor Global: R\$ R\$ 300.427,99 (trezentos mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)
 Dotação Orçamentária:
 0003.0013.15.451.0015.1021 – 4.4.90.51-0010
 0003.0013.15.451.0015.1019 – 4.4.90.51-0010
 Data de Assinatura: 01/07/2010
 Vigência: até 01/01/2011.

Extrato de Contrato
 Processo nº 007/2010
 Contrato nº 036/2010
 Partes: Município de Talismã-TO e Brascon Construtora e Eletrificações Ltda.
 Objeto: Ampliação do Estádio de Futebol de Talismã-TO.
 Valor Global: R\$ 99.391,05 (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Data de Assinatura: 23/06/2010
 Vigência: até 23/10/2010.

Extrato de Contrato
 Processo nº 005/2010
 Contrato nº 038/2010
 Partes: Município de Talismã-TO e Brascon Construtora e Eletrificações Ltda.
 Objeto: Construção de Calçadas e Meio Fio.
 Valor Global: R\$ 248.385,50 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária:
 0003.0013.15.451.0015.1021 – 4.4.90.51-0010
 Data de Assinatura: 28/06/2010
 Vigência: até 28/09/2010.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE / TOCANTINS
 NIRE nº 17.3.0000015-9 - CNPJ nº 33.411.745/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Administradora da ZPE / Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 33.411.745/0001-00, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Av. Bernardo Sayão, 1009, Entroncamento, Araguaína, Estado do Tocantins, às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2.010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) substituição de membro do conselho de administração; b) outros assuntos de interesse da companhia. Araguaína (TO), 25 de junho de 2.010. Luiz Pereira Martins – Presidente do Conselho de Administração.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karatê – Fundada em 11/09/1987
 Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 – Filial da World Karate Federation
 Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Recife, 02 de março de 2009.

Ao
 Sr. Carlos Alberto Pitombeira

Através do presente nomeamos o Sr. Carlos Alberto Pitombeira como **Assessor da Região Norte da Vice-Presidência do Norte/Nordeste da Confederação Brasileira de Karate.**

Muito atentamente,

Luciano de Moura Beltrão
 Vice-Presidente da Região da Norte/Nordeste



DESPACHO nº.006/2010.

Adoto, com plena anuência, o parecer nº. 01/2010, que além de estar tecnicamente correto, permite a elaboração de um roteiro operacional, evitando erros, atrasos e conflitos desnecessários.

Encaminhem-se para publicação no competente Diário Oficial do Estado do Tocantins, para conhecimento público, publicidade dos atos e para que surtam seus efeitos legais e constitucionais.

Palmas-TO, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2010.

Carlos Alberto Pitombeira
 Presidente da Federação Tocantinense de Karatê - FTK



Parecer nº... 001/2010
 Interessados: Federação Tocantinense de Karatê - FTK
 Assunto: Solicitação de Assembleia Geral Extraordinária.

O presente versa sobre a solicitação do Ofício Nº. 01/2010 datada em 23 de maio de 2010, pelos representantes legais das Associações abaixo descritas, recebido pela Diretoria Jurídica no dia 27 de maio de 2010 às 17h30min, portanto tempestiva a resposta, ou seja em 05(cinco) dias, conforme consta da Lei Máxima da Entidade.

- Associação Esportiva de Karatê Mente e Corpo de Guará - TO, representada pelo Sr. Isaias Alves Coelho.
- Associação Okinawa do 2º BPM de Cultura das Artes Marciais de Araguaína - TO, representada pelo Sr. Amarildo Fernandes da Silva.
- Colégio Marista de Palmas - TO, representado pelo Sr. Wallace Inácio dos Santos.

A Solicitação prende-se ao fato que as 03 (três) solicitam a Convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 23 § 1º do Estatuto da Federação Tocantinense de Karatê - FTK. E solicitam a cassação do mandato pelos motivos alegados em consonância com o artigo 28 VIII do Estatuto da Federação Tocantinense de Karatê - FTK. Vejamos o que diz o supracitado artigo:

Art. 23: "Poderão solicitar a convocação da Assembleia Geral 1/5 (um quinto) dos filiados, a unanimidade do Conselho Fiscal e a maioria do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação".
§ 1º - "A solicitação deverá ser feita por escrito com as assinaturas dos solicitantes, devendo ser informada obrigatoriamente, a matéria a tratar, com fundamentação".

Art. 28-São atribuições da Assembleia Geral:
VIII - Cassar, por decisão de 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade dos filiados, mandato da Presidência e dos membros de qualquer dos órgãos, concedendo-lhes o direito de defesa, ressalvado os integrantes do TJD.

Os motivos alegados e narrados na seguinte ordem:

- Falta de apresentação de relatórios das atividades administrativas, técnicas e financeiras;
- Ausência de prestação de contas anuais;
- Deficiência no planejamento do calendário esportivo anual;
- Gestão autoritária;
- Baixa participação na organização de eventos;
- Insatisfação dos Presidentes de Associações, professores e pais;
- Falta de respeito com associados e filiados;
- Falta de ética com as questões internas, repassando informações para os pais e com isso criando clima negativo.

Vejam a fundamentação dos motivos alegados neste ofício:

1)2)3) – Presente a Assembléia Geral Eletiva do ano de 2010 do dia 06.02.2010, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Isaias Alves Coelho, estava presente e assinou a ata, onde consta a prestação de contas, o calendário Esportivo 2010 e o relatório das atividades. Então não há fundamentação, portanto a propositura é ilegal, pois foi aprovada em ata pelos Diretores presentes: Técnico, Jurídico, o Presidente do Conselho Fiscal e a participação de representante do Centro Educacional São Francisco de Assis. E no caso a afiliada Associação Okinawa do 2º BPM de Cultura das Artes Marciais de Araguaína – TO não se fez presente na Assembléia Eletiva do ano de 2010, portanto não poderia saber nem mencionar fatos relativos às ponderações da solicitação. O Sr. Amarildo Fernandes da Silva, já não pertence mais à diretoria da FTK como vice-presidente. Inclusive o Diretor Técnico da Entidade cobrou a participação das afiliadas nas competições da FTK, pois na Assembléia faltaram representantes de Araguaína – TO. Também o Diretor Técnico deixou de pertencer a Diretoria da FTK por ter renunciado o cargo em caráter irrevogável no dia 21 de maio de 2010.

4) - Como medir uma gestão autoritária? Quem poderá contestar se não participa de reuniões ou da Assembléia? A participação em Assembléias e reuniões da Entidade é importantíssima.

5) – A baixa participação em eventos? Não deu para entender se é de atletas, de filiados ou de platéia, ficou uma incógnita. De quem é a baixa participação?

6) 7) – Insatisfação dos presidentes de Associações, professores e pais? A Federação Tocantinense de Karatê – FTK, jamais recebeu em seus anais, qualquer tipo de reclamação por escrito ou documentada de insatisfações de presidentes, professores, pais, Associados, ou mesmo de alunos. Estranha o questionamento, mais parece ser pessoal e de alguém que quer ser presidente.

8) – Como podemos afirmar que falta ética profissional se o Presidente em questão, ora questionado cumpre com suas obrigações e não está inadimplente com a Confederação Brasileira de Karatê-CBK, não podendo dizer o mesmo dos afiliados.

DO DIREITO:

Art. 15- São deveres dos filiados fundadores e efetivos e das Ligas Municipais:

VII – Encaminhar à Federação, no prazo de 30(trinta) dias após aprovação da Assembléia Geral, o relatório administrativo e técnico e a prestação de contas;

XVII – Efetuar os pagamentos das taxas, multas, emolumentos e quaisquer outras taxas de contribuições devidas à Federação ou a Confederação Brasileira de Karatê – CBK, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 34 - Compete ao presidente: I a XXXII.

V. Convocar a Assembléia geral Ordinária e Extraordinária;

VI. Nomear os membros da Diretoria e os membros auxiliares, bem como os procuradores, Secretários e os Defensores junto ao TJD, com poderes para licenciar e exonerar os mesmos;

XXVI. Presidir as sessões da Assembléia Geral e da Diretoria.

Ante o exposto e os anunciados, já que o parecer é tempestivo, conforme os artigos citados da Lei máxima da Entidade, somos pelo indeferimento da solicitação tendo em vista o pedido não conter os fundamentos legais exigidos no artigo 23 § 1º do Estatuto da Entidade, com isso anula o pedido de cassação do presidente citado no ofício em tela.

Esse é o parecer, salvo melhor Juízo.

Palmas-TO, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2010.


Dr. Clayton Spricigo
OAB/TO 334
DIRETOR JURÍDICO DA FTK

EXTRATO TERMOADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E TERRESTRE.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.

CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

OBJETO DO TERMO: Fornecimento de passagem aérea e terrestre, conforme atribuições prescritas nas normas do Conselho Federal de Enfermagem e PAD-COREN/TO nº 001/2007. Prorrogado por mais dez (10) meses, com vigência a partir de 01 de julho de 2010.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATADA ASSINATURA: 28/06/2010

SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

– Contratada.

Palmas – TO, 29 de junho de 2010

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. S. CORTES, CNPJ nº 10.242.767/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Produção de carvão vegetal - florestas nativas, na Q 308 Sul, Alameda 03 QC.B Lote 4-A Sala 10, Plano Diretor Sul, Município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A L.J de Mendonça, CNPJ: 10.486.691/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação –LP, LI, LO para a atividade de frigorífico, Zona rural, município de Porto Nacional /TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Nova Fronteira Agropastoril S/A CNPJ: 00.294.868/0001-41 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de criação de bovinos e pastagem com endereço Fazenda Nova Fronteira – Lote 15, Divinópolis -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Nova Fronteira Agropastoril S/A CNPJ: 00.294.868/0001-41 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Ambiental de Operação para a atividade de criação de bovinos e pastagem com endereço Fazenda Nova Fronteira – Lote 15, Divinópolis -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Nova Fronteira Agropastoril S/A CNPJ: 00.294.868/0001-41 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Ambiental Prévia para a atividade de criação de bovinos e pastagem com endereço Fazenda Nova Fronteira – Lote 15, Divinópolis -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LMO

A empresa SOUSA E RAMOS LTDA (ALANO MADEIRAS), CNPJ 11.390.094/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade "COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS", com endereço à quadra 1112 SUL, AV. NS-10, QI-C, LT. 11/CEP 77.024.156/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Warre Engenharia e Saneamento Ltda., CNPJ: 03.314.200/0001-07 torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização Ambiental para a atividade de extração de cascalho, na Faz. Água Bonita, Pindorama do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS (CRA-TO), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010, do Conselho Federal de Administração, datado de 22 de junho de 2010, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 20 de outubro de 2010, no horário de 0 (zero) às 20:00 (vinte) horas (horário de Brasília), em todo o país, exclusivamente por via internet, nos sítios eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-TO disponibilizará em sua sede, à 104 Sul Rua SE 01, Lote 25 Sala 04- Centro Empresarial Norte- Centro, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação, no horário de expediente das 8h às 18h.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos

06 (seis) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2011 a dezembro/2014

NO CFA:

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2011 a dezembro/2014

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/TO, situado na 104 Sul Rua SE 01 Lote 25 Sala 04- Centro Empresarial Norte – Centro – Palmas-TO, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 27 de julho de 2010.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com a última parcela vencida até o dia 20.08.2010, não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 100, de 27 de maio de 2010, Seção 3, página 158 e 159, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/TO www.crato.org.br e ainda, na sede do CRA-TO.

Palmas /TO, em 28 de junho de 2010

Adm. Sandra Cristina Gondim

Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-TO

Reg. n.º 00453

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: